

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

TIAGO DA SILVA ANDRADE

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTO ÂNGELO E PESSOAS TRANSEXUAIS:
UMA POLÍTICA PARA QUEM DELA NECESSITAR?**

Porto Alegre
2023

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

TIAGO DA SILVA ANDRADE

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTO ÂNGELO E PESSOAS
TRANSEXUAIS: UMA POLÍTICA PARA QUEM DELA NECESSITAR?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Área de Concentração: Serviço Social, Políticas e Processos Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Arseli Kern.

PORTO ALEGRE, RS

2023

Ficha Catalográfica

A553p Andrade, Tiago da Silva

A Política de Assistência Social em Santo Ângelo e Pessoas
Transexuais : uma política para quem dela necessitar? / Tiago da
Silva Andrade. – 2023.

162.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Arseli Kern.

1. População trans/travestis. 2. Assistência Social. 3. Políticas
Sociais. 4. Serviço Social. I. Kern, Francisco Arseli. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecária responsável: Clarissa Jesinska Selbach CRB-10/2051

TIAGO DA SILVA ANDRADE

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTO ÂNGELO E PESSOAS
TRANSEXUAIS: UMA POLÍTICA PARA QUEM DELA NECESSITAR?**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Dissertação defendida e aprovada em 27 de março de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Francisco Arseli Kern
Orientador
(PPGSS – PUCRS)

Prof^a. Dr^a. Patrícia Krieger Grossi
(PPGSS – PUCRS)

Prof. Dr. Guilherme Gomes Ferreira
(UFRGS)

AGRADECIMENTOS

Não se sonha um sonho sozinho, muitas pessoas contribuem para nossa trajetória e tornam-na muito mais leve. Agradeço aos meus pais, Cristina Marques da Silva e João Pedro Diniz Andrade, que são minha base em todos os momentos, por acreditarem na educação e sempre me apoiarem na busca pelo conhecimento. Minha gratidão aos meus irmãos meus irmão Ana, Jovane, Júlia, Karoline e Mateus e aos sobrinhos pelo apoio e incentivo. Sou o primeiro da família de agricultores a ter acesso ao ensino superior, um sonho que seria impossível sem as políticas do governo Lula por possibilitar o acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade e público.

Agradeço imensamente ao meu companheiro Marcio Barragan pelo apoio, carinho e cuidado em todos os momentos.

Ao meu querido orientador Francisco Arseli Kern, agradeço a acolhida desde o primeiro momento, pelas trocas e palavras amigas com o orientando ansioso, minha admiração e respeito.

À professora Gleny Guimarães, agradeço por ter me aceitado como estagiário na disciplina de política de assistência social e por proporcionar um estágio docente maravilhoso com muita troca e aprendizado.

À professora Beatriz Gershenson por sua generosa contribuição para esta dissertação. Durante a banca de qualificação, suas contribuições foram inestimáveis e sua expertise foi fundamental para aprimorar este trabalho. Deixo aqui registrado minha admiração e respeito.

Ao professor Guilherme Ferreira, expresso minha gratidão pelas valiosas contribuições e por ter aceitado participar como membro da banca de qualificação e defesa deste trabalho.

À professora Patrícia Krieger Grossi por ter aceitado participar da banca de defesa. Neste momento final, expresso minha gratidão.

Agradeço aos amigos que o mestrado reaproximou, Ariel e Barbara, colegas e amigos da graduação, por todas as trocas e afetos compartilhados. Aos novos amigos que o Programa de Pós-Graduação me trouxe Gabriela, Cintia e Ana Paula, a minha gratidão pelas trocas e carinho durante essa trajetória em meio à pandemia. Mesmo que distantes presencialmente, vocês estavam sempre presentes e tornaram este momento muito mais leve e bonito.

Agradeço imensamente aos profissionais da política de assistência social de Santo Ângelo e às usuárias das políticas por terem aceitado participar da pesquisa, pois sem vocês este trabalho não teria sido possível.

Agradeço imensamente ao corpo docente do Programa de Pós-graduação da PUCRS por ter proporcionado um aprendizado tão significativo, mesmo diante do período pandêmico que vivenciamos.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES), e afirmo que o presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001 (This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001).

Obedecer cegamente deixa cego
crescemos somente na ousadia
só quando transgrido alguma ordem
o futuro se torna respirável.

Mario Benedetti.

RESUMO

A presente pesquisa tem como foco a política de assistência social, considerando que a política está organizada por sistemas de proteção social básica e proteção social especial, que compõem a média e alta complexidade, pode ser considerada como uma porta de entrada para a efetivação de direitos da população LGBTI+. Nesta direção, chegamos ao seguinte problema de pesquisa: como se configura o trabalho das/os Assistentes Sociais na política de assistência social de Santo Ângelo, na mediação de direitos à população LGBTI+? Dessa forma, seu objetivo geral foi analisar a configuração do trabalho das/os Assistentes Sociais na política de assistência social de Santo Ângelo, na mediação de direitos à população LGBTI+, a fim de dar visibilidade à intervenção dos/as profissionais do Serviço Social, junto à população LGBTI+. Quanto aos aspectos metodológicos, optou-se por uma pesquisa qualitativa, com fundamentação teórica à luz do materialismo histórico-dialético, considerando suas categorias historicidade, totalidade, contradição e mediação. No que diz respeito à técnica de pesquisa, os trabalhadores da política de assistência social foram convidados a participar obedecendo ao critério de tempo de trabalho. A escolha dos sujeitos LGBTI+ ocorreu por indicação dos assistentes sociais, e a partir dessa pessoa indicada, foi aplicada a técnica bola de neve. Como instrumento de coleta de dados foi utilizada a entrevista, com a aplicação de formulário com questões abertas e fechadas. Neste sentido, foram pesquisadas três instituições que compõem a rede de atendimento da política de assistência social, dois CRAS e um CREAS, do município de Santo Ângelo. Dentre os profissionais que trabalham nestas instituições, foram convidados a participar os assistentes sociais, coordenadores e trabalhadores do Cadastro Único para Programas Sociais, que estivessem atuando há pelo menos seis meses ou mais na política de assistência social. Também foram realizadas entrevistas com pessoas da população LGBTI+ que usam os serviços ou benefícios ofertados, na rede socioassistencial. Para a interpretação dos dados coletados, optou-se pela análise de conteúdo, por entender que esta é fundamental na análise documental e qualitativa. O estudo justifica sua relevância por problematizar a precarização vivenciadas pelas pessoas trans e travestis usuária dos serviços e benefícios da política de assistência social e por possibilitar reflexões sobre o tema, permitindo a construção de novas possibilidades de intervenções para os profissionais do Serviço Social, e das equipes que compõem a rede de atendimento do Sistema Único de Assistência Social. Deste modo, o estudo contribuiu diretamente para qualificação dos serviços do município, refletindo na qualidade ao atendimento da população trans e travestis, produzindo conhecimento acerca da referida temática, ampliando debates acadêmicos e contribuindo com os atores que compõem a rede.

Palavras – chaves: População trans/travestis; Assistência Social; Política Social; Serviço Social.

RESUMEN

La presente investigación se centra en la política de asistencia social, considerando que la política está organizada por sistemas de protección social básica y protección social especial, que componen la media y alta complejidad, y puede considerarse como una puerta de entrada para la efectivización de los derechos de la población LGBTI+. En esta dirección, llegamos al siguiente problema de investigación: ¿cómo se configura el trabajo de las y los Asistentes Sociales en la Política de Asistencia Social de Santo Ângelo, en la mediación de los derechos de la población LGBTI+? Por lo tanto, su objetivo general fue analizar la configuración del trabajo de las y los Asistentes Sociales en la política de asistencia social de Santo Ângelo, en la mediación de los derechos de la población LGBTI+, a fin de dar visibilidad a la intervención de los y las profesionales del Servicio Social, junto a la población LGBTI+. En cuanto a los aspectos metodológicos de la investigación, se optó por una investigación cualitativa, con fundamentación teórica a la luz del materialismo histórico-dialéctico, considerando sus categorías de historicidad, totalidad, contradicción y mediación. En cuanto a la técnica de investigación, los trabajadores de la política de asistencia social fueron invitados a participar cumpliendo con el criterio de tiempo de trabajo. La elección de los sujetos LGBTI+ se realizó por indicación de los asistentes sociales, y a partir de esa persona indicada se aplicó la técnica de bola de nieve. Como instrumento de recopilación de datos se utilizaron entrevistas con la aplicación de un formulario con preguntas abiertas y cerradas. En este sentido, se investigaron tres instituciones que componen la red de atención de la política de asistencia social, dos CRAS y un CREAS, en la ciudad de Santo Ângelo. Entre los profesionales que trabajan en estas instituciones, se invitó a participar a los trabajadores sociales, coordinadores y trabajadores del Registro Único para Programas Sociales, que han estado trabajando en la política de asistencia social durante al menos seis meses o más. También se realizaron entrevistas con personas de la población LGBTI+ que utilizan los servicios o beneficios ofrecidos en la red socio asistencial. Para la interpretación de los datos recolectados, se optó por el análisis de contenido, entendiendo que es fundamental en el análisis documental y cualitativo. El estudio justifica su relevancia al problematizar la precarización que viven las personas trans y travestis usuarias de los servicios y beneficios de la política de asistencia social, y por permitir reflexiones sobre el tema, lo que posibilita la construcción de nuevas posibilidades de intervenciones para los profesionales del Servicio Social y los equipos que componen la red de atención del Sistema Único de Asistencia Social. De este modo, el estudio contribuyó directamente a la cualificación de los servicios del municipio, reflejándose en la calidad de atención a la población trans y travestis, produciendo conocimiento acerca de la temática en cuestión, ampliando debates académicos y contribuyendo con los actores que componen la red.

Palabras Clave: Población trans/travestis; Asistencia social; Política Social; Trabajos Sociales.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fluxograma 1 - Esquematização geral das categorias	30
---	-----------

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABESS – Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social
AC – Análise de Conteúdo
BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BPC – Benefício de Prestação Continuada
BSH – Basil Sem Homofobia
CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CF – Constituição da República Federativa do Brasil
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS – Centro de Referência em Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
EPI – Equipamento de Proteção Individual
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FMI – Fundo Monetário Internacional
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILPI – Instituições de Longa Permanência para Idosos
LGBTI+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis/Transexuais, Intersexuais e outros grupos.
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
OMS – Organização Mundial de Saúde
ONG – Organização Não Governamental
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PPA – Plano Plurianual
PPGSS – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
PROEX – Programa de Excelência Acadêmica
PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

SIPESQ – Sistema de Pesquisa da PUCRS

SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

STF – Supremo Tribunal Federal

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TCLE – Termo de Conhecimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1. ASPECTOS METODOLÓGICOS	19
1.2 O processo e os caminhos da análise de dados	27
1.3 Aspectos éticos	31
2 A AGUDIZAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS DIRECIONADAS À POPULAÇÃO TRANS E DE TRAVESTIS NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19.....	33
2.1 Discriminação social e vidas precárias.....	35
2.2 Preconceito, Racismo enquanto expressões da violência institucional.....	45
2.3 O conservadorismo neoliberal e a ascensão da extrema direita e sua incidência nas violências.	58
3 O AGRAVAMENTO DA (DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL EM TEMPOS PANDÊMICOS	66
3.1 Os Pilares do Neoliberalismo e sua Incidência no Brasil: desdobramentos na política de assistência social	71
3.2 Política de assistência social e a Visibilidade da População LGBTI+: problematizações necessárias.	77
3.3 A Consequência da Desproteção Social no Contexto Pandêmico.	81
4 TRABALHO, PANDEMIA E DESEMPREGO NA ORDEM NEOLIBERAL...	97
4.1 O Trabalho na Pandemia da Covid-19: interfaces da realidade do SUAS	101
4.2 O Desafio do Trabalho Direcionado a População Trans e Travestis na Política de assistência social.....	111
4.3 O cenário de desemprego e o rebatimento na vida das pessoas Trans e Travestis.....	118
CONSIDERAÇÕES FINAIS	128
REFERÊNCIAS	132
Apêndice A – Formulário de Entrevista para os Profissionais da SUAS.....	145
Apêndice B – Formulário de Entrevista para Usuários SUAS.....	147
Apêndice C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE	148
Anexo A – Documento de Autorização da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para a realização da pesquisa.....	151
Anexo B – Documento de aprovação no Sistema de Pesquisas da PUCRS.	152
Anexo C – Documento de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da PUCRS.....	153
Anexo D – Formulário de Registro Mensal de Atendimentos do CREAS – RMA CREAS.....	159

Anexo E – Formulário de Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA	
CRAS	162

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa aqui apresentada em formato de Dissertação de Mestrado, é resultado de inquietações vivenciadas enquanto Assistente Social que tem uma trajetória na política de assistência social, atuando em municípios de pequeno e médio porte no interior do estado do Rio Grande do Sul. Esta proposta tem o intuito de atender ao requisito de formação em nível de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), vinculado à área de concentração: Serviço Social, Políticas e Processos Sociais, articulado à linha de pesquisa Serviço Social, Seguridade e Políticas Sociais. A pesquisa foi financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ao Programa de Excelência Acadêmica (CAPES/PROEX).

É preciso contextualizar que o ingresso no mestrado e o planejamento da pesquisa, bem como seu desenvolvimento, ocorreram em meio ao período pandêmico. Portanto, a pandemia da Covid-19 fará parte das problematizações aqui apresentadas, visto que ela é parte da realidade do período histórico que estamos vivenciando como humanidade e sociedade. A pandemia impactou de forma desastrosa na vida da sociedade brasileira e no mundo, tanto nas famílias que perderam entes queridos, como em questões como o isolamento social, a economia, as políticas sociais, as violências etc. Em âmbito geral, a pandemia afetou diretamente no cotidiano da classe trabalhadora, trazendo consequências ainda maiores para as populações interseccionadas por classe, raça, gênero e territorialidade.

O estudo aborda os inúmeros obstáculos enfrentados pela população LGBTI+ ao acessar a política de assistência social, especialmente no Brasil, que é um dos países onde mais se registra violência contra a comunidade LGBTI+¹ no mundo. Essa realidade pode ser confirmada atualmente nos diversos meios de comunicação, onde as informações predominantes são sobre as violências sofridas por essa população, em especial por pessoas trans e travestis. Essas violências ocorrem em diferentes espaços sociais, como na família, na escola e

¹ Diante das variações das siglas, é necessário explicar que o movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis/Transexuais e o sinal de mais (+) designa as demais possibilidades. Assim, usaremos neste trabalho a sigla LGBTI+. Por entendermos a relevância histórica dos movimentos sociais na luta por direitos, organizados enquanto movimento político no Brasil

nas ruas, revelando o cenário discriminatório em que a população LGBTI+ vive no Brasil e evidenciando as múltiplas violações sofridas com base no heteroterrorismo, que está tão presente nas relações sociais do país. O heteroterrorismo gera violência e influência na precarização da vida de pessoas trans e travestis, levando-as a necessitar da assistência social.

Com isso, a delimitação do tema de pesquisa se constitui como: a configuração do trabalho das/os Assistentes Sociais na política de assistência social de Santo Ângelo, na mediação de direitos à população LGBTI+, no período de 2020 a 2022. É importante informar que, no projeto de pesquisa, utilizamos a sigla LGBTI+. No entanto, não tínhamos conhecimento do público com o qual nos depararíamos na fase de coleta de dados. No decorrer da coleta de dados, constatamos que o público que se apresentou foi composto por pessoas trans/travestis. Portanto, problematizaremos a realidade das pessoas trans/travestis, uma vez que compreendemos que não houve uma representação abrangente da população LGBTI+ como um todo.

Ademais, faz-se necessário contextualizar, brevemente, de que maneira a política de assistência social apresenta-se como um campo de grande potencial para a garantia de direitos básicos às populações interseccionadas por marcadores sociais (como raça, classe, gênero, violências entre outros), com o intuito de trazer elementos da realidade vivenciada por esta população, a fim de enriquecer o debate sobre a política de assistência social.

A pesquisa foi realizada no Município de Santo Ângelo. Localizado na região das Missões, o município faz parte dos Sete Povos das Missões, no noroeste do Estado do Rio Grande Do Sul. A origem do município remonta ao período espanhol, sendo parte dos povoados criados nos séculos XVII e XVIII por padres jesuítas espanhóis. Assim, as etnias que se destacam são de origem alemã, italiana, espanhola e portuguesa. A religião predominante é a católica apostólica romana, seguido das religiões evangélicas. A economia do município gira em torno da agropecuária, principalmente da cultura de milho, soja e trigo, e da pecuária com criação de bovinos e suínos. Conforme aponta o último censo de 2010, Santo Ângelo é o maior município da região das Missões, com uma população estimada de 76.275 habitantes (IBGE, 2022).

No Brasil, a partir da Constituição da República Federativa do Brasil (CF) de 1988, a assistência social conquistou o patamar de política social pública, não

contributiva, de responsabilidade do Estado e passa a integrar o tripé da seguridade social, juntamente com a política de saúde e a previdência social. No entanto, é preciso ter claro que a assistência social nasceu de uma concepção assistencialista, entendida como benemerência e filantropia destinada aos pobres, doentes e incapazes, com ações realizadas por instituições de cunho religioso e filantrópico, sob a ótica de princípios moralizadores e religiosos, culpabilizando os sujeitos que não conseguiram superá-la. Perpetuando o caráter assistencialista de ajuda aos necessitados, com ações compensatórias de uma política por conveniências eleitorais e pelo clientelismo (COUTO, 2010).

Cabe ressaltar, que a política de assistência social preconiza uma rede de atendimento em que os serviços devem estar organizados por sistemas de proteção: proteção social básica e proteção social especial, que compõem a média e alta complexidade. Do mesmo modo, a política de assistência social pode ser considerada como porta de entrada para a efetivação de direitos da população trans e travestis. Devido à precarização vivenciada por essa população (agravada pela pandemia da Covid-19), pelas violências que estes sujeitos são sistematicamente expostos e o agravamento do neoliberalismo nos países de economia dependentes como o Brasil.

Nesta perspectiva, a opressão vivenciada pela questão de classe, gerada pela contradição capital trabalho é comum aos indivíduos inseridos na política social. Assim, as populações trans e travestis enfrentam os impactos da questão social já que os sujeitos estão vinculados às classes. Vale lembrar que a questão LGBTI+ é transversal à outras demandas e movimentos sociais como, o movimento das mulheres, das juventudes, de combate ao racismo, do feminismo, da luta por moradia, entre outros, que são tratadas, ou deveriam ser, pela política de assistência social.

Cabe ressaltar que, apesar de haver uma grande mudança em relação aos debates e reflexões, ainda há alguns profissionais e acadêmicos do Serviço Social que compreendem pouco as questões relacionadas à população LGBTI+. Uma possível razão para isso talvez seja o fato de esse tema ser pouco abordado na academia e de poucas universidades incluírem essa temática na formação desses profissionais. A carência de estudos sobre a temática vai refletir diretamente no trabalho profissional que, em muitas vezes, é incapaz de

responder às demandas da população LGBTI+ que chega até a rede de atendimento da política de assistência social (MENDES; SILVA, 2007).

Nesta perspectiva, tem-se como tema o trabalho das/os Assistentes Sociais na política de assistência social, na mediação de direitos à população LGBTI+. A proposta de pesquisa tem a intenção de analisar o trabalho do Serviço Social na mediação dos direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais (LGBTI+) que chegam até a política de assistência social do município de Santo Ângelo, RS.

Portanto, a proposta do estudo é a de responder ao seguinte problema de pesquisa: Como se configura o trabalho das/os Assistentes Sociais na Política de assistência social de Santo Ângelo, na mediação de direitos à população LGBTI+? Como objetivo geral, pretende-se analisar a configuração do trabalho das/os Assistentes Sociais na política de assistência social de Santo Ângelo, na mediação de direitos à população LGBTI+, a fim de dar visibilidade à intervenção dos/as profissionais do Serviço Social, junto à população LGBTI+.

Quanto aos objetivos específicos, são de analisar os aparatos legais disponíveis na política de assistência social para proteção dos direitos humanos da população LGBTI+; dar visibilidade ao trabalho do Assistente Social que atua no âmbito da política de assistência social na mediação das demandas da população LGBTI+, no contexto da pandemia da Covid-19; identificar como a população LGBTI+ acessa a política de assistência social na concepção de direito; analisar a estrutura da política de assistência social (no âmbito municipal).

Nesta direção, apresentam-se as questões norteadoras: como os/as Assistentes Sociais estão mediando as demandas apresentadas pela população LGBTI+ nos espaços da média complexidade no contexto da pandemia de Covid-19? Quais os avanços legais para proteção dos direitos de LGBTI+ no âmbito da política de assistência social? Como os usuários compreendem a abordagem e atendimento dos profissionais que compõe a rede de atendimentos da política de assistência social e quais as respostas dadas a suas demandas? Como os usuários LGBTI+ avaliam o trabalho de assistentes sociais dos quais receberam atendimento direto? De que forma os Assistentes Sociais trabalham as manifestações que compreendem a diversidade dos usuários LGBTI+ no contexto do SUAS?

A pesquisa justifica sua relevância por contribuir no desenvolvimento de processos que afirmam a participação e protagonismo do serviço social frente à violação de direitos da população LGBTI+. O estudo, a partir da atuação dos profissionais da rede de atendimento do Sistema Único de Assistência Social, contribuirá para identificar a realidade da população trans e travestis, ao mesmo tempo possibilitará a construção de novas possibilidades de intervenções para os profissionais do Serviço Social. Neste sentido, produzirá conhecimento acerca da referida temática, apresentando os pontos fortes e as fragilidades dessa rede, ampliando debates acadêmicos e contribuindo com os atores que compõem a rede.

Nesta perspectiva, o estudo possibilitará a reflexão sobre o tema nas políticas sociais, contribuindo no desenvolvimento de processos que afirmam a participação e o protagonismo do serviço social, frente a violação de direitos da população trans e travestis. Os resultados do estudo, ao revelarem a realidade, poderão suscitar a reflexão das instituições sobre os serviços oferecidos para essa população. Revelando como os profissionais vem trabalhando com a temática no cotidiano. Evidenciando o olhar dos participantes da pesquisa sobre os serviços e formas de acesso. Permitindo a construção de novas possibilidades de intervenções para os profissionais do Serviço Social, bem como, das equipes que compõe a rede de atendimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Desse modo, o estudo contribuirá diretamente para qualificação dos serviços do município, refletindo na qualidade ao atendimento de pessoas trans e travestis.

1.1. ASPECTOS METODOLÓGICOS

No que se refere à composição do trabalho, é preciso evidenciar as escolhas em relação ao método e às técnicas que permitiram a sua execução. A metodologia é parte fundamental no processo de estruturação de uma pesquisa, pois ela abarca todo o processo de elaboração, execução e análise dos dados levantados. É na metodologia que aprofundamos as técnicas e procedimentos da investigação (PRATES, 2016). Nesse sentido, a metodologia é definida como

[...] o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade) (MINAYO, 2016, p. 14).

É importante evidenciar que metodologia e método não são sinônimos. Nesse sentido, para o desenvolvimento da presente pesquisa foi escolhido materialismo histórico-dialético. A escolha pelo referido método se dá por entender que o objeto pesquisado faz parte da realidade social, estando em constante mudança. A teoria crítica possibilita analisar as relações entre os sujeitos em seu contexto social, e não como seres isolados da realidade cotidiana em que estão inseridos, como confirmado em Prates:

A perspectiva dialética consiste, antes de tudo, em ver a vida como movimento permanente, como processo e provisoriedade, o que precisa ser contemplado na análise das formas e fenômenos sociais, de modo a superar uma visão estagnada de estados na medida em que se reconhece o movimento, o devir, que será novamente negado para que o próprio movimento siga seu curso (PRATES, 2012, p. 118).

O método materialista histórico-dialético considera que a realidade não deve ser interpretada fora do contexto social, político, econômico e cultural. Nesse sentido, apoia-se em quatro categorias teóricas, explicativas da realidade, que serviram de suporte à esta pesquisa, são elas: Historicidade, Totalidade, Contradição e Mediação. Ao analisar a realidade de forma dialética, não é prudente separar as categorias teóricas do método, pois elas estão mutuamente imbricadas.

Estas categorias não se constituem apenas como elementos para análise do real, pois são parte do próprio real. Dessa forma, a historicidade trata o sujeito como indivíduo social, não isolado de sua realidade social que condiciona sua história. Considera as relações que se estabelecem (políticas, culturais, econômicas e sociais), se entrelaçam e não podem ser compreendidas umas sem as outras. Portanto,

A historicidade significa o reconhecimento da processualidade, do movimento e transformação do homem e dos fenômenos sociais. Significa que os fenômenos não são estáticos, estão em curso de desenvolvimento e, portanto, só podem ser apreendidos por cortes históricos (PRATES, 2000, p. 25).

Ademais, a historicidade leva em consideração o conjunto de fenômenos que acontecem na vida dos sujeitos, ou seja, compreender a construção de suas histórias e suas transformações. No que tange a totalidade, esta leva em conta não apenas as particularidades sociais, econômicas e culturais, mas a análise de que as questões estruturais (locais, nacionais e mundiais) também estão correlacionadas com o cotidiano dos sujeitos.

Para Kosik (2002) a totalidade é uma maneira de entender a realidade e suas íntimas leis. Revela, para além da causalidade, a realidade que se apresenta, ou seja, sua essência e dos aspectos fenomênicos da realidade das partes e do todo, coloca-se em antítese à posição do empirismo, no entendimento de que:

A totalidade é mais que a soma das partes que a constituem. No trabalho, por exemplo, dez pessoas bem entrosadas produzem mais do que a soma das produções individuais de cada uma delas, isoladamente considerada. Na maneira de se articularem e de constituírem uma totalidade, os elementos individuais assumem características que não teriam, caso permanecessem fora do conjunto (KONDER, 2008, p. 36).

Para analisar um fenômeno, há necessidade de problematização de forma interligada com o todo. Busca-se a relação que um elemento tem com o outro para entendimento da realidade. Portanto, é preciso levar em conta os significados atribuídos; os diferentes sujeitos em interação; os aspectos culturais, econômicos e sociais; e os costumes, valores e relações estabelecidas por estes sujeitos. Faz-se necessário levar em conta o nível de consciência e de

organização, e que estes são elementos que se agregam à família, comunidade e a existência de redes. Reitera-se que esses são elementos de uma totalidade e, portanto, que se influenciam mutuamente (PRATES, 2000).

O desenvolvimento dos processos se dá a partir de contradições, um movimento de superação, porque, assim como nega, também cria possibilidades de transformação (resistência).

[...] podemos definir a contradição como uma negação inclusiva, onde as partes envolvidas são dependentes em termos de significados (nega, mas não exclui o oposto, há sim, a luta e unidade dos contrários). É a definição de um elemento pelo que ele não é; a pressuposição necessária da existência do oposto (PRATES, 2000, p. 24).

A contradição pressupõe a existência de seu oposto, ou seja, não pode existir o belo se não existir o feio, pois a contradição destrói (nega) e constrói (argumenta contra) e supera ao mesmo tempo. Revelar a contradição é exatamente mostrar os opostos em luta e movimento.

Por fim, a mediação, categoria “fundamental para o movimento dialético, pois é a partir das conexões realizadas pelos sujeitos, via mediações, que é possível articular múltiplas determinações que condicionam os fenômenos sociais” (BAIRRO, 2020, p. 96). Assim, a mediação é indispensável para a apreensão do movimento real pois, “é através das mediações que penetramos nos nexos constitutivos do real, desvendando suas contradições” (PRATES, 2006, p. 07).

A mediação é uma das categorias centrais da dialética, inscrita no contexto da ontologia do ser social e que possui uma dupla dimensão: ontológica - que pertence ao real, está presente em qualquer realidade independente do conhecimento do sujeito e reflexiva - elaborada pela razão, para ultrapassar o plano da imediatez (aparência) em busca da essência, necessita construir intelectualmente mediações para reconstruir o próprio movimento do objeto (MARTINELLI; MORAES, 2012, p. 3).

Portanto, a mediação é a categoria central da articulação entre as partes de uma totalidade, pois possibilita a articulação entre o particular e o universal. Logo, “na teoria social marxiana, a mediação tanto se manifesta como uma categoria que compõe o ser social (ontológica) [...] quanto se constitui num construto que a razão elabora logicamente para possibilitar a apreensão do

movimento do objeto” (PONTES, 1995, p. 81). Logo, a “[...] sua construção se consolida tanto por operações intelectuais, como valorativas apoiadas no conhecimento crítico do real, possibilidade fundamentalmente pela intervenção da consciência”. (MARTINELLI, 1993, p. 137). Nesse sentido, pode-se afirmar que,

[...] a esta categoria tributa-se a possibilidade de trabalhar na perspectiva de Totalidade. Sem a captação do movimento e da estrutura ontológica das mediações através da razão, o método, que é dialético, se enrijece, perdendo, por conseguinte, a própria natureza (PONTES, 1995, p. 81).

No que diz respeito ao materialismo histórico-dialético, este não possui uma receita a ser seguida, ou seja, não há regras ou etapas, visto que o método baliza o olhar do pesquisador numa perspectiva crítica que questiona o real. Assim, as categorias do método Crítico-Dialético articuladas auxiliam a identificar e expressa a estrutura e a dinâmica dos fenômenos. Há, contudo, outras categorias que são relativas ao tema de estudo, as categorias analíticas, que são explicativas da realidade.

As categorias analíticas, portanto, são os elementos que nos auxiliam a realizar a análise de conteúdo, o que posteriormente será adensado pelas teorias que nos dão sustentação e por nossas inferências, para que, além da análise dos dados, realizemos a sua interpretação e a explicação do fenômeno, ou para usar uma expressão de Lefebvre, mostrar a vida da realidade, no seu movimento (PRATES, 2016, p. 119).

Para uma maior profundidade no estudo, optou-se pela pesquisa qualitativa, pois esta privilegia uma maior exploração das informações coletadas durante o processo de pesquisa. Conforme Minayo (2016), a pesquisa qualitativa trabalha com o profundo, com o universo das informações, com todo o universo que cerca o entrevistado, ou seja, o objeto de estudo conforme nos ensina Goldenberg:

Na pesquisa qualitativa a preocupação do pesquisador não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma trajetória etc. (GOLDENBERG, 2004, p. 14).

Conforme já enfatizado, na pesquisa qualitativa deve-se sempre tentar descobrir questões que não estão postas aos olhos, em busca das particularidades de cada grupo, suas especificidades e significados.

[...] os métodos qualitativos enfatizam as particularidades de um fenômeno em termos de seu significado para o grupo pesquisado. É como um mergulho em profundidade dentro de um grupo “bom para pensar” questões relevantes para o tema estudado (GOLDENBERG, 2004, p. 49).

Como já citado anteriormente, a pesquisa qualitativa não é uma pesquisa que leva em consideração o número de sujeitos, pois é de suma importância aprofundar o conhecimento em relação àquele sujeito com o qual o diálogo está sendo estabelecido. O olhar qualitativo busca entender como os sujeitos percebem a sua realidade, e quais os significados que atribuem a respeito do problema de pesquisa.

Ela tem por objetivo trazer à tona o que os participantes pensam e têm a dizer a respeito do que está sendo estudado. Se quisermos conhecer modos de vida, temos que conhecer pessoas (MARTINELLI, 1999).

Após o desenvolvimento do projeto, visando garantir a realização da pesquisa, foi feito contato com o secretário e a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de Santo Ângelo. Neste momento, foi agendada uma reunião na qual o projeto foi apresentado e obteve a autorização da pesquisa pela instituição (ANEXO A).

Após a aprovação do projeto de pesquisa pelo comitê de ética, – cabe ressaltar que naquele momento havia ocorrido um avanço considerável na vacinação em relação à Covid-19, dos técnicos e da população em geral, e os serviços já tinham voltado a realizar atendimentos presenciais – foram realizadas visitas nas instituições: dois CRAS, um CREAS, e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, visto que há um setor do CadÚnico no local.

Dentre as instituições que compõem a rede de atendimento da política de assistência social do município de Santo Ângelo, o CRAS e CREAS foram selecionados estrategicamente, pois essas instituições continuaram realizando atendimentos durante todo o período pandêmico, conforme decreto presidencial que os classificou como um serviço essencial.

No que diz respeito às técnicas de pesquisa e os instrumentos empregados para a coleta de dados, foram realizadas entrevistas com aplicação de formulário com questões abertas e fechadas. Ressalta-se que o formulário para a entrevista passou por um período de testagem com quatro colegas de profissão, online, pela plataforma Zoom.

Para primeira etapa da coleta de dados, foram convidados a participar da pesquisa os assistentes sociais, coordenadores e técnicos do CadÚnico que estavam atuando a mais de seis meses na política de assistência social de Santo Ângelo. Optou-se pela demarcação de seis meses, por saber-se que há uma rotatividade de profissionais que possuem vínculo empregatício por contratos temporários. Assim o critério de inclusão delimitado foi de: profissionais que estejam trabalhando na linha de frente do SUAS; profissionais que coordenam as instituições da rede SUAS; profissionais que estão trabalhando a mais de seis meses no SUAS; profissionais que atuam como entrevistadores do CadÚnico; assistente sociais da rede SUAS; usuários da rede SUAS que se identifiquem enquanto LGBTI+. Quanto aos critérios de exclusão eram os seguintes: profissionais que não estejam trabalhando na linha de frente do SUAS; profissionais que não coordenam as instituições da rede SUAS; profissionais que estão trabalhando a menos de seis meses no SUAS; profissionais que não atuam enquanto entrevistadores do CadÚnico; outros técnicos que não sejam Assistente Sociais da rede SUAS; usuários da rede SUAS que não se identifiquem enquanto LGBTI+.

Com isso, chegou-se ao total de dezenove (19) profissionais: onze (11) assistentes sociais, três (3) coordenadores (CRAS/CREAS) e cinco (5) técnicos do CadÚnico. Dentre os Assistentes Sociais, oito (8) atenderam ao critério de inclusão e aceitaram participar da pesquisa. Dentre as três coordenações, apenas uma aceitou participar. No que se refere aos técnicos do CadÚnico, apenas três atendiam aos critérios de inclusão da pesquisa, e os três aceitaram participar. Portanto, participaram da pesquisa 12 técnicos da política de assistência social do município de Santo Ângelo.

Na segunda etapa da pesquisa, foram convidados a participar, usuários que fazem uso dos serviços ofertados, ou fizeram em algum momento, na rede socioassistencial. O principal critério de inclusão era a/o usuária/o era primeiro identificar-se enquanto uma pessoa LGBTI+, estar participando ou ter

participado em algum serviço ou sendo beneficiário de algum programa da política de assistência social em algum momento. No que diz respeito aos critérios de exclusão, eram os de não se identificar enquanto uma pessoa LGBTI+, e não participar de algum programa da política do SUAS.

Nesse sentido, foi solicitado aos profissionais de cada instituição, a indicação de um usuário da política que se identificava abertamente enquanto LGBTI+, cada CRAS indicou uma pessoa, então, foi solicitado o contato e o endereço dos sujeitos.

A escolha para convidar um dos indicados foi aleatória, no entanto, na realização da visita na qual seria feito o convite ao primeiro sujeito que iria participar da pesquisa, verificou-se que a pessoa indicada era adolescente. Por não haver, no projeto, a participação de adolescentes, este foi desconsiderado da pesquisa.

Posteriormente foi solicitado aos profissionais do CRAS uma nova indicação, porém, sem retorno. Com isso, partiu-se para o segundo sujeito. O primeiro contato (contato inicial) com o participante deu-se a partir de uma visita em sua residência, com o intuito de o convidar a participar da pesquisa, momento em que foram apresentados os objetivos da mesma, e esclarecidas as dúvidas que surgiram.

Contato inicial. O pesquisador deve entrar em contato com o informante e estabelecer, desde o primeiro momento, uma conversa amistosa, explicando a finalidade da pesquisa, seu objeto, relevância e ressaltar a necessidade da colaboração. É importante obter e manter a confiança do entrevistado, assegurando-lhe o caráter confidencial de suas informações. Criar um ambiente que estimule e que leve o entrevistado a ficar à vontade e a falar espontânea e naturalmente, sem tolhimentos de qualquer ordem. A conversa deve ser mantida numa atmosfera de cordialidade e de amizade (rapport) (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 51).

Mediante o aceite em participar da pesquisa, ele foi considerado “semente”, ou seja, “para o pontapé inicial, lança-se mão de documentos e/ou informantes-chaves, nomeados como sementes, a fim de localizar algumas pessoas com o perfil necessário para a pesquisa, dentro da população geral” (VINUTO, 2014, p. 203). A partir da pessoa indicada, foi aplicada a técnica bola de neve.

A técnica não foi aplicada de forma integral a ponto de chegar à saturação de indicados, pois pretendíamos interromper as entrevistas ao atingir o total de oito sujeitos. No entanto, foram entrevistadas apenas três pessoas devido à saturação dos indicados. Dentre as entrevistadas, duas delas se identificaram como mulheres transexuais e uma delas como travesti. Entendemos que não havia representação abrangente da população LGBTI+, e, portanto, o trabalho foi direcionado às mulheres transexuais e travestis.

É importante ressaltar que a amostragem em bola de neve não é um método autônomo, no qual a partir do momento em que as sementes indicam nomes, a rede de entrevistados aumenta por si mesma. Isso não ocorre pelos mais variados motivos, sendo um deles o fato de os entrevistados não serem procurados ao acaso, mas a partir de características específicas que devem ser verificadas a cada momento. Além disso, as pessoas indicadas não necessariamente aceitarão fazer parte da pesquisa, o que também pode prejudicar o aumento da rede de contatos para a pesquisa (VINUTO, 2014, p. 205).

No que tange a coleta de dados, “etapa da pesquisa em que se inicia a aplicação dos instrumentos elaborados e das técnicas selecionadas, a fim de se efetuar a coleta dos dados previstos” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 32), foi utilizada a entrevista semiestruturada com aplicação de questionário com questões abertas e fechadas para a coleta de dados com os profissionais (APÊNDICE A) e com os usuários LGBTI+ (APÊNDICE B) da política de assistência social. Conforme aponta Triviños

[...] entrevista semi-estruturada, em geral, aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Desta maneira, o informante, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa (TRIVIÑOS, 1987, p. 146).

Nesse sentido, a entrevista possibilitou uma maior proximidade entre o pesquisador e os entrevistados, assim proporcionando uma maior profundidade nas informações obtidas, que será fundamental para o desenvolvimento da pesquisa. Logo, a entrevista semiestruturada foi fundamental para o desenvolvimento da pesquisa e adequada para coleta de dados com os

profissionais da política de assistência social, bem como os usuários LGBTI+ desta política.

1.2 O processo e os caminhos da análise de dados

No presente estudo, para análise e interpretação dos dados, optou-se pela análise de conteúdo. Dentre os autores que propõem análise de conteúdo, elegeu-se Roque Moraes. Conforme aponta o autor, a análise de conteúdo é “uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos” (MORAES, 1999, p. 9). Nesta perspectiva, a análise de conteúdo pode ser aplicada tanto em pesquisas qualitativas como quantitativas, ela pode “servir de auxiliar para instrumento de pesquisa de maior profundidade e complexidade” (TRIVIÑOS, 1987, p. 160). Ao escrever sobre análise de conteúdo Moraes afirma que a mesma:

[...] constitui-se de um conjunto de técnicas e instrumentos empregados na fase de análise e interpretação de dados de uma pesquisa, aplicando-se, de modo especial, ao exame de documentos escritos, discursos, dados de comunicação e semelhantes, com a finalidade de uma leitura crítica e aprofundada, levando à descrição e interpretação destes materiais, assim como a inferências sobre suas condições de produção e recepção (MORAES, 1994, p. 104).

Moraes (1999), aponta que a análise de conteúdo abrange procedimentos especiais para o processamento de dados científicos. Ela pode ser considerada com um único instrumento, porém marcado por uma variedade de formas e adaptável a um vasto campo de aplicação que envolva a comunicação. Essa metodologia de pesquisa considera uma relação entre teoria e prática com significado especial no campo das investigações sociais. Portanto, ela se constitui bem mais do que uma simples técnica para análise de dados, pois representa uma abordagem metodológica com características e possibilidades próprias.

No que tange a abordagem qualitativa, a análise de conteúdo privilegia “[...] a indução e a intuição como estratégias para atingir níveis de compreensão mais aprofundados dos fenômenos que se propõe a estudar” (MORAES, 1999, p. 9). Neste sentido, é possível afirmar que “a análise de conteúdo é uma interpretação pessoal por parte do pesquisador com relação à percepção que

tem dos dados. Não é possível uma leitura neutra. Toda leitura se constitui uma interpretação” (MORAES, 1999, p. 11). A metodologia proposta por Moraes (1999) é composta por cinco momentos distintos sendo eles, preparação; unitarização; categorização; descrição; e interpretação. Que serão apresentados a seguir:

Preparação: Após a leitura da matéria são identificadas as diferentes amostras de informação e tomada as primeiras decisões sobre quais delas estão de acordo com o objetivo da pesquisa. Depois de identificados iniciamos o processo de codificação dos materiais com um código que possibilite uma identificação rápida, letra ou número, de cada elemento que possibilitasse ao pesquisador retornar ao documento quando assim desejar (MORAES, 1999).

Neste momento, as entrevistas foram desidentificadas e foi atribuído o código TEP: + número da ordem em que foi realizada a transcrição das entrevistas realizadas com os profissionais do SUAS. Quanto as entrevistas das usuárias transexuais e travestis, ocorreu da mesma forma, porém, com o código RMT. Em algumas entrevistas foram identificados nome de pessoas que serão substituídos por nomes padrão dentro das entrevistas por exemplo *Maria**, sempre acompanhando de um (*), irá substituir todos os nomes femininos, se houver mais de um nome esse será substituído e identificado com (*) no texto.

Unitarização: momento reservado à releitura dos materiais com atenção e definição das unidades de análise. As unidades podem ser tanto as palavras, frases, temas ou documentos. A decisão sobre o que será a unidade, é dependente da natureza do problema, dos objetivos da pesquisa e do tipo de materiais a serem analisados, e após isoladas, cada uma das unidades de análise pode ser submetida à classificação (MORAES, 1999). “Uma vez identificadas e codificadas todas as unidades de análise, o analista de conteúdo estará pronto para envolver-se com a categorização” (MORAES, 1999, p 18). Para o processo de unitarização, optou-se que as unidades seriam representadas por palavras.

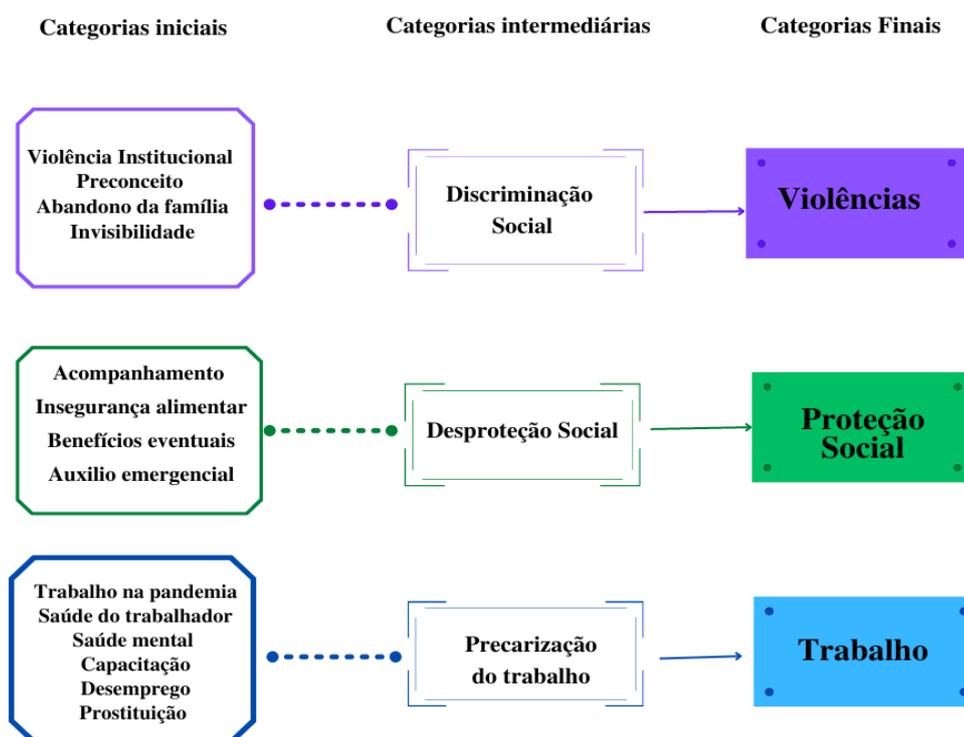
Categorização: considerado o procedimento de agrupar dados seja por semelhança ou analogia, conforme critérios previamente estabelecidos, dando ênfase em categorias temáticas que aludem a um mesmo significado no seu conteúdo, o agrupamento vai indicar a relação entre elas (MORAES, 1999). Conforme aponta Moraes (1999, p. 19 grifos do autor) “as categorias devem ser

válidas, exaustivas e homogêneas. A classificação de qualquer elemento do conteúdo deve ser *mutuamente exclusiva*. Finalmente, uma classificação deve ser consistente”. Nesse sentido, podemos afirmar que “o objetivo básico da análise de conteúdo é produzir redução dos dados de uma comunicação, o que, em geral, exigirá número reduzido de categorias” (MORAES, 1999, p. 20) de modo que:

Da unitarização resulta uma lista enorme de palavras ou expressões e o primeiro agrupamento irá resultar na categoria inicial. Sendo assim, as categorias iniciais são compostas pelo primeiro agrupamento das unitarizações, resultando numa lista menor em relação à quantidade de unitarizações. Após a finalização das categorias iniciais passa-se ao agrupamento, procurando aproximar os conteúdos que se relacionam, o que irá resultar na categoria intermediária. O pesquisador já irá perceber a relação entre as categorias iniciais, o que é um indicador para o agrupamento na fase que compõe a categorização intermediária (GUIMARÃES; PAULA, 2022, p. 42-43).

Ao final da leitura do material de análise, chegou-se a quatorze (14) categorias iniciais, que foram agrupadas por unidades de sentido e formaram três (3) categorias intermediárias que foram agrupadas em três categorias finais, entendendo que estas palavras estavam diretamente relacionadas ao objetivo desse trabalho, que poderá ser visto no fluxograma a seguir:

Fluxograma 1 - Esquematização geral das categorias



Fonte: O autor (2023).

Descrição: Uma vez definidas as categorias e identificado o material constituinte de cada uma delas, foi preciso comunicar o resultado do trabalho, ou seja, organizá-lo por sentidos. Neste momento foi produzido um texto-síntese que expressa os significados presentes na unidade, ou seja, cada categoria recebe um conceito.

Moraes (1999) aponta que o ideal é que se faça o uso de citações diretas neste momento. Assim, a organização destas descrições será determinada pela organização do sistema de categorias construídas ao longo da análise. “O momento da descrição é, sem dúvida, de extrema importância na análise de conteúdo. É o momento de expressar os significados captados e intuídos nas mensagens analisadas” (MORAES, 1999, p. 24).

Por fim, a Interpretação: momento em que, como pesquisador, dá-se sentido aos dados e busca-se o aprofundamento da compreensão do conteúdo das mensagens, através da interpretação.

Visto que o termo interpretação está mais associado à pesquisa qualitativa e está fortemente ligado ao movimento de procura de compreensão, “Toda a leitura de um texto constitui-se uma interpretação” (1999, p. 24). Nesta

perspectiva, a partir de um aprofundamento teórico definido anteriormente e a partir dos materiais de análise “a interpretação constitui um passo imprescindível em toda a análise de conteúdo, especialmente naquelas de natureza qualitativa” (MORAES, 1999, p. 25).

Portanto, é a partir da interpretação que é possível analisar e interpretar, em conjunto com os sujeitos, a realidade da qual somos parte. Somente a partir dessa análise aprimorada, que poderemos ressignificar espaços e pensar coletivamente alternativas de enfrentamento, redescobrimo potencialidades, trocando experiências e identificações, para podermos dar visibilidade às fragilidades, e então, tentar superá-las (PRATES, 2003).

1.3 Aspectos éticos

Para esta pesquisa, os aspectos éticos foram garantidos em todo processo de execução e análise de dados do estudo, visto que “a ética na pesquisa exige o respeito aos participantes, a preservação de suas informações e o sigilo profissional para que eles não sofram danos morais, socioeconômicos e políticos” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 104). Nesse sentido, o sigilo profissional se fez fundamental, já que “o sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional” (CFESS, 1993, p. 35).

Ainda, em cumprimento aos princípios éticos da Resolução 510/2016² e do Código de Ética³ que orienta a realização de pesquisas com seres humanos do Ministério da Saúde, mediante a concordância dos participantes através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE – (APÊNDICE C) documento, lido aos participantes, com todas as informações necessárias sobre a pesquisa a qual participaram.

² Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução (BRASIL, 2016).

³ Preconizado na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Ministério da Saúde, traz as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. E dispõe no item II.23 sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.

Cabe ressaltar que para o desenvolvimento desse estudo, enquanto projeto de pesquisa, em um primeiro momento, este foi cadastrado no Sistema de Pesquisa da PUCRS – SIPESQ e aprovado pela Comissão Científica da Escola de Humanidades (ANEXO B). Após a aprovação do SIPESQ, a pesquisa foi cadastrada na Plataforma Brasil e obteve a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da PUCRS (ANEXO C), sob o parecer de número: 5.198.271.

No que diz respeito à devolutiva dos resultados da pesquisa, esta será feita após a defesa e possíveis ajustes finais do presente estudo. Uma das formas de garantir a visibilidades aos resultados da pesquisa é compartilhar seus resultados a população e especial aos sujeitos envolvidos. Neste sentido, o Código de Ética da/o Assistente Social dispõe que “devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos/às usuários/as, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses” (CFESS, 1993, p. 29).

Nesta perspectiva, a devolução dos resultados da pesquisa ocorrerá da seguinte maneira: no meio acadêmico será por meio de publicações de artigos, em eventos, livros e revistas. No que diz respeito aos participantes, ocorrerá da seguinte forma, aos profissionais da política de assistência social será oferecida uma roda de conversa em que será apresentado os resultados da pesquisa. No que diz respeito aos participantes LGBTI+ também será socializado a partir de uma roda de conversa. Portanto, a pesquisa seguiu e atendeu aos critérios da a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)⁴.

⁴ **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (MARCO CIVIL DA INTERNET).

2 A AGUDIZAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS DIRECIONADAS À POPULAÇÃO TRANS E DE TRAVESTIS NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19.

Neste capítulo e nos subsequentes, será apresentada a análise e a interpretação dos dados coletados por meio de entrevistas realizadas com profissionais e usuárias transexuais sobre a realidade da política de assistência social durante o período pandêmico de 2020 a 2022 no município de Santo Ângelo, RS. A metodologia empregada neste estudo foi a de Análise de Conteúdo, seguindo a abordagem de Roque Moraes (1999). Durante o processo de categorização, chegamos à categoria final "violências", que servirá como o fio condutor para as discussões deste capítulo. Como parte desse processo, identificamos a categoria intermediária "discriminação social", que será desenvolvida em conjunto com as demais categorias iniciais.

Nesse sentido, usaremos como referência o conceito de violências abordado por Misse 1999. Na sociedade capitalista, a violência assume múltiplas faces, manifestando-se em nosso cotidiano de diversas formas e expressões. Nesse sentido, concorda-se com Misse (1999, p. 44) quando ele afirma que “não existe violência, mas violências, múltiplas, plurais, em diferentes graus de visibilidade, de abstração e de definição de suas alteridades”. De acordo com o autor, a violência é uma ideia que estrutura uma representação negativa e que, portanto, é colocada em oposição à outra ideia positiva, como a paz civil, o consenso de justiça ou a integração e harmonia social.

Esta ideia é estabelecida previamente e pode ser aplicada a coisas, eventos ou pessoas que possam representar, de alguma forma, uma ameaça à sociedade. “Em outros termos, toda representação da violência já supõe uma idealidade preventiva (contra a qual a violência se define) e uma força preventiva, isto é, uma violência legítima ou uma contra violência” (MISSE, 1999, p. 45).

Logo, toda a representação social da violência é restabelecida como uma forma de dominação legítima. A força de lei, por exemplo, é a própria violência que se adequou à uma nova representação. A violência, portanto, serve ao

sistema capitalista, tornando-se extremamente útil, pois contribui na divisão de classes e na manutenção do *modus operandi* do sistema capitalista. Nesse sentido, Misse afirma que é necessário

[...] estender, ampliar e generalizar o significado de violência para níveis abstratos não incrimináveis, como quando se fala (e não metaforicamente) da violência das estruturas sociais, da violência do sistema, da violência das classes dominantes, da violência institucional do Estado, e assim por diante (MISSE, 1999, p. 45).

As relações sociais e de produção que envolvem as identidades de gênero e orientação sexual dos indivíduos, são fundamentais para a conformação da organização social da sociedade burguesa, ou seja, para a manutenção de relações desiguais, de opressão e de exploração. Isso significa que a manutenção de relações desiguais pautadas pela identidade de gênero e pela orientação sexual, o controle que diversas instituições, inclusive o Estado, exercem sobre os indivíduos, mesmo no âmbito de sua individualidade e subjetividade, são fundamentais para garantir a reprodução da ordem burguesa e das suas determinações (BRITO, 2019). Conforme aponta Minayo:

Não se conhece nenhuma sociedade totalmente isenta de violência. Ela consiste no uso da força, do poder e de privilégios para dominar, submeter e provocar danos a outros: indivíduos, grupos e coletividades. Há sociedades mais violentas do que outras, o que evidencia o peso da cultura na forma de solução de conflitos (MINAYO, 2005, p. 23).

Nesta perspectiva, os valores e a moral dominante de cada sociedade, bem como suas ideologias dominantes vão se reproduzindo no cotidiano e assim vai se configurando como mecanismos de liberdade e emancipação, ao mesmo tempo em que vai se estruturando enquanto mecanismos de opressão e reprodução de relações sociais de exploração e dominação (BRITO, 2019).

A violência não se apresenta no cotidiano apenas na morte por agressão física ou por um acidente de trabalho, por exemplo. Há outras formas de violência que provocam danos à sociedade ou à própria pessoa, ou a outros sujeitos e estas outras formas estão presentes na vida social reproduzindo-se nas estruturas, nas relações, nas subjetividades dos sujeitos de maneira persistente (MINAYO, 2005).

2.1 Discriminação social e vidas precárias

Segundo o dicionário Houaiss (2004, p. 252) da língua portuguesa, a palavra “discriminação” significa “a ação de separar, pôr à parte”. Paralelamente, o dicionário define a palavra “discriminar” como “afastar ou tratar mal por características étnica, cultural, religiosa etc.”. Do mesmo modo, a discriminação pode ser entendida, simbolicamente, como o ato de cortar ou separar, representando, dessa forma, “a ideia de que certas propriedades e características de algumas pessoas são motivos para que seus interesses legítimos sejam desconsiderados em relação aos de outras ditas normais” (MELO; MONTEIRO, 2021, p. 758). Portanto pode-se afirmar que:

A discriminação se refere ao tratamento diferenciado dado a algumas pessoas ou grupos por conta de características e atributos previamente identificados. Geralmente de natureza negativa, a discriminação tende a reforçar a intolerância e a violência. Na interpretação jurídica, discriminar viola o princípio de igualdade, gerando distinção, exclusão, restrição ou preferências motivadas por certas convicções ou características (MELO; MONTEIRO, 2021, p. 758).

Nesse sentido, entendemos discriminação como a atitude de excluir, separar e inferiorizar pessoas a partir do preconceito, ou seja, impedir que um sujeito possa exercer seus direitos. Essa forma de violência, muitas vezes se expressa de forma sutil, e é praticada, geralmente, contra pessoas de classes sociais baixas, obesos, negros, nordestinos, população LGBTI+, imigrantes, contra certas religiões, enfim, entre os mais diversos grupos sociais.

Pelo fato de o preconceito ser moralmente condenado e a discriminação ser juridicamente sujeita à punição, suas manifestações são cada vez mais sutis, disfarçadas, o que dificulta a reunião de provas que tenham validade jurídica. Assim, as várias formas de discriminação acabam se tornando “normais” e, por vezes, afirmam-se como regras (MELO; MONTEIRO, 2021, p. 758).

A primeira forma de discriminação social acontece dentro da própria família, através do heteroterrorismo que é contínuo e presente em várias situações e formas da vida dos sujeitos. Neste trabalho adotaremos o conceito de heteroterrorismo proposto por Bento (2011), pois o consideramos um termo

mais amplo do que o termo homofobia ou LGBTfobia, visto que ele representa o desprezo a todo e qualquer comportamento diferente do heterossexual.

O heteroterrorismo pode ser conceituado como a ideia presente em determinados discursos e/ou atitudes que reforçam a heterossexualidade como a única possibilidade de construção de sentidos identitários para a sexualidade e gêneros humanos. Cada vez que uma palavra é proferida com o intuito de incentivar, e principalmente inibir um comportamento, a fim de evitar que um menino tenha comportamentos considerados de menina, e vice-versa, é um exemplo de heteroterrorismo.

O mesmo acontece nas situações que envolvem insultos, piadas homofóbicas ou exclusão social. Esse processo de afirmação de um modelo único tem início ainda na primeira infância, pois logo após o nascimento a criança, já começa a ser preparada para assumir o seu papel na sociedade, baseado no sexo definido pelo seu órgão genital. Segundo Bento (2011) essas idealizações permeiam a vida dos sujeitos desde o seu nascimento.

Quando a criança nasce, encontrará uma complexa rede de desejos e expectativas para seu futuro, levando-se em consideração para projetá-la o fato de ser um/a menino/ menina, ou seja, ser um corpo que tem um/a pênis/vagina. Essas expectativas são estruturadas numa complexa rede de pressuposições sobre comportamentos, gostos e subjetividades que acabam por antecipar o efeito que se supunha causa (BENTO, 2011, p. 550).

As permissões e as proibições que fazem parte do universo das crianças também reforçam o mito da heterossexualidade como o modelo único e ideal, baseado na ideia de que os sexos opostos se complementam e tudo que for diferente dessa regra deve ser repellido com veemência. Conforme Bento (2011), esse mito é repetido e reforçado com o uso de roupas, cores, gestos, linguagens e comportamentos, com objetivo de alinhar uma aparência e estilística pré-definida como apropriada.

Os brinquedos, as cores das roupas e outros acessórios que compoõem o enxoval são escolhidos levando-se em conta o que seria mais apropriado e natural para uma vagina e um pênis. No entanto, como é possível afirmar que todas as crianças que nascem com vagina gostam de rosa, de bonecas, de brinquedos que não exigem muita força, energia e inteligência? Aquilo que evocamos como um dado natural, o corpo-sexuado, é resultado das normas de gênero. Como afirmar que existe um referente natural, original, para se vivenciar o gênero, se ao

nascermos já encontramos as estruturas funcionando e determinando o certo e o errado, o normal e o patológico? O original já nasce “contaminado” pela cultura. Antes de nascer, o corpo já está inscrito em um campo discursivo (BENTO, 2011, p. 550).

Com isso, na maioria das famílias, ao se depararem com a transexualidade ou travestilidade de um dos seus membros, ao invés de promover o acolhimento, opta por excluir o sujeito. Conforme Silva; Bezerra; Queiroz (2015), esta é a primeira exclusão vivida por este grupo, motivando o rompimento dos vínculos familiares, sendo que os estigmas e as vulnerabilidades advindas desse rompimento, são capazes de marcar todo o restante da vida das travestis e transexuais. Isso se dá em virtude de que o ser humano é naturalmente um ser social.

Para Kern (2015), a constituição humana acontece a partir do conjunto de relações que se estabelece com os demais, do nascimento até a morte. Ainda segundo o autor, devido à natureza humana, as pessoas costumam buscar constantemente um espaço onde sintam o pertencimento social.

Logo, podemos entender o pertencimento social como uma construção processual cotidiana que inicia a partir da rede primária (família e nas primeiras instancias relacionais) e se reconstrói em grupos sociais mais amplos a partir do aprendizado que houve na rede familiar. Contudo, esta é uma construção muitas vezes marcada por contradições, pois para falarmos em pertencimento, precisamos reconhecer a possível existência de sua negação, que no âmbito das relações primárias pode ser representada pela rejeição, exclusão ou qualquer outra forma de dificultar o estabelecimento do sentido de pertença pelo sujeito que faz parte desse grupo de origem (KERN, 2015, p. 01).

Neste contexto, os conflitos familiares costumam acontecer devido ao fato que as questões de sexualidade e gênero, geralmente não recebem um espaço adequado e aberto para serem falados, discutidos ou pensados. Com isso, quando essas questões surgem nos discursos, é com o intuito de eliminar “o outro”, “o estranho”. Conforme Bento (2011, p. 552), trata-se de “um processo de dar vida, através do discurso, para imediatamente matá-lo”.

Esse processo fica muito claro quando analisamos o seguinte exemplo: um pai ou uma mãe repreende um comportamento do filho, alegando que “isso é coisa de bicha”. A criança não sabe o que isso significa, apenas interioriza que

tal comportamento não deve ser repetido, sob a pena de rejeição. Com o passar do tempo, essas imposições ficam ainda mais claras.

Passamos a interiorizar essas verdades como se fossem uma pele, algo que está conosco desde sempre, o que nos faz esquecer os inúmeros, cotidianos, reiterados “ensinamentos”: a sexualidade normal e natural é a heterossexualidade. Depois de uma minuciosa e contínua engenharia social para produzir corpos-sexuados que tenham na heterossexualidade a única possibilidade humana de viver a sexualidade, como se pode continuar atribuindo à natureza a responsabilidade daquilo que é o resultado de tecnologias gerenciadas e produzidas pelas instituições sociais? (BENTO, 2011, p. 552).

Quando as travestis e transexuais não se sentem acolhidas nem encontram espaço no convívio familiar para expressarem sua identidade de gênero, elas buscam outros espaços de acolhimento, de identificação e de escuta. De acordo com Silva; Bezerra; Queiroz (2015), essa procura pode resultar na descoberta de novas perspectivas de vida, mas também, pode resultar em outras situações de violência, como agressões físicas e psicológicas, discriminação e exclusão. Ainda de acordo com os autores, o rompimento definitivo com a família geralmente ocorre concomitantemente com as primeiras intervenções corporais, como o uso de hormônios e/ou aplicação de silicone, visto que são mudanças corporais que, uma vez realizadas não podem ser desfeitas.

Conforme citado anteriormente, o heteroterrorismo, costuma começar dentro da família, entretanto, Silva; Bezerra; Queiroz (2015), apontam uma possível mudança que possa estar se iniciando, já que em algumas famílias, as pessoas travestis e transexuais já encontram aceitação, acolhimento e um espaço seguro para que possam expressar sua afetividade, sexualidade e identidade de gênero. Porém, o heteroterrorismo pode alcançar também o âmbito escolar, fazendo com que a escola passe a ser uma das instituições centrais na tentativa de garantir a reprodução da heteronormatividade.

A escola é um espaço onde ocorrem novas descobertas, onde as pessoas têm contato com uma diversidade de conhecimentos e de pessoas, o que poderia se configurar como algo positivo na vida daqueles que a frequentam. Contudo, enquanto instituição que seria de proteção, ao mesmo tempo em que reconhece e defende a importância da integração, do respeito e da boa convivência, estabelece os possíveis modos de ser para estar nela através de regras que reproduzem os padrões heteronormativos dominantes da

sociedade e que se tornam critérios seletivos geradores de exclusão. (SILVA; BEZERRA; QUEIROZ, 2015, p. 369).

Assim, a escola se torna palco para diversas situações de discriminação, como piadas homofóbicas, bullying e exclusão. Essa violência é direcionada, principalmente, para a população travesti e transexual, visto que este é o público considerado o mais “diferente”. Considerando que os(as) estudantes ainda estão em um processo de formação psíquica e cognitiva, o efeito do preconceito sofrido é uma sensação de “que ele não é normal e de que, se ele se sente fora do lugar, é porque não existe lugar para ele” (BENTO, 2011, p. 558).

Percebe-se que a escola possui uma dificuldade em lidar com essas situações. Segundo Bento (2011, p. 556), “os relatos de discriminações não são acompanhados de histórias de professores/as que tenham realizado discussões em sala de aula ou na escola sobre respeito, diversidade e diferença”. Por não conseguirem conviver com este ambiente hostil, as crianças e adolescentes vítimas desse heteroterrorismo, costumam evadir do ambiente escolar.

É sabido que há vários outros motivos que podem levar uma criança a deixar de frequentar a escola: falta de renda, desinteresse pela continuidade dos estudos, falta de escola na comunidade onde vive etc. Todavia, é necessário pesquisar os motivos do abandono escolar através de recortes que incluam as questões de gênero e sexualidade, e que possibilitem a produção de indicadores que evidenciem esta situação no país, para que, a partir disso, políticas públicas para o enfrentamento do preconceito na escola, possam ser propostas. Bento (2011) deixa claro que a violência sofrida por uma criança obrigada a deixar a escola para se dedicar ao trabalho e assim, ajudar a família na garantia de subsistência, não é a mesma da criança que abandona a escola por se sentir “diferente” das demais.

No entanto, não existem indicadores para medir a homofobia de uma sociedade e, quando se fala de escola, tudo aparece sob o manto invisibilizante da evasão. Na verdade, há um desejo de eliminar e excluir aqueles que “contaminam” o espaço escolar. Há um processo de expulsão, e não de evasão. É importante diferenciar “evasão” de “expulsão”, pois, ao apontar com maior precisão as causas que levam crianças a não frequentarem o espaço escolar, se terá como enfrentar com eficácia os dilemas que constituem o cotidiano escolar, entre eles, a intolerância alimentada pela homofobia (BENTO, 2011, p. 555).

A dificuldade da escola em lidar com temas relacionados à diversidade sexual pode ser melhor compreendida ao olharmos para a sociedade como um todo. A prevalência da ideia de que a heterossexualidade é a única forma legítima de expressão de afetividade, gênero e sexualidade fora dos muros da escola é reforçada, o que conseqüentemente acaba influenciando o ambiente escolar. Enquanto essa ideia persistir, a escola continuará enfrentando dificuldades em lidar com esses temas (BENTO, 2011). Quando não se tem acolhimento dentro da família e nem dentro da escola, a rua passa a ser o único lugar possível para a busca de convivência com os pares e de formas de garantir a própria sobrevivência, neste sentido:

[..] as travestis e transexuais [...] se sentem fragilizadas e saem em busca de outros contextos de sociabilidade, nos quais se sintam aceitas. É quando, geralmente, conhecem outra travesti ou transexual mais velha e experiente, que as acolhem e acaba sendo como uma 'mãe' ou 'madrinha', inclusive apresentando novas técnicas para melhorar a aparência feminina e também a vida noturna na rua (SILVA; BEZERRA; QUEIROZ, 2015, p. 370).

Uma das possibilidades que a rua oferece é a convivência com outras pessoas que compartilham das mesmas experiências, tornando-se assim um espaço acolhedor. Durante o dia, a rua se torna um espaço social onde as pessoas circulam, e durante a noite, pode-se trabalhar nela, o que leva à inúmeras situações de risco e vulnerabilidade, mas também de prazer, acolhimento e aceitação (SILVA; BEZERRA; QUEIROZ, 2015). Ou seja, a rua também é um espaço extremamente violento para essa população. Nessa perspectiva, a aversão ao que é diferente do definido e aceito socialmente em termos de sexualidade e gênero, pode evoluir para diversas situações de violência física e/ou simbólicas, inclusive com o uso de insultos, leis, castigos e até assassinatos. Muitas vezes, não basta um tiro ou uma facada para atacar “o diferente”, “mesmo diante do corpo moribundo, o assassino continua atirando e golpeando” (BENTO, 2011, p. 553).

Benevides (2023) destaca que, o Brasil lidera o ranking de assassinatos de pessoas trans pelo 14º ano consecutivo. Os dados do período que abrangem a presente pesquisa demonstram que no ano de 2020 ocorreram 175 casos de assassinato de pessoas trans e travestis. Em 2021, o número diminuiu para 140 casos. Já em 2022, foram registrados 131 casos. Das 131 vítimas, 130 eram

travestis e mulheres transexuais, e apenas uma era homem trans ou pessoa transmasculina.

A violência segue sendo a principal ferramenta para manter e reforçar o projeto cissexista⁵, que busca aniquilar as vidas trans que desafiam as normas de gênero centradas no heteroterrorismo e na heteronormatividade⁶. Essa situação é extremamente preocupante e revela o acirramento da violência e das violações de direitos humanos que as travestis e demais pessoas trans enfrentam. Além disso, a identidade trans é frequentemente utilizada politicamente na tentativa de criminalizar essas existências dissidentes. Outro fato interessante e contraditório, é que o país lidera o consumo de pornografia trans⁷ nas plataformas digitais de conteúdo adulto (BENEVIDES, 2023).

Nessa perspectiva, Benevides (2023) afirma que as travestis e mulheres trans são frequentemente vítimas de feminicídio qualificado e agravado devido à sua identidade de gênero, que é um fator determinante para o assassinato. Esses casos são conhecidos como transfeminicídios⁸, uma vez que refletem a violência específica enfrentada por pessoas trans que se identificam como mulheres. A maioria desses crimes (61%) ocorreu em espaços públicos, enquanto 34% aconteceram em locais privados. Essas violências são frequentemente direcionadas a pessoas trans empobrecidas, com pouco acesso às tecnologias de gênero, cuidados de saúde, educação e políticas públicas que garantam seus direitos.

De acordo com Benevides (2023) não há dúvidas de que a população trans negra é a que corre maior risco de ser assassinada. No ano de 2022, pelo menos 76% das vítimas de assassinato eram travestis e mulheres trans negras. Analisando os índices de assassinatos entre 2017 e 2022, a média de pessoas

⁵ O “cissexismo é o padrão que discrimina as transgeneridades e reduz as possibilidades de identidades de gênero àquela que é “cis”” (FERREIRA, 2018, p. 32).

⁶ Conforme Ferreira (2018, p. 32) a heteronormatividade “corresponde àquelas instituições, estruturas de compreensão e orientações práticas que fazem com que a heterossexualidade pareça coerente e se torne um ideal, isto é, diz respeito àquilo que torna, no social, a heterossexualidade uma norma”.

⁷ O Brasil segue no topo dos países que mais consomem pornografia trans conforme evidência Benevides (2023, p. 60) ao problematizar o relatório do site Pornhub, um dos maiores portais de filmes adultos “A categoria “Transgênero” cresceu 75% para se tornar a 7ª categoria mais popular em todo o mundo, foi a categoria mais vista no Brasil e a terceira mais popular nos Estados Unidos e na Itália”.

⁸ “Espécie de feminicídio cometido contra travestis e mulheres trans em decorrência do gênero que admitem e vivenciam publicamente” (BENEVIDES, 2023, p. 41).

trans negras assassinadas é de 79,8%, enquanto para pessoas brancas esse índice cai para 20%, tanto em 2022 quanto em 2021.

Ademais, é preciso ressaltar que o racismo é um problema estrutural na sociedade brasileira, responsável por ampliar o abismo social entre negros e não negros ao longo da história. A situação de precarização enfrentada pela população negra na contemporaneidade, é resultado da história criminosa da escravidão, que deixou marcas profundas na sociedade. Dessa forma, é importante entender que o racismo não se limita às relações interpessoais ou comportamentais, mas sim, estrutura as relações sociais de forma interseccional, afetando também questões de gênero e de classe, além de demarcar lugares sociais para diferentes grupos (COGOY; CRUZ; ANDRADE, 2022). Nesse sentido, Bersani destaca que:

O racismo estrutural é nítido e não demanda grande esforço para ser visualizado. Ele está difundido na sociedade, na ordem social vigente e a serviço dos privilégios que demarcam as classes sociais. Enfrentá-lo é uma forma de discriminação positiva e necessária, e não um racismo na mesma intensidade, ao contrário do que muitos dizem, pois trata-se da busca por mecanismos que promovam a desconstrução da ideologia que se traduz em inúmeras práticas discriminatórias diariamente, chancelando a exclusão de um grupo social específico (BERSANI, 2018, p. 194).

Ao refletir sobre o papel do racismo na sociedade, Eurico, Gonçalves, Fornazier (2021) destacam a importância da análise das táticas distintas utilizadas pelo racismo para a exploração e opressão das pessoas. De acordo com os autores, o racismo pode se apresentar de duas formas: o racismo aberto e o racismo disfarçado. O primeiro, exemplificado pela segregação racial nos Estados Unidos, busca a manutenção da "superioridade" branca através da busca pela pureza racial e exclusão dos negros. Já o segundo, presente em países da América Latina, utiliza a ideologia do embranquecimento e teorias da miscigenação e assimilação para garantir a superioridade branca do grupo dominante.

Nesse sentido, é fundamental entender que a questão racial está diretamente ligada à exploração do capitalismo, que se beneficiou do escravismo e da opressão racial para se sustentar. Assim, a questão racial é um nó constante da questão social, e é preciso analisar a conjuntura pandêmica considerando os elementos que particularizam a relação entre capital e trabalho

e a relação étnico-racial, já que a pobreza e todas as contradições do capitalismo afetam de forma desproporcional a população negra e indígena (EURICO, GONÇALVES, FORNAZIER, 2021; GONÇALVES, 2018). É possível perceber o racismo estrutural em diversas situações do cotidiano, que se manifestam em formas de violência e discriminação, que será abordado no próximo item.

De acordo com Ferreira (2015), a vivência transgênero é uma realidade universal presente em diversas sociedades contemporâneas em todo o mundo, e é comum que pessoas transformem seus gêneros para se apresentarem de forma mais feminina, mais masculina, com traços de ambos ou de nenhum gênero. O autor destaca que a realidade social na qual a identidade trans e travesti é produzida e reproduzida, é influenciada pelas condições materiais de vida e pela inserção do indivíduo em uma classe social específica.

Embora a pobreza não seja a única determinante da identidade de gênero, a classe social e o contexto socioeconômico têm uma importância significativa na construção das identidades culturais dos indivíduos. É importante relacionar as experiências das travestis com a pobreza aos padrões socioeconômicos da América Latina. Nesse sentido, o autor destaca que “a identidade travesti, com esse nome e da maneira que a sociedade brasileira conhece, é uma identidade própria da América Latina” (FERREIRA, 2015, p. 49).

É importante compreender que a relação entre travestilidades e pobreza no Brasil está intrinsecamente ligada à subalternidade decorrente das formas de diferenciação que colocam as pessoas trans em lugares sociais marginalizados e excludentes. Apesar de fazerem parte da sociedade, as travestis experimentam uma inclusão precária e são frequentemente excluídas dos processos de decisão política e do acesso a bens e serviços, o que as torna subalternas. É notável que em sociedades com maior desigualdade social, como é o caso do Brasil, há uma maior possibilidade de questionar os limites impostos pelo binarismo de gênero. Ainda assim, é importante reconhecer que as travestis contribuem para a produção e reprodução ampliada do capital, mas não obtêm coletivamente os resultados dessa produção (FERREIRA, 2015).

Todos os fatores mencionados até aqui influenciam de várias maneiras o que Butler (2017) chama de precarização da vida. Segundo a autora, a ideia de "precariedade" pode ser entendida tanto de forma existencial quanto política. Por isso, é crucial que políticas sociais mais inclusivas e igualitárias sejam

implementadas, levando em consideração a precariedade em áreas como habitação, trabalho, alimentação, assistência médica e estatuto jurídico. No entanto, Butler também destaca que reconhecer adequadamente a precariedade não é uma tarefa simples.

Conforme Butler (2017, p. 46) “tanto a precariedade quanto a condição precária são conceitos que se entrecruzam”. Nesse sentido, por definição, todas as vidas são precárias, pois estão sujeitas a serem eliminadas de maneira intencional ou acidental, e sua persistência não é garantida. Portanto, a precariedade é uma característica inerente a todas as vidas. No entanto,

A condição precária designa a condição politicamente induzida na qual certas populações sofrem com redes sociais e econômicas de apoio deficientes e ficam expostas de forma diferenciada às violações, à violência e à morte. Essas populações estão mais expostas a doenças, pobreza, fome, deslocamentos e violência sem nenhuma proteção. A condição precária também caracteriza a condição politicamente induzida de maximização da precariedade para populações expostas à violência arbitrária do Estado que com frequência não têm opção a não ser recorrer ao próprio Estado contra o qual precisam de proteção (BUTLER, 2017, p. 46-47).

Nesse sentido, é possível estabelecer um paralelo entre a precariedade das vidas e a racionalidade neoliberal, uma vez que essa racionalidade molda o modo como vemos e atuamos no mundo. Com o objetivo de estimular a concorrência, o individualismo e a redução do papel do Estado, a racionalidade neoliberal tem como consequência, a precarização das condições de vida de alguns grupos sociais, como das populações trans e travestis. A diminuição da presença do Estado reflete na falta de políticas públicas efetivas de inclusão e proteção destes grupos, o que pode levar ao abandono escolar, à falta de acesso a serviços de saúde e à exploração em trabalhos precários e informais. Além disso, a cultura heteronormativa, reforçada pelo neoliberalismo, coloca em dúvida a legitimidade desses grupos e dificulta o seu reconhecimento e a garantia de seus direitos.

Casara (2017) destaca que, para os "oprimidos" e "indesejáveis", o Estado Democrático de Direito nunca passou de uma aspiração, pois todos aqueles que representam de alguma forma uma ameaça ao imaginário neoliberal, passam a ser indesejados, portanto, podemos considerar as populações LGBTI+, mulheres, negros, pobres e periféricos dentro deste grupo de exclusão. Casara

(2017) também ressalta que não apenas esses grupos sociais são inimigos da racionalidade neoliberal:

Os indesejáveis à sociedade construída à luz da racionalidade neoliberal são não apenas os pobres, que não produzem riqueza ou geram lucro (e que, por vezes, representam despesas ao Estado), mas todos aqueles que representam alguma forma de perigo para o imaginário e a hegemonia da racionalidade neoliberal, tais como os inimigos políticos do ideário neoliberal, intelectuais que não foram cooptados, artistas, jornalistas independentes etc. (CASARA, 2021, p. 105-106).

Deste modo, cria-se uma ideia no imaginário neoliberal, de que esses sujeitos são inimigos da sociedade e estão ameaçando seu desenvolvimento. Essa imagem, não raramente, é construída a partir de preconceitos que reforçam que esses “inimigos” devem ser eliminados da sociedade, visto que “a imagem do inimigo é frequentemente produto de preconceitos e certezas delirantes” (CASARA, 2021, p. 241).

Neste sentido, Casara (2017) aponta o Ministério Público como uma das principais instancias de controle das populações indesejadas segundo a lógica neoliberal, que separa os possíveis consumidores daqueles que não tem poder de consumo e, portanto, essas populações podem ser eliminadas, excluídas pois o projeto capitalista os rotulou como descartáveis. Assim, o Estado é omissos no campo social, por outro lado, extremamente repressivo na contenção dos indesejáveis, sejam eles a população incapaz de produzir e consumir, ou os inimigos políticos daqueles que detém poder político ou econômico.

2.2 Preconceito, Racismo enquanto expressões da violência institucional.

Desde o ano de 2013, com a ascensão do conservadorismo no cenário brasileiro, temos acompanhado, quase que diariamente nos noticiários ou nas mídias sociais, uma avalanche de notícias que destacam situações de violência dos mais variados tipos. No entanto, a maioria destas notícias envolve questões relativas à raça, com pessoas negras que sofrem agressões, são humilhadas ou vítimas de balas perdidas - convenhamos, não tão perdidas assim, pois os territórios nos quais essas situações sempre acontecem, já são bem conhecidos pela marginalização e abandono social e econômico de suas populações. Nesse

sentido, Raichelis e Arregui apontam que a desigualdade é um dos fatores que reforçam essas violações.

A desigualdade estrutural que se produz e reproduz num contexto cada vez mais antagônico à concepção de direitos humanos e se materializa nos mais diversos tipos de violências e violações contra a população negra, contra a população indígena, contra jovens negros(as), pobres e periféricos(as), contra a população LGTBI+, contra a mulher, contra os imigrantes, contra a classe trabalhadora; em suma, contra a maioria da população brasileira (RAICHELIS; ARREGUI, 2021, p.138).

Situações que envolvem as classes sociais são frequentemente noticiadas, como quando um juiz embriagado agride um guarda de trânsito por não aceitar uma multa. Além disso, há casos de assassinatos ou agressões com requintes de crueldade, que levam à morte pessoas trans/travestis, bem como inúmeros casos de feminicídios e de intolerância religiosa. É possível afirmar que uma parcela considerável dos casos de violência está ligada a algum tipo de preconceito, seja ele relacionado à raça, gênero, classe, território, religião, entre outros. É importante destacar que os marcadores sociais, como raça, sexo, classe, território e religião, influenciam de maneiras diferentes no agravamento das desigualdades na vida de cada sujeito.

De acordo com Crenshaw (2002), é possível compreender que os marcadores sociais de raça, etnia, gênero e classe operam como avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. Cada um desses eixos de poder, pode ser visto como um sistema distinto de opressão, mas na realidade, esses sistemas, muitas vezes, se sobrepõem e se cruzam, criando intersecções complexas. Isso significa que esses marcadores sociais não operam de forma independente, mas sim, em conjunto, gerando opressões que afetam indivíduos e grupos de maneiras distintas e interligadas. Portanto, é importante compreender as intersecções entre esses marcadores sociais para se ter uma visão mais completa das desigualdades presentes na sociedade capitalista. Deste modo pode se afirmar que:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas [...] (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Nesse sentido, pode-se afirmar que a interseccionalidade considera que esses marcadores sociais operam de forma interdependente, ou seja, as opressões decorrentes desses marcadores se articulam e se somam, afetando os indivíduos e grupos sociais de maneiras distintas e complexas. No caso das mulheres transexuais e travestis, por exemplo, esses marcadores podem resultar em desigualdades significativas, principalmente durante o período pandêmico. Tomemos como exemplo uma mulher trans negra, favelada, que tem apenas a prostituição como única alternativa de renda, como é o caso das participantes da nossa pesquisa.

Os marcadores sociais de raça, classe e gênero vão influenciar e agravar a situação de precarização da vida, e expô-las à uma gama de violações, como racismo, discriminação de gênero e violência sexual. Já uma mulher trans de classe média e branca vai sofrer os impactos da pandemia da Covid-19 de uma outra forma, com dificuldades relacionadas à sua classe social e ao meio em que vive. Esses marcadores vão se manifestar e influenciar a vida de maneira distintas para diferentes identidades de gênero e orientações sexuais dentro da população LGBTI+. Assim, a interseccionalidade possibilita explicar como os marcadores sociais de raça, sexo e classe se articulam para produzir desigualdades sociais complexas e afetar a população LGBTI+ de diferentes maneiras.

Pereira (2020, p. 16) aponta que "nosso país é dividido em classes, é patriarcal e é racista e por isso vivenciamos cotidianamente uma violência estrutural". O cotidiano é uma categoria importante a ser problematizada, pois é um espaço ultrageneralizador onde se expressam o conservadorismo e o preconceito. Nesse sentido, Heller (2008, p. 31) afirma que "a vida cotidiana" é a vida de todos os indivíduos, visto que todos os seres humanos a vivem sem exceção, pois, "ninguém consegue identificar-se com sua atividade humano-genérica a ponto de poder desligar-se inteiramente da cotidianidade", ou seja, o ser humano "participa na vida cotidiana com todos os aspectos de sua individualidade, de sua personalidade".

Segundo Heller, podemos definir "a vida cotidiana como o conjunto de atividades que caracterizam a reprodução dos seres humanos particulares, os quais por sua vez, criam a possibilidade da reprodução social" (HELLER, 1977,

p. 25, tradução nossa)⁹. É na vida cotidiana que colocamos em funcionamento todos os sentidos, capacidade intelectuais, paixões, ideias e ideologias.

Neste sentido, Heller (2008, p. 33) aponta que o ser humano já nasce inserido na sua cotidianidade, o amadurecimento do sujeito ocorre em qualquer sociedade, “onde o indivíduo adquire todas as habilidades imprescindíveis para a vida cotidiana da sociedade (camada social) em questão”. Conforme a autora, “a vida cotidiana é a vida do indivíduo. O indivíduo é sempre, simultaneamente, ser particular e ser genérico” (HELLER, 2008, p. 34), o particular e o genérico constituem a individualidade do ser humano, tornando-o consciente e inconsciente. Enquanto indivíduo, o sujeito é um ser genérico, pois somos produtos e expressões das relações sociais que estabelecemos, portanto, herdeiros e preservadores do desenvolvimento humano.

De acordo com Heller (2008), a vida cotidiana favorece a ultrageneralização, pois é difícil ter tempo para reflexões, uma vez que somos obrigados a realizar atividades tão diversas que seria impossível viver se dependêssemos de conceitos e fundamentações científicas. A autora aponta que este é um dos motivos pelos quais muitos preconceitos persistem por gerações sem serem problematizados ou superados.

A ultrageneralização é, portanto, inerente à vida cotidiana, e é uma característica constitutiva desta. Além disso, Heller argumenta que o pensamento cotidiano influencia o comportamento, o que significa que a ultrageneralização pode surgir tanto como característica do pensamento, quanto do comportamento. Isso ocorre primeiro quando adotamos estereótipos, analogias e esquemas produzidos por nossa individualidade, e segundo, quando são impostos pelo meio em que crescemos, ou seja, elaborados por outros sujeitos. Portanto, pode levar muito tempo para percebermos esses "esquemas recebidos" através de um olhar crítico, ou talvez, nunca tenhamos essa percepção crítica, neste sentido,

[...] o cotidiano é a dimensão do senso comum, com todo o sofrimento, prazer, alegria, tristeza, destruição e construção que somente o ser humano é capaz de viver. A dimensão da cotidianidade estaria no circuito de tensão permanentemente conectado com a possibilidade de sermos seres humanos melhores, a possibilidade da grande

⁹ No original: “La vida cotidiana es el conjunto de actividades que caracterizan la reproducción de los hombres particulares, los cuales, a su vez, crean la posibilidad de la reproducción social”.

transformação que somente o próprio homem poderá realizar (GUIMARÃES, 2002, p. 34-35).

Considerando que o cotidiano é um espaço conservador onde se expressa o preconceito, é relevante considerar que suas manifestações podem surgir na forma de alguma violência. Dentre os tipos de violência, temos a violência institucional, que é mais uma manifestação das violências que tratamos no início deste capítulo. A violência institucional pode ser entendida como aquela praticada nas instituições prestadoras de serviços públicos por agentes públicos que deveriam, em tese, proteger os sujeitos que já sofreram violações de direitos (MURY, 2004). No ano de 2022, foi aprovada a Lei nº 14.321/2022, que tipifica o crime de violência institucional e a define como:

Violência institucional ocorre quando o agente público submete uma vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade, a situação de violência ou outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização [...] Se o agente público permitir que terceiro intimide a vítima de crimes violentos, gerando indevida revitimização, ou [...] Se o agente público intimidar a vítima de crimes violentos, gerando indevida revitimização (BRASIL, 2022, s/p.).

Nesse sentido, pode-se afirmar que a violência institucional é aquela praticada por instituições públicas ou conveniadas, inclusive quando gera revitimização. A violência institucional não ocorre somente com os usuários das políticas públicas, visto que muitos funcionários públicos também são vítimas deste tipo de violência, como veremos mais adiante. No entanto, é ainda mais grave quando essa violência é proferida por profissionais da administração pública. Esse tipo de violência se expressa de maneira sutil, por ação ou por omissão, e pode incluir uma dimensão mais ampla da falta de acesso aos serviços em virtude de relações desiguais.

O debate sobre a temática da violência institucional, em seus aspectos teóricos e práticos, está diretamente relacionado ao debate dos direitos humanos. Nesse sentido, o relato de uma das entrevistadas evidencia de maneira muito clara a violência sofrida dentro de uma unidade de saúde, durante o atendimento ao tratar dos sintomas da Covid-19:

Foi um político do meu município que pagou uma consulta particular pra mim, [...] pagou pra mim e minha mãe, só que minha mãe já estava muito mal, ela já foi primeiro na UPA do meu município. Eu fui até o consultório, que essa pessoa pagou uma consulta particular. Lá, foi diagnosticado que eu estava com Covid-19, aí me internaram na hora. Eu fiquei 26 dias internada na saúde, no hospital onde eu estava internada, a gente era mal atendida por alguns enfermeiros, alguns técnicos pela opção da gente e até mesmo a cor da gente (RMT:01).

Podemos observar que houve situações de preconceito, e até mesmo de discriminação de gênero e de raça, além de uma possível discriminação em relação à classe social, uma vez que a consulta e a internação foram pagas por um político do município. Embora o elemento classe não tenha sido citado explicitamente, quando se menciona que o político pagou pela consulta, fica evidente que a questão econômica foi um fator determinante para se ter acesso ou não aos serviços de saúde naquele contexto. Conforme Pereira:

As ideias racistas são usadas para classificar e hierarquizar pessoas, privando populações negras do exercício de direitos. Após 132 anos da “Abolição” da escravidão, diversos dados estatísticos, de domínio público, mostram que persistem as desigualdades raciais em vários âmbitos da vida, seja na saúde, trabalho, educação, segurança etc. O racismo estrutura as desigualdades no Brasil e se fortalece, muito embora, haja vários movimentos sociais organizados que cotidianamente e historicamente lutam contra ele. Portanto, racismo e sexismo são eixos estruturais de desigualdades, e juntamente com a classe social, moldam as experiências de vida das pessoas, sendo determinantes sociais dos processos de saúde e doença. Assim, racismo e sexismo não é uma especificidade do contexto da pandemia da COVID-19. É uma realidade de desigualdade estrutural e o coronavírus acabou por desnudar e acentuar as assimetrias já presentes no país (PEREIRA, 2020, p. 18).

A pandemia trouxe à tona o preconceito e a discriminação social, sofrida pela população LGBTI+, seja na/pela família, pela insegurança nas ruas ou por profissionais dos serviços que foram considerados essenciais durante o período pandêmico, tanto na rede de atendimento da política de assistência social, quanto nos atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesta direção, conforme sinaliza Barroco (2016) é extremamente necessário que possamos explorar a vida cotidiana, pois, somente assim, poderemos entender as determinações do preconceito, bem como, sua estrutura e dinâmica, visto que é na cotidianidade que o preconceito se expressa e se reproduz das mais variadas formas e situações, sejam elas sutis ou mais severas.

Barroco (2005) afirma que a manifestação do preconceito pode ocorrer em diversas esferas da vida social, especialmente em situações de conflito em que são feitos julgamentos de valor. No entanto, é importante notar que a moral está presente como mediação nas várias dimensões da vida social, o que pode transformar o preconceito em moralismo. Esse processo ocorre quando todas as atividades e ações são julgadas imediatamente a partir de um conjunto de valores morais, muitas vezes resultando em estereótipos e generalizações que não consideram a diversidade de experiências e perspectivas individuais. Nesse sentido, uma das entrevistadas relata que sempre sofre preconceito.

Sempre sofro preconceito, só hoje eu não dou tanta atenção, não dou bola, acho que vem de pessoas ignorantes ou talvez de pessoas que se identificam como eu e não se assumem. A gente dá mais a cara a tapa, eu sempre desde os 13 anos, eu era escondida da minha família, mas todo mundo via, todo mundo percebia. A mãe e a família não querem aceitar, mas no fundo tiveram que me aceitar (RMT: 02).

Para Barroco (2016, p. 5) o preconceito é definido como uma “expressão das relações conservadoras da sociabilidade burguesa e de seu individualismo, que, por sua vez, remete à exploração, cada vez mais bárbara, do trabalho pelo capital”. Há uma necessidade, por parte do capitalismo, em manter as relações de opressão no que diz respeito a gênero, classe, raça, território e orientação sexual pois, elas são essenciais para garantir e intensificar as relações de opressão.

De acordo com Heller (2008), a classe burguesa tem uma tendência a produzir preconceitos em maior escala em comparação com outras classes sociais. Isso se deve ao fato de que a burguesia sempre buscou universalizar sua ideologia. É a partir do surgimento da sociedade burguesa que os preconceitos relacionados a grupos sociais, nacionais, raciais, étnicos e outros começaram a surgir na história. Desde então, podemos identificar vários tipos de preconceitos, sejam eles morais, científicos, religiosos, de gênero, etc. Independentemente de seu conteúdo ou direcionamento, sua esfera sempre será a vida cotidiana.

O preconceito está presente em diversas práticas de discriminação contra formas de vida e modos de comportamento que não são aceitos em suas diferenças e particularidades. Mas os diferentes preconceitos – contra mulheres, negros/as, homossexuais, imigrantes, idosos/as,

pessoas com deficiência, entre outros/as – comungam de uma mesma atitude, de um mesmo comportamento e forma de pensar (BARROCO, 2016, p. 7).

Situações que expressam preconceito estão presentes em diversas práticas discriminatórias e não ocorrem exclusivamente na política de saúde, infelizmente, elas ainda são corriqueiras dentro da política de assistência social. Uma das profissionais, ao responder sobre as principais solicitações dos usuários LGBTI+, referiu-se ao pedido de isenção para a solicitação de novos documentos, como identidade e certidão de nascimento, para mudança de nome de mulheres trans/travestis.

Uma vez eu atendi um rapaz que ele queria trocar o nome [...] ele precisava de um documento pra conseguir alterar lá [...], assim, com mudança de nome, esses que nós temos aqui, nenhum tem mudança de nome, que na hora de passar o cadastro único tu vê que tá nome masculino. **Então são trans que tem o nome masculino ainda?** No feminino mulher né, na aparência física, mas o nome ainda tá, as vezes a gente não sabe como vai se referir porque eles não te dizem o nome que eles usam, né? **Elas não fazem uso do nome social?** Às vezes tem um que faz, como era o nome que ele usava *Maria**, é tem um rapaz que sempre diz que o nome dele é *Maria**. Os outros não, os outros vem com o nome masculino mesmo e trans ao contrário eu nunca atendi. **Tu queres dizer que seja masculino, homem trans?** Isso, é isto (TEP:07, grifos nossos).

Nesta fala de uma profissional do serviço social que atende mulheres trans e travestis, podemos perceber o conservadorismo e o preconceito expressos, em vários momentos pode-se perceber a negação da identidade, o uso incorreto do pronome ao dizer que “era um rapaz que queria ser chamado de Maria*”.

É necessário evidenciar aqui o desconhecimento e despreparo para se trabalhar com a população trans e travestis, talvez essa não seja a real intenção da profissional, no entanto, é preciso que este sujeito que atende e trabalha com uma população trans e travesti, tenha uma maior sensibilidade e comprometimento ético. Evidenciamos que o conjunto CFESS CRES tem ao longo dos anos lançado campanhas como: “O Amor Fala Todas as Línguas: Assistente Social na Luta contra o Preconceito” no ano de 2006, por exemplo, desde então, o CFESS-CRESS vem produzindo diversos materiais¹⁰ de combate

¹⁰ A campanha “Nem rótulos nem preconceito. Quero respeito”; o Caderno Assistente Social no Combate ao Preconceito – Transfobia; Seminário: Serviço social e Diversidade Trans; Folder

ao preconceito e orientações para o atendimento à população LGBTI+, com materiais direcionados para pessoas trans e travestis. Além disso, o serviço social foi a primeira classe profissional a reconhecer e a garantir a utilização do nome social no exercício profissional às/aos profissionais travestis e transexuais assegurando a inclusão do nome social no documento de identidade profissional.

No entanto, a categoria dos/as assistentes sociais não se difere de outras categorias profissionais quanto a estar imune ao caldo preconceituoso e conservador existente no Brasil. É inegável que há avanços do pensamento profissional, principalmente no que tange as entidades representativas da categoria profissional em relação aos direitos da população LGBTI+ e à luta pelo combate à homofobia. Contudo, ainda nos deparamos com a fragilidade de alguns profissionais e estudantes em reconhecer tais direitos (MENEZES, SILVA, 2017). Os autores supracitados citam como exemplo a campanha “O Amor Fala Todas as Línguas: Assistentes Sociais na Luta Contra o Preconceito”, que foi criticada e questionada por alguns segmentos da categoria, e houve a recusa pelo material da campanha por alguns órgãos representativos da categoria profissional.

As práticas que contribuem para a estigmatização e discriminação são perversamente democráticas: protagonizadas por usuários, familiares e gestores. Podemos apontar diferentes casos em que a atuação do Serviço Social resvala para ações discriminatórias, o que em certa medida pode determinar as vidas de indivíduos e grupos que não correspondem ao ideal heteronormativo e/ou às expectativas de gênero hegemônicas (ALMEIDA, 2008, p. 120-121).

Faz-se importante lembrar que o preconceito traz consigo aspectos negativos que prejudicam a autonomia e a liberdade do sujeito, limitando suas escolhas e sua margem de alternativas. De acordo com Heller (2008), o sistema de preconceitos é resultado da interação social, especialmente da classe, que experimenta suas possibilidades de movimento através de ideias e ideologias “isentas de preconceitos”. Desta forma, os preconceitos são usados para manter

“Orientações para o atendimento de pessoas trans e travestis no Conjunto CFESS-CRESS”. Publicações através do CFESS manifesta, “Dia internacional do Orgulho LGBT”, “Dia da visibilidade Lésbica” entre outros; A resolução CFESS 615/2011, que dispõe sobre a inclusão do nome social nos documentos de identidade profissional; A resolução CFESS 845/2018, referente à atuação profissional no processo transexualizador do Sistema Único de Saúde (SUS); essas são apenas algumas das ações desenvolvidas pelo conjunto CFESS-CRESS.

a estabilidade e coesão das elites dominantes, tornando-se uma ferramenta importante para as classes hegemônicas.

A maioria dos preconceitos, embora nem todos, são produtos das classes dominantes, mesmo quando essas pretendem, na esfera do para si, contar com uma imagem do mundo relativamente isenta de preconceitos e desenvolver as ações correspondentes. O fundamento dessa situação é evidente: as classes dominantes desejam manter a coesão de uma estrutura social que lhes beneficia e mobilizar em seu favor inclusive os homens que representam interesses diversos (e até mesmo, em alguns casos, as classes e camadas antagônicas). Com ajuda dos preconceitos, apelam à particularidade individual, que em função de seu conservadorismo de seu comodismo e de seu conformismo, ou também por causa de interesses imediatos - é de fácil mobilização contra os interesses de sua própria integração e contra a práxis orientada no sentido do humano-genérico (HELLER, 2008, p. 77).

É necessário situar que, historicamente, o Estado brasileiro mantém ações repressivas voltadas aos sujeitos que se afastam dos padrões impostos pela heteronormatividade. A elite¹¹ brasileira, detentora de ideais e valores patriarcais sempre se mostrou muito na defensiva em relação às temáticas relacionadas aos direitos da população LGBTI+. Foram essas elites que organizaram e molduraram a repressão sexual de maneira muito ou pouco sutil, no cenário brasileiro, criando barreiras com justificações teóricas, como patologias sexuais, ao mesmo tempo em que zelavam pelas normas morais com a justificativa de que são aspirações legítimas da família e da sociedade (TREVISAN, 2018; MONTEIRO, 2017; PEIXOTO, 2018).

Os direitos humanos representam um avanço na garantia ao respeito às pessoas e para os homossexuais representam também proteção e liberdade. Para entendermos o direito humano à afetividade, entendermos essa cultura heteronormativa se faz necessário mergulharmos na sexualidade, na construção da sexualidade, na produção social desses discursos sobre a sexualidade e considerarmos alguns de seus aspectos. É essa construção de sexualidade que historicamente vai delimitar “os bons e os ruins”, os sexualmente-afetivamente “normais” e os “outros”, para quem sabe provocar uma reflexão sobre o quanto é ilógico alguns seres humanos serem discriminados e até banidos, por simplesmente existirem, o que manifesta relação direta com os direitos humanos (CANFIELD, 2015, p. 19).

¹¹ No conceito de elite, estou aqui incluindo, para além dos óbvios donos do poder (político, econômico ou religioso), tanto uma emergente nova burguesia, ansiosa por ascensão social, quanto o setor intelectual que, além de usufruir privilegiadamente do aparelho cultural, em geral é o que prepara os caminhos ideológicos de dominação da população mesmo quando invoca ideais e intenções progressistas (TREVISAN, 2018, p.155).

Conforme a autora, é necessário compreender que a intolerância fere o “princípio base dos direitos humanos – o direito à liberdade – porque ele rege o ir e o vir do cidadão. Ter liberdade como um direito, significa poder dispor de si sem satisfações a ninguém” (CANFIELD, 2015, p. 49). A intolerância e o não reconhecimento da subjetividade do outro, reflete muitas vezes no agir profissional, quando preconceitos impedem a viabilização do acesso a direitos. Tais práticas são um desafio na atuação profissional, por isso é necessário aproximar os/as assistentes sociais de ações que não reforcem tais preconceitos, pois essas ações configuram-se, concretamente, violações dos direitos humanos (MARCELINO, 2010). Durante a pesquisa, uma das profissionais entrevistadas relata ter vivenciado situações de preconceito por parte dos colegas da política de assistência social.

[...] já tive constrangimento, como profissional bissexual, tive uns certos constrangimentos que eu não queria ter, por que eu venho aqui faço meu trabalho e vou embora. O que eu faço daqui pra fora, [...] é algo que eu não queria que tivessem acesso. E daí como quer que o usuário LGBT se sinta compreendido e tudo mais, se tu não aceitas nem o funcionário né? Houve boatos que eu teria um relacionamento com a Maria*, e na verdade a gente só era muito próxima como ela é mais velha, me tratava meio como filha, assim esse cuidado materno de quem já é mais velho. [...] Na verdade acho que foi uma maneira de justificar, com algo injustificável. [...] Então, quando teve essa justificativa assim, que a gente era um casal, ela nem poderia acontecer, então ela nem mascarou um preconceito, tipo ela mostrou. Na real eu e a Maria* a gente deu risada, mas foi uma situação desconfortável pra mim. Eu vejo que a grande maioria da nossa secretaria é evangélica, então eu estive em xeque, com o pessoal mais evangélico, e olha que eu sou católica, tipo eu sou uma pessoa religiosa também, mas tem essa intromissão bem forte, que as vezes não digo que seja por mal, mas ficam buscando uma salvação pra quem não tá pedindo. Eu não tô pedindo, (risos) (TEP:05).

Embora identifiquemos a violência institucional, o preconceito e a discriminação em relação à orientação sexual da profissional, nessa narrativa, e em outras trabalhadas anteriormente, aqui, é importante refletir sobre a questão de se identificar como bissexual, mas não querer que isso afete sua vida profissional por medo de discriminação no ambiente profissional, visto que o cotidiano é um espaço favorável à reprodução do conservadorismo e do preconceito, como de fato parece ter ocorrido, já que os profissionais que

ocupam cargos com algum tipo de poder dentro da secretaria de assistência social demonstram influência do pensamento conservador e religioso.

O agravamento do conservadorismo no Brasil e no mundo, nos últimos anos (cenários que será apresentado mais adiante), empoderou o pensamento destes sujeitos que se escondiam em uma moral mais reclusa, logo essa força exercida por agentes sociais, afetou e ainda afeta a vida de muitas pessoas LGBTI+. Isso se deve também ao fato de que a heterossexualidade sempre foi considerada a orientação sexual padrão, portanto, está no topo da hierarquia sexual, produzindo violências e uma superioridade moral e constituindo-se como estratégia política na construção da normalidade. Nesse sentido,

A heterossexualidade aparece, assim, como o padrão para avaliar todas as outras sexualidades. Essa qualidade normativa – e o ideal que ela encarna - é constitutiva de uma forma específica de dominação, chamada heterossexismo, que se define como a crença na existência de uma hierarquia das sexualidades, em que a heterossexualidade ocupa a posição superior. Todas as outras formas de sexualidade são consideradas, na melhor das hipóteses, incompletas, acidentais e perversas; e, na pior, patológicas, criminosas, imorais e destruidoras da civilização (BORRILLO, 2016, p. 31).

Assim, ao estabelecer a posição do heterossexual e outros grupos "dominantes", o poder é naturalizado entre os grupos sociais normatizados que ocupam posições centrais, ditando as formas de representação e “falando em nome de todos”, resultando na negação dos demais e os considerando como subordinados. Nesse sentido, a heterossexualidade é vista como natural, universal e normal, enquanto outras formas de expressão sexual são vistas como o oposto dessas premissas. No entanto, essa naturalização não se limita à mera observação das outras orientações sexuais, pois elas são alvo de processos de exclusão, vigilância e até mesmo demonização, como visto na investida das igrejas evangélicas contra a diversidade sexual e de gênero (FROEMMING; 2008).

A imposição de disciplina e controle social resulta em indivíduos que desenvolvem os sentimentos de culpa e de vergonha, levando-os a esconder sua vida sexual no âmbito privado. Esses processos são acompanhados pela censura social, que acaba sendo incorporada e constituindo a subjetividade dos sujeitos, fazendo com que a sexualidade seja vista como algo privado e despolitizado.

Quando se trata de orientações sexuais que diferem da heterossexualidade normativa, a rejeição às outras orientações é naturalizada, deixando poucas opções, além da dissimulação ou da segregação. Isso leva à uma violência que muitas vezes é imperceptível em manifestações públicas, como a negação de relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo, ou mesmo, a inibição de manifestações de afeto entre amigos (FROEMMING, 2008).

A afirmação dos movimentos sociais em prol da livre orientação sexual mudou progressivamente o quadro no sentido da garantia de direitos e visibilidade, mas também acirrou comportamentos conservadores. As muitas identidades que hoje se assumem publicamente, como gueis, lésbicas, transexuais, ameaçam o conservadorismo não só pela fluidez e instabilidade que está sendo visibilizada das identidades sexuais, mas porque está “subversão” pode atingir e reverter valores e modos de vida ligados a classe, etnia e religião (FROEMMING, 2008, p. 40).

Portanto, é preciso considerar a dimensão pública da sexualidade, pois somente assim, conseguimos avançar na luta pelos direitos da população LGBTI+. É no espaço público que essas lutas por direitos acontecem, e é onde podemos discutir e exigir que sejamos respeitados como sujeitos de direitos, independentemente da orientação sexual ou de gênero. É importante levar em consideração que os avanços na conquista de direitos e do respeito foram possíveis porque outros LGBT's tornaram sua sexualidade e suas identidades de gênero públicas e se organizaram enquanto movimento social, lutando pela conquista destes direitos, que não foram concedidos e não estão garantidos, sendo resultados sempre provisórios das lutas sociais pela dignidade.

Nessa perspectiva, Froemming, (2008) reflete que a liberdade das sexualidades dissidentes foi construída em espaços privados, conhecidos como guetos, longe do olhar heterossexual. Esse sentimento de exclusão reforça a distinção entre a vida pública e a vida privada, sendo este o ponto de partida para a construção da identidade desses sujeitos. A dimensão pública da vida dos indivíduos que não se enquadram na heteronormatividade ainda é um desafio em muitas esferas, sejam elas individuais, coletivas, públicas ou privadas.

2.3 O conservadorismo neoliberal e a ascensão da extrema direita e sua incidência nas violências.

Para que possamos refletir sobre a violência na contemporaneidade, é preciso levar em conta que o neoliberalismo não pode ser definido apenas como um sistema econômico ou ideológico, ele é fundamentalmente, uma racionalidade que constitui as ações dos governantes e a conduta dos governados. Esse sistema normativo ampliou e unificou a lógica do capital em todas as esferas da vida e das relações sociais, visto que a generalização da concorrência como norma de conduta e da empresa é a principal característica da racionalidade neoliberal. Assim, o “neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens, segundo o princípio universal da concorrência” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 17). Casara nos lembra que:

A racionalidade, portanto, está ligada a uma espécie de programação para o funcionamento da sociedade, que é positiva e, ao mesmo tempo, potencialmente negativa, composta de verdades e também de mentiras. E essa programação leva tanto a um imaginário, a um conjunto de imagens partilhadas, quanto a uma normatividade, um conjunto de mandamentos de conduta (CASARA, 2021, p. 35).

Nessa perspectiva, a racionalidade faz com que o absurdo e a violência sejam banais, ou seja, práticas antes tidas como condenáveis, passam ser aceitas e justificadas. Assim, o neoliberalismo vai moldando subjetividades, desejos ou a ausência de desejos, ou seja, transforma a existência a partir de normas quase imperceptíveis.

É preciso ter claro que o conceito de racionalidade tem proximidade com a palavra ideologia, pois a ideologia contém elementos de racionalidade, e a racionalidade é construída a partir de elementos ideológicos. Neste sentido, os destinatários raramente têm consciência de que ela existe, logo, “a racionalidade, hoje hegemônica, busca o lucro sobre os corpos, os mortos, as crises, os desastres, as pandemias etc.” (CASARA, 2021, p. 25). Nesse sentido pode-se afirmar que:

O neoliberalismo não destrói apenas regras, instituições, direitos. Ele também produz certos tipos de relações sociais, certas maneiras de

viver, certas subjetividades. Em outras palavras, com o neoliberalismo, o que está em jogo é nada mais nada menos que a forma de nossa existência, isto é, a forma como somos levados a nos comportar, a nos relacionar com os outros e com nós mesmos. O neoliberalismo define certa norma de vida nas sociedades ocidentais e, para além dela, em todas as sociedades que as seguem no caminho da “modernidade” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 16).

Todavia, o caráter plástico e plural do neoliberalismo possibilita que ele exerça influências nas relações sociais, moldando os mais diversos níveis nos discursos progressistas e conservadores, por via formal democrática ou por golpes de Estado. Assim, a racionalidade neoliberal produz novos modelos neoliberais com verniz democrático, de acordo com as necessidades de cada contexto, dando origem a novos neoliberalismos, “neoliberalismo para Estados laicos, neoliberalismo para fundamentalistas religiosos, neoliberalismo para sociedades conservadoras, neoliberalismo para sociedades autoritárias” (CASARA, 2021, p. 154), ou seja:

O neoliberalismo pode perfeitamente se acomodar a métodos e a discursos fascistas para se impor contra as forças de esquerda e os sindicatos, e pode ocasionalmente empunhar golpes de Estado, promover mobilizações de massas, incentivar milícias armadas, mesmo que não possa ser inteiramente confundido com o fascismo histórico (LAVAL, 2021, p. 31).

Portanto, esta é a estratégia do neoliberalismo: criar “novos” neoliberalismos como solução para os problemas criados pelos “velhos” neoliberalismos. Sua eficiência é inegável, pois ele explora seus erros e consequências negativas em oportunidades de gerar lucros. Nesse sentido, o neoliberalismo é capaz de desenvolver-se mesmo dentro de regimes extremamente conservadores e em qualquer ideologia em concorrência no mercado das identidades culturais (CASARA, 2021).

No ano de 2013 ocorreram protestos sociais e políticos nas principais capitais do país, no entanto, as manifestações extrapolaram a oposição das tarifas de transporte público, com isso a democracia passa por um período de inflexão política. A partir desses eventos, aparentemente modernos, mas com caráter extremamente conservador e reacionário, que é amplamente absorvido pelo imaginário da “nova classe média”, vai se estruturando uma coletividade de indivíduos que passam a se identificar e partilhar desafios, e sofrimentos,

comuns e com interesses que mantém este coletivo ativo e unido (FERREIRA; JÚNIOR, 2017):

E é nisto que reside o problema da absorção ideológica da nova classe trabalhadora brasileira pelo imaginário de classe média, absorção que atualmente, no Brasil, se manifesta na disputa entre duas formulações ideológicas que enfatizam a individualidade bem-sucedida: a "teologia da prosperidade", do pentecostalismo, e a "ideologia do empreendedorismo", da classe média neoliberal (o sonho de virar burguesia). Em outras palavras, visto que a nova classe trabalhadora brasileira se constituiu no interior do momento neoliberal do capitalismo, nada impede que, não tendo ainda criado formas de organização e de expressão pública, ela se torne propensa a aderir ao individualismo competitivo e agressivo difundido pela classe média (CHAUI, 2016, p. 20).

Assim, conforme Lowy (2016) acontece e o golpe de Estado ocorrido em 2016, com aparência democrática, que culminou em forma de *impeachment*, da então presidenta Dilma, no entanto, esse não foi o primeiro na América Latina. Ao analisarmos a história mundial recente podemos perceber que o que predominou foi o estado de exceção, deixando claro que a democracia é um grande peso para o Estado e para a classe dominante, pois ela atrapalha e dificulta o desenvolvimento da política capitalista.

Anterior ao golpe brasileiro tivemos outros golpes¹² em Honduras e no Paraguai, que demonstram o quanto a democracia está atrapalhando a implantação de políticas neoliberais. Vale lembrar que o motivo para abrir "o processo de *impeachment* foi fornecido por manobras contábeis às quais o governo recorreu depois de ter utilizado bancos públicos para executar

¹² Desde 2008, pudemos observar inúmeras tentativas desse tipo, bem-sucedidas ou não, na América Latina. O primeiro sucesso estratégico nesse período foi obtido em 2009, em Honduras, contra o presidente Manuel Zelaya. Um ano antes, uma tentativa de golpe de Estado já havia acontecido contra Evo Morales na Bolívia. Mas a lista de golpes, fracassados ou não, é bem mais longa: tentativa de golpe no Equador em 2010; golpe de Estado no Paraguai em 2012; tentativas de golpe contra Nicolás Maduro na Venezuela em 2014 e em 2019; golpe de Estado parlamentar no Brasil em 2016; perseguições penais contra o principal opositor, Ollanta Humala, no Peru, em 2017; exílio de Rafael Correa no Equador em 2018; e renúncia forçada de Evo Morales em 2019, após contagem dos resultados eleitorais. O forte retorno do neoliberalismo no continente não deve tudo a golpes de Estado legais, mas eles vieram reforçar a onda de vitórias eleitorais que permitiram que chegassem ao poder Mauricio Macri na Argentina, em 2015; Sebastián Piñera no Chile, em 2010 e novamente em 2018; Lenín Moreno no Equador, em 2017; Pedro Pablo Kuczynski e Martín Vizcarra no Peru, em 2016; e Juan Manuel Santos, em 2010, e Iván Duque na Colômbia, em 2018 (DARDOT, et al, 2021, p. 276).

pagamentos diversos” (DARDOT, et al, 2021, p. 277). Nesta perspectiva, Lowy argumenta que:

O que aconteceu no Brasil, com a destituição da presidente eleita Dilma Rousseff, foi um golpe de Estado. Golpe de Estado pseudolegal, “constitucional”, “institucional”, parlamentar ou o que se preferir, mas golpe de Estado. Parlamentares - deputados e senadores - profundamente envolvidos em casos de corrupção (fala-se em 60%) instituíram um processo de destituição contra a presidente pretextando irregularidades contábeis, “pedaladas fiscais”, para cobrir déficits nas contas públicas - uma prática corriqueira em todos os governos anteriores (LOWY, 2016, p. 64).

Com isso, em um processo de constitucionalização da política econômica, que teve início em anos anteriores e atingiu seu ápice com a emenda constitucional imposta pelo governo Temer em 2016, foi estabelecido um teto para todas as despesas públicas, o que constituiu uma novidade sem precedentes na história do Brasil. Essa mudança constitucional afeta diretamente os sistemas de educação e saúde, dentre outros. A estratégia conhecida como “guerra do direito” foi utilizada em benefício dos objetivos neoliberais (DARDOT, et al, 2021).

No entanto, Quinalha (2016) aponta três facetas do golpe orquestrado em forma de *impeachment*, “tramado e executado por homens brancos, heterossexuais e cisgêneros”: a primeira foi a autopreservação do *establishment* na busca desesperada de escapar das investigações de corrupção; a segunda é o desmonte da proteção social; e por fim, a terceira dimensão, é a restrição de direitos civis e políticos, e o aumento do poder de veto do setor religioso e fundamentalista, um golpe em nome da corrupção do neoliberalismo e do conservadorismo.

Durante o processo de impeachment, diversos votos foram justificados como “Em nome de Deus e da Família”, principalmente advindos da bancada religiosa, que já ocupava um espaço significativo no congresso nacional desde governos anteriores. Esses discursos e medidas iniciais são cruciais para compreendermos a relevância que o conservadorismo moral terá nas políticas de governo a partir de então. O que antes era “oculto” na agenda das bancadas religiosa e ruralista, passa a ser escancarado, evidenciando seus interesses e projetos no executivo (QUINALHA, 2016). Nesse sentido:

A votação do *impeachment* de Dilma, na Câmara dos Deputados foi uma verdadeira cena de horrores, expressão da barbárie, ultraconservadora e com traços fascistas. As inúmeras invocações e homenagens, no momento da deflagração dos votos (em nome de Deus e da família, em nome dos militares de 1964, etc.), representa bem o cenário macabro daquele período (que se estende aos dias atuais). Em suas casas, milhões de brasileiros (as) assistiam à votação, alguns perplexos e sem acreditar no que se passava, outros vestidos como que para um jogo de final da copa do mundo em que o time brasileiro seria favorito, com suas camisas da seleção brasileira de futebol, comemorando um momento que mal sabiam das repercussões desastrosas em suas vidas (até hoje, muitos/as não sabem ou preferem não saber). Tratava-se de um contexto de avanço ultraconservador e de uma verdadeira caçada contra as mulheres, LGBT e negros(as), bem como a todas as pautas que se relacionem a estes segmentos. Dito de outro modo, engendrou-se um golpe heteropatriarcal, LGBTfóbico e racista, além de burguês (DANTAS; SOUZA; PINHEIRO, 2021, p. 159).

Esse cenário propiciou a ascensão do conservadorismo, que evidenciou aspectos que sempre estiveram presentes no cotidiano da sociedade brasileira, mas que agora se mostra com força e sem receios. Assim, uma grande parcela da sociedade, encorajada e incentivada pelos seus representantes políticos, não tem mais receio em “reproduzir despudoradamente preconceitos sociais e diversas formas de discriminações que, na verdade, estão impregnadas nas raízes do senso comum brasileiro, sendo facilmente incorporadas e naturalizadas” (KELLER, 2019, p. 107):

O principal componente dessa aliança de partidos de direita é o bloco parlamentar (não partidário) conhecido como “a bancada BBB”: da “Bala” (deputados ligados à Polícia Militar, aos esquadrões da morte e às milícias privadas), do “Boi” (grandes proprietários de terra, criadores de gado) e da “Bíblia” (neopentecostais integristas, homofóbicos e misóginos). Entre os partidários mais empolgados com a destituição de Dilma destaca-se o deputado Jair Bolsonaro (PP), que dedicou seu voto pela abertura do processo de impeachment na Câmara aos oficiais da ditadura militar, nomeadamente ao coronel Brilhante Ustra, um torturador notório. (Uma das vítimas de Ustra foi Dilma Rousseff, que no início dos anos 1970 era militante de um grupo de resistência armada, e também meu amigo Luiz Eduardo Merlino, jornalista e revolucionário, morto em 1971 sob tortura aos 21 anos de idade) (LOWY, 2016, p. 65).

Com isso, a partir desta ascensão do conservadorismo, terreno fértil para a racionalidade neoliberal, chega à presidência da república, no ano de 2018, Jair Messias Bolsonaro, representante dos partidos da extrema direita, fundamentalista, religioso neopentecostal. Definida por Casara (2021, p. 31) como “uma manifestação do neoliberalismo ultra autoritário, afirma existir é

voltada à família brasileira, um conceito cunhado a partir do colonialismo, da escravidão e do sistema de privilégios que marca a história do Brasil”. Jair Bolsonaro baseou sua campanha eleitoral no uso de uma narrativa que clamava pelo conservadorismo religioso, e seus seguidores mais fiéis, passaram a chamá-lo de Messias, fazendo um trocadilho com seu nome. Assim,

“[...] quem se apresenta como messias não precisa mais de padres e nem seguir o evangelho”. Esse “salvador da pátria” pode ser um juiz midiático (“messianismo jurídico”, para utilizar a expressão da cientista política espanhola Esther Solano), um militar saudosista dos regimes de exceção (“messianismo bélico”) ou um empresário de sucesso (“messianismo empreendedor”). Não importa: entre pessoas autoritárias, os heróis sempre serão autoritários. Ligada à identificação de um messias está a demonização daqueles que pensam diferente ou que não possuem valor dentro da lógica que se extrai da razão neoliberal (CASARA, 2017, p. 120).

Durante toda a sua campanha eleitoral para a presidência da república, o então presidenciável, usou como estratégia a ameaça do comunismo (implantação de uma suposta ditadura comunista no país), a ameaça de uma ideologia de gênero e o “kit gay” nas escolas, pintado como uma ferramenta que busca a destruição do modelo tradicional de família brasileira, conservadora e patriarcal. Com isso, foi construída a imagem das ditas “minorias sociais”, ironicamente a grande maioria da “classe que vive do trabalho” (ANTUNES, 2020), eram os verdadeiros culpados pela crise e pela destruição da família tradicional. Esses sujeitos eram então, para o pensamento conservador, os inimigos da sociedade, e estariam ameaçando o desenvolvimento da nação.

Enquanto deputado, Bolsonaro frequentemente produzia discursos de ódio, destilava misoginia: como no caso da deputada que não era digna de ser estuprada por ele (RAMALHO, 2016)¹³, preconceito racial direcionado aos negros e quilombolas, que “viviam às custas do Estado” (XAVIER, 2022)¹⁴. Todos esses fatos demonstram o quanto se faz presente no imaginário conservador e

¹³ RAMALHO, Renan. **Bolsonaro vira réu por falar que Maria do Rosário não merece ser estuprada**. G1, Brasília, 21 jun. 2016; Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2016/06/bolsonaro-vira-reu-por-falar-que-maria-do-rosario-nao-merece-ser-estuprada.html>. Acesso em 10 jun. 2022.

¹⁴ XAVIER, Getúlio. **Bolsonaro repete ofensa que fez contra negros e quilombolas: ‘Tu pesa mais de 7 arrobas, né?’**. Carta Capital, 12 de maio 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-repete-ofensa-que-fez-contranegros-e-quilombolas-tu-pesa-mais-de-7-arrobas-ne/>. Acesso em 10 jun. 2022.

neoliberal, as perversas heranças de um passado (ainda recente) com manifestações que clamavam pela volta da ditadura militar.

O imaginário neoliberal faz uso do conservadorismo para se manter hegemônico, produzindo a imagem de um passado idealizado e de um futuro terrível, que estão intrinsecamente relacionadas às políticas fascistas¹⁵. Esse é o cenário político conservador que se desenvolveu no Brasil desde os protestos de 2013, é bem verdade que ele sempre esteve presente, porém, se alastrou e se mostrou de maneira mais perceptível desde aquele ano. Com isso, pode-se afirmar que:

O pensamento conservador se constitui enquanto um fenômeno situado na história da sociedade capitalista que se manifesta, por duas características centrais: a) a invisibilidade das necessidades do outro, que devem subjugar suas diferenças aos costumes e interesses hegemônicos, já que a desigualdade seria natural e necessária; b) uma forte resistência a mudanças que, de alguma forma, representem ameaças às instituições, às tradições e à ordem capitalista (KELLER, 2019, p. 108).

Neste contexto ocorre a agudização da opressão de negros, LGBTI+, mulheres, imigrantes quilombolas, indígenas em suma o conjunto pobre da classe trabalhadora (CAMARGO; SLAZAR; 2020). Conforme aponta Toitio (2019, p. 32), a “relação iniciada de forma tímida no governo Fernando Henrique Cardoso e que conheceu o seu auge no governo Luís Inácio Lula da Silva”, cabe ressaltar que os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) foram os únicos governos a terem um diálogo aberto e que realizaram ações concretas¹⁶ a favor da população LGBTI+.

¹⁵ Conforme Stanley (2018, p. 14) “a política fascista inclui muitas estratégias diferentes: o passado mítico, propaganda, Anti-intelectualismo, irrealidade, hierarquia, vitimização, lei e ordem, ansiedade sexual, apelos à noção de pátria e desarticulação da união e do bem-estar público”. Essas características são facilmente identificáveis no atual governo Bolsonarista, porém, não exclusivamente. Cabe ressaltar que “a política fascista pode desumanizar grupos minoritários mesmo quando não há o surgimento de um Estado explicitamente fascista” (STANLEY, 2018, p. 15).

¹⁶ Segue alguns exemplos de programas e ações do governo Lula: **2004** - Criação do programa “Brasil sem Homofobia”; **2005** - Fortalecimento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT; **2006** - Sanção da Lei Maria da Penha que passou a prever expressamente a união homoafetiva feminina. **2008** - Realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT; **2009** - Criação da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT Subordinada à Secretaria de Direitos Humanos; **2010** - Criação do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT; **2011** - Criação do módulo LGBT no Disque 100; Elaboração do 1º Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil, Realização da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT.

Ainda que esta relação tenha ficado enfraquecida no governo de Dilma Rousseff, pressionada pelo neoconservadorismo da bancada evangélica, o governo da então presidenta não hesitou em alguns momentos em defender as causas LGBTI+. Até mesmo o governo de Michel Temer não deixou de posicionar-se sobre algumas pautas pontuais do movimento. A vitória de Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2018 significou o total rompimento do movimento LGBTI+ com o executivo. De acordo com Toitio:

No governo Bolsonaro, esse processo de recuos e avanços nas conquistas esgarçou-se radicalmente, de tal modo que o próprio Executivo se tornou agora principal inimigo da luta pela diversidade sexual e de gênero. E não poderia ser diferente. Jair Bolsonaro encontrou na militância contra as políticas e os direitos LGBT a principal forma de obter visibilidade política nos anos que antecederam a 2018. Antes, era considerado um deputado do "baixo clero" do Congresso Nacional, conhecido por defender a ditadura militar e fazer apologia à violência e à violação de direitos fundamentais. Mas foi no enfrentamento às políticas LGBT, desenvolvidas a partir do governo Lula, que Bolsonaro conseguiu aumentar sua base eleitoral: "O 'kit gay' foi uma catapulta na minha carreira política", reconheceu ele em 2017 (TOITIO, 2019, p. 32-33).

No caso da população LGBTI+, é preciso situá-los na realidade brasileira marcada pela violência LGBTfóbica estrutural e outros determinantes como o racismo, o patriarcado e o sexismo. A situação de precariedade já vivenciada por parte da população, se agravou com a chegada da pandemia da Covid-19, mas que já vinha sendo impulsionada devido ao cenário político que incentiva as pessoas exporem seus preconceitos contra a população.

Os altos índices de violência contra a população negra e LGBTI+ em nosso país não é um mero acaso, pois tem suas raízes na construção sócio-histórica baseada num padrão imposto por uma sociedade branca e heterossexista que tem reflexos nas políticas sociais não só pelo desmonte, mas no cotidiano evidenciando as violências mesmo que sutis dentro das instituições que se concretizam em discriminações sociais como veremos a seguir.

3 O AGRAVAMENTO DA (DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL EM TEMPOS PANDÊMICOS

Neste capítulo abordaremos a influência do neoliberalismo e o início da pandemia, destacando seus impactos no cenário político do país e, principalmente seus rebatimentos na política de assistência social. Estas duas categorias, neoliberalismo e pandemia, são transversais e de extrema importância para o embasamento, análise e interpretação dos dados desta dissertação. De início precisamos problematizar os conceitos de proteção social.

No entanto, definir o conceito de proteção social é uma tarefa desafiadora, pois existe uma certa polissemia em relação ao termo. Além de um consenso nominal, há um caos conceitual, já que o termo não expressa um corpo coerente de significados. Em vista disso, o termo é usado para se referir a serviços e benefícios considerados direitos ou para definir uma ampla gama de programas destinados a abordar diferentes níveis de privação, riscos e vulnerabilidades sociais, prestados por uma variedade de instituições. O termo também é conhecido por outras denominações que podem ser entendidas como sinônimas, mas que são mais precisas e têm os mesmos objetivos, tais como seguridade social, bem-estar social e política social, o que incentiva o debate sobre as responsabilidades do Estado na proteção social (PEREIRA, 2013; VAITSMAN; ANDRADE; FARIAS, 2009). Neste sentido, pode-se afirmar que:

Falar de proteção social capitalista não é tarefa simples, a começar pelo fato de ela não ser apenas social, mas também política e econômica; isto é, a proteção social gerida pelo Estado burguês e regida por leis e pactos interclassistas, que procuram conciliar interesses antagônicos, sempre se defrontou com o seguinte impasse: atender necessidades sociais como questão de direito ou de justiça, contando com recursos econômicos escassos porque, de acordo com a lógica capitalista, a riqueza deve gerar mais riqueza e, portanto, ser investida em atividades economicamente rentáveis (PEREIRA, 2013, p. 637).

No entanto, a proteção social não diz respeito unicamente à “segurança social dos trabalhadores, e dos pobres em geral, garantida como direito contra o despotismo do poder estrutural do capital, que nada tem de social, de público, de civilizatório e muito menos de benemerente ou assistencial” (PEREIRA, 2013, p. 637). Antes da constituição de 1988, a proteção social se limitava ao modelo

de seguro social, ou seja, somente aqueles trabalhadores que contribuíam por meio de trabalho e emprego formal tinham direito a esse tipo de proteção.

Porém, com a evolução das políticas sociais e do direito à proteção social, ela se tornou uma responsabilidade do Estado, e que deveria ser oferecida a todos os cidadãos, independentemente da sua situação econômica ou social. Portanto, a proteção social é um conceito amplo e complexo, que envolve uma série de serviços e benefícios, programas e políticas públicas, e que precisa ser entendido e debatido como uma questão crucial para a construção de uma sociedade mais justa e equânime. Boschetti nos lembra que,

No Brasil, a lógica do seguro estruturou e estabeleceu os critérios de acesso da previdência e da saúde desde a década de 1923 até a Constituição de 1988. O princípio dessa lógica é garantir proteção, às vezes exclusivamente e às vezes prioritariamente, ao trabalhador e à sua família. É um tipo de proteção limitada, que garante direitos apenas àquele trabalhador que está inserido no mercado de trabalho ou que contribui mensalmente como autônomo ou segurado especial à seguridade social (BOSCHETTI, 2009, p. 326).

Neste sentido, a Constituição Federal de 1988 pode ser considerada um marco no que diz respeito a definição de um sistema de proteção social no Brasil. A partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a assistência social conquistou o patamar de política social pública, não contributiva, de responsabilidade do Estado, que integra o tripé da seguridade social, juntamente com a política de saúde e a previdência social. A assistência social é, portanto, uma política que tem como finalidade promover a inclusão social, a redução da pobreza e da desigualdade, e a garantia dos direitos sociais. Ela é parte integrante do sistema de seguridade social e deve ser desenvolvida de maneira intersetorial, em colaboração com outras políticas e programas governamentais, para garantir a efetividade de suas ações.

A partir de 1988 a seguridade social brasileira vai adotar a tendência do seguro social, assim, a política de previdência é definida a partir da lógica contributiva garantida exclusivamente para aqueles trabalhadores que contribuem com a previdência social. No entanto, a saúde e a assistência social rompem com a lógica de seguro social, sendo que a saúde passará a ser garantida de forma universal e a assistência social irá prover os mínimos sociais

para aquelas pessoas que não tem condições de garantir ou ter garantidas algumas necessidades básicas.

Vivemos em uma sociedade na qual o mercado de trabalho é incapaz de absorver uma grande parcela da população. Infelizmente, muitas pessoas são excluídas do direito ao trabalho, e isso as obriga a recorrer à política de assistência social. Nos últimos anos, a classe trabalhadora tem sofrido com os ajustes fiscais que levaram à uma deterioração de direitos recém conquistados, resultando em um cenário de retrocesso social e de aumento da pobreza. É crucial que compreendamos como a política de assistência social tem evoluído ao longo dos anos, desde a Constituição Federal de 1988, até os dias atuais, especialmente no que diz respeito à implementação do Sistema Único de Assistência Social (BOSCHETTI, 2009; BRITO, 2019). Nesta direção,

A Constituição Federal (CF) brasileira de 1988, ao afiançar os direitos humanos e sociais como responsabilidade pública e estatal, operou, ainda que conceitualmente, fundamentais mudanças, pois acrescentou na agenda dos entes públicos um conjunto de necessidades até então consideradas de âmbito pessoal ou individual. Nesse caminho, inaugurou uma mudança para a sociedade brasileira ao introduzir a seguridade como um guarda-chuva que abriga três políticas de proteção social: a saúde, a previdência e a assistência social (SPOSATI, 2006, p. 13).

Portanto, é importante destacar que a assistência social nasce a partir de uma concepção assistencialista, que era entendida como caridade e filantropia destinadas aos pobres, aos doentes e aos incapazes. As ações eram realizadas por instituições religiosas e filantrópicas, com base em princípios moralizadores e religiosos, culpabilizando aqueles sujeitos que não conseguiam superar a situação da realidade em que viviam. Infelizmente essa concepção assistencialista ainda persiste, e é perpetuada por ações compensatórias de uma política de conveniências eleitorais e por práticas de clientelismo (COUTO, 2010).

Na obra "O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: disputas e resistências em movimento" (2019), no capítulo três são apresentados os resultados de uma pesquisa realizada na região sul, nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná, onde foram pesquisados 11 municípios. Esses resultados mostram como concepções conservadoras ainda influenciam a política de assistência social atualmente.

Os trabalhadores também ressaltaram que, na contemporaneidade, a percepção sobre a política de assistência social é permeada pelo conservadorismo e que a política ainda é confundida com clientelismo, assistencialismo e caridade por parte dos trabalhadores, gestores e usuários. Ademais, afirmam que a referida política pública, na compreensão da sociedade, muitas vezes, se resume aos programas de transferência de renda, dada a falta de conhecimento sobre os serviços e programas ofertados (COUTO, et al, 2019, p. 321).

Por este motivo, é crucial compreender a distinção entre os conceitos de "assistência" e "assistencialismo", pois estes ainda são comumente usados e geram confusão quanto à compreensão da política de assistência social. Portanto, é preciso evitar a visão reducionista de assistencialismo e caridade por parte de trabalhadores, gestores e usuários. Nesse sentido, Sposati nos lembra que:

[...] a assistência é uma forma de subsídio: técnico, financeiro, material, psicológico etc. Enfim, ela se constitui num campo dinâmico de transferência que não é unidimensional, pois supõe de um lado a necessidade e de outro a possibilidade. O assistencialismo, resultado da difusão do imaginário conservador, supõe fazer dessa transferência uma relação de poder que subalterniza quem tem necessidade: ele passa a dever um favor ao intermediador da possibilidade, que nem sempre é proprietário, mas muitas vezes um agente técnico institucional (SPOSATI, 2006, p. 11).

Pode-se afirmar que a inclusão da assistência social na seguridade social foi uma decisão plenamente inovadora. O caráter inovador pode ser caracterizado por três motivos: o primeiro é justamente por tratar a assistência social enquanto política pública, responsabilidade do Estado. O segundo por desnaturalizar o princípio da subsidiariedade, no qual a ação da família e da sociedade antecede a do Estado. E o terceiro por introduzir um novo campo em que se efetivam os direitos sociais no Brasil (SPOSATI, 2006). Neste sentido, Boschetti afirma que:

Apesar de ter um caráter inovador e intencional compor um sistema amplo de proteção social, a seguridade social acabou se caracterizando como um sistema híbrido, que conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos de caráter universal (saúde) e direitos seletivos (assistência) [...] aquelas diretrizes constitucionais [...] não foram totalmente materializadas e outras orientaram as políticas sociais de forma bastante diferenciada, de modo que não se instituiu um padrão de seguridade social homogêneo, integrado e articulado (BOSCHETTI, 2009, p. 330).

Essa diferenciação nas orientações das políticas sociais pode ser entendida como consequência da inserção do neoliberalismo na América Latina. De acordo com Behring (2006), a América Latina experimentou uma "virada neoliberal" no final da década de 1980, influenciada por fatores políticos e econômicos, como a forte tendência autoritária e a prevalência da pobreza. No caso do Brasil, a implementação do neoliberalismo foi mais tardia devido ao fortalecimento do processo de redemocratização e questões internas. Contudo, é importante destacar que a Constituição de 1988 incluiu o conceito de seguridade social.

A Constituição de 1988 foi promulgada em uma realidade onde os compromissos do país do ponto de vista econômico estavam em sentido contrário às suas determinações. Se o texto impõe um Estado responsável pelas políticas de seguridade social, os compromissos indicam a saída do Estado desse campo, encaminhando-o ou para a ótica privada ou para a filantropia. Foi nesse embate que a assistência social adquiriu o status de política social pública, afiançadora de direitos (COUTO, 2010, p. 186).

Entretanto, naquele momento histórico, em pleno processo de efervescência da promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil firmou um acordo com instituições financeiras internacionais, incluindo o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), com o objetivo de "resolver" as crises econômicas dos países com economias dependentes que apresentavam uma má distribuição de renda e, conseqüentemente, elevados níveis de pobreza, esta medida ficou conhecida como o Consenso de Washington. Desse modo, as sociedades capitalistas foram profundamente influenciadas pelo neoliberalismo, que dificultou a implementação de um sistema de proteção social universal (NELSIS, 2021).

Nesse cenário trágico, o termo proteção social não remete automática e exclusivamente à segurança social dos trabalhadores, e dos pobres em geral, garantida como direito contra o despotismo do poder estrutural do capital, que nada tem de social, de público, de civilizatório e muito menos de benemerente ou assistencial (PEREIRA, 2013, p. 637).

Assim, o consenso de Washington, inspirado pelo receituário neoliberal que teve adesão global na década de 1980, preconizou a destruição dos

sistemas de proteção social vinculados ao Estado, orientando para que a gestão desses serviços passasse para a iniciativa privada. Entretanto, essa orientação contrariava os princípios dos direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988 e suas leis ordinárias subsequentes (COUTO, 2010).

Nesse sentido, Brito (2019) argumenta que a ascensão do neoliberalismo no período histórico resultou na reconfiguração das conquistas da classe trabalhadora, com a universalização e obrigatoriedade de acesso às políticas sociais, a fim de atender à lógica do capital e aos ideais liberais. Esses eventos influenciam até hoje na forma como as políticas sociais são implementadas.

3.1 Os Pilares do Neoliberalismo e sua Incidência no Brasil: desdobramentos na política de assistência social

Considerando que o neoliberalismo surgiu como uma resposta ao fim do liberalismo, é importante compreender o que é o liberalismo. O liberalismo pode ser definido como um mundo de tensões, já que sua origem foi problemática desde o princípio. Com a doutrina da liberdade de mercado, propriedade privada e equilíbrio do mercado, romper esses princípios causaria um desequilíbrio social. No início do século XIX, esse sistema político e econômico começou a apresentar sinais de crise que se agravaram durante a Primeira Guerra Mundial e o Entreguerras. A crise também foi interna, causada pela tensão entre dois tipos de liberalismo: os reformistas sociais que defendiam um ideal de bem-estar comum e os defensores da liberdade individual como fim absoluto. Assim, constituiu-se a crise do liberalismo que foi de 1880 até 1930. Dessa crise surge o contexto intelectual e político propício para o nascimento do neoliberalismo na primeira metade do século XX (DARDOT; LAVAL, 2016).

No entanto, não há uma definição clara quanto ao surgimento do neoliberalismo Casara (2021) argumenta que:

Há certa divergência sobre o marco histórico que representaria o nascimento do neoliberalismo, o momento em que foi apresentado como um projeto à sociedade. Para alguns, esse momento seria a criação da Sociedade Mont Pèlerin, em 1947. Todavia, foi com a realização do Colóquio Walter Lippmann, em 1938, que pela primeira vez se tentou a formulação de uma teoria do intervencionismo estatal propriamente liberal. Foi, ainda, nesse evento que se deram os primeiros passos para a tentativa de criação de uma espécie de "Internacional Neoliberal" (CASARA, 2021, p. 109).

Não há uma definição posta sobre o neoliberalismo na academia, porém, existe uma literatura substancial que debate suas características constitutivas, no entanto, “o significante "neoliberalismo" é utilizado de tantas maneiras que acaba por se tornar uma espécie de conceito guarda-chuva, uma denominação vaga e imprecisa” (CASARA, 2021, p. 160). Com isso, os debates intelectuais sobre a lógica neoliberal não anulam seu poder de criar mundos.

Estas características, ideias, instituições, políticas e racionalidade delinearão mudanças tão significativas na história mundial recente, quanto qualquer outro acontecimento contemporâneo. Dessa maneira, o neoliberalismo, é frequentemente identificado pelo conjunto de políticas que privatizam a propriedade e os serviços públicos, reduzem drasticamente o Estado social e prepara o terreno reduzindo impostos e taxas para investidores estrangeiros, assim como as políticas impostas ao Chile por Augusto Pinochet e os programas neoliberais implementados por Margaret Thatcher e Ronald Reagan, que se espalharam rapidamente por toda a Europa Ocidental (BROWN, 2019).

No Brasil, o neoliberalismo se estabelece a partir da reforma do Estado que ocorreu no governo de Fernando Collor de Mello, de 1990 a 1992. As principais características, deste período, são apresentadas por Couto em um quadro social, evidenciando a alavancagem de privatizações, abertura da economia nacional para capitais estrangeiros, o retorno da inflação, e minimização dos gastos públicos na área social, que estavam em perfeito alinhamento com as recomendações feitas pelos organismos internacionais. A partir de então o Estado passa por um amplo processo de privatizações (COUTO, 2010).

É importante observar que, mesmo que a implementação do neoliberalismo tenha ocorrido por imposição dos organismos internacionais, suas características foram preservadas. Em um país de formação socioeconômica dependente como o Brasil, onde os direitos sociais ocorreram de maneira residual, o individualismo exacerbado, característico do neoliberalismo, aprofundou e ampliou as desigualdades sociais no território brasileiro (KELLER, 2019).

Nesta perspectiva, pode-se afirmar que o ataque neoliberal ao social “é fundamental para gerar uma cultura antidemocrática desde baixo, ao mesmo

tempo em que constrói e legitima formas antidemocráticas de poder estatal desde cima” (BROWN, 2019, p. 39). Essa relação vai configurar uma cidadania antidemocrática cada vez mais inclinada a autorizar um Estado antidemocrático, o ataque ao social é fundamental para destruir a compreensão democrática de sociedade que zela pela diversidade que está apta a governar de forma igualitária e compartilhada.

A política se torna um campo de posicionamento extremo e intransigente, e a liberdade se torna um direito de apropriação, ruptura e até mesmo destruição do social. A lógica individualista e privada do projeto neoliberal torna a pauta dos direitos básicos em pautas particulares e afasta a interferência do Estado. Assim, a justiça social, seu inimigo declarado, deve ser exterminado em nome da liberdade individual, para que os interesses pessoais não sejam impedimentos ou sejam controlados pela soberania popular, nesse sentido, é preciso eliminar do imaginário a noção de coletivo e de bem-estar social para que os interesses individuais reinem sobre os desejos da maioria. Por outro lado, a privatização econômica produziu exclusão, legitimidade da desigualdade, e a cristianização e familiarização, legitimou valores morais antidemocráticos (BROWN, 2019).

Nesta perspectiva, “as políticas sociais entram, neste cenário, caracterizadas como: paternalistas, geradoras de desequilíbrio, custo excessivo do trabalho, e de preferência, devem ser acessadas via mercado, transformando-se em serviços privados” (BEHRING, 2009, p. 76). Assim, o neoliberalismo contribui para a formação e ampliação de desigualdades, refletindo diretamente na precarização e no sucateamento das políticas sociais, bem como, na redução dos direitos sociais e trabalhistas. Neste sentido, há um desfinanciamento da proteção social pelo Estado, que vai se configurando em um Estado mínimo para os trabalhadores, e em um Estado máximo para o capital (BEHRING, 2009).

Nesse processo contraditório de avanços e retrocessos, a assistência social foi a última política que compõem a seguridade social a ser regulamentada, conforme aponta Couto:

[...] a partir do texto constitucional, o passaporte para se transformar em lei ordinária que regulamente a relação entre Estado e sociedade na ótica do atendimento das necessidades sociais da população. E isso só foi feito cinco anos após a Constituição de 1988, quando o presidente Itamar Franco encaminhou ao Congresso a Lei nº. 8.742/93,

finalmente regulamentando a assistência social como política social de cunho público e não-contributiva, credenciando-a, portanto, no campo dos direitos sociais (COUTO, 2010, p. 171).

A criação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (1993), foi um passo importante para a consolidação do direito à assistência social. A LOAS define no seu artigo primeiro, a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, portanto, “Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993, p. 07).

Com a aprovação da a Política Nacional de Assistência Social em novembro de 2004, tendo como objetivo transformar em ações os pressupostos da CF de 1988 e da LOAS, “por meio de definições, de princípios e de diretrizes que nortearão sua implementação, cumprindo uma urgente, necessária e nova agenda para a cidadania no Brasil” (BRASIL, 2004, p. 10). Nessa perspectiva, o Sistema Único de Assistência Social materializa o conteúdo disposto na Lei Orgânica de Assistência Social de 1993. Assim,

O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, cofinanciamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação (BRASIL, 2004, p. 37).

Mesmo após três décadas da promulgação da Constituição Federal de 1988, que define a assistência social como direito, o grande desafio ainda é romper com pensamentos e práticas conservadoras, principalmente no que diz respeito aos gestores dessa política. No entanto, a assistência social segue avançando com conquistas conceituais e legais por meio da efetivação do SUAS.

É preciso estar atento à concepção de direitos humanos à qual estamos nos referindo, pois sabemos que no sistema capitalista e neoliberal, tanto a Constituição, quanto a LOAS não garantem os Direitos Humanos, visto que os

mínimos sociais não asseguram a dignidade dos sujeitos. Partindo de uma leitura crítica dos Direitos Humanos, tendo como referência a obra: A (Re)invenção dos Direitos Humanos, de Joaquín Herrera Flores. O autor afirma que a existência de uma norma não garante o acesso aos bens, mesmo em países desenvolvidos economicamente e juridicamente, para isso, pode-se considerar a falta de recursos econômicos para a sua implementação, falta de vontade política ou mesmo, impedimentos culturais e sociais.

Portanto, o que fazer quando temos uma norma, mas não temos os meios para aplicá-la, ou quando há fatores políticos ou culturais que impedem sua aplicação efetiva? Essa é uma questão que precisa ser considerada na luta pelos direitos humanos. Flores, (2009, p.18), nos lembra que “apesar da enorme importância das normas que buscam garantir a efetividade dos direitos no âmbito internacional, os direitos não podem reduzir-se às normas”. Nesse sentido, o autor afirma que:

Uma norma não descreve nem cria nada por si só. As normas estão inseridas em sistemas de valores e em processos sociais de divisão do trabalho humano a partir dos quais se institui uma forma de acesso aos bens e não outra. Estamos diante de meios, de instrumentos que prescrevem comportamentos, impõem deveres e compromissos individuais ou coletivos, sempre interpretados a partir de um sistema axiológico e econômico dominante (FLORES, 2009, p. 40).

Ao longo das últimas décadas, assistimos a uma mudança sutil, porém constante, na forma como são entendidos os direitos, antes vistos como garantias jurídicas de acesso a determinados bens, como emprego ou contratação trabalhista. Agora, porém, estes são chamados de "liberdades", como a liberdade de trabalhar, que não requer políticas públicas de intervenção. Em um contexto em que o mercado é ampliado e se proclama "livre", os direitos começam a ser vistos como "custos sociais" das empresas que devem ser suprimidos para garantir a competitividade. O sistema de valores dominante na sociedade atual é o neoliberalismo, logo terá implicações significativas na aplicação das normas jurídicas. Em vez de assegurar a igualdade de acesso aos bens, as normas são interpretadas e aplicadas em função dos valores deste sistema econômico, o que tem resultado em uma diminuição das políticas públicas de igualdade social, econômica e cultural. A Constituição reconhece

essas políticas, mas a influência do neoliberalismo tem prejudicado a implementação de políticas sociais (FLORES, 2009).

Conforme vimos em Brown (2019) uma das estratégias do neoliberalismo busca dismantelar as redes de proteção social, privatizar serviços públicos e reduzir a participação do Estado na economia, promovendo assim uma ideologia que coloca o indivíduo como responsável único pelo seu sucesso ou fracasso, ignorando as desigualdades estruturais e a necessidade de políticas públicas para garantir direitos básicos. Nesse sentido,

A globalização da racionalidade capitalista supõe a generalização de uma ideologia baseada no individualismo, competitividade e exploração. Essa constatação nos obriga a todos que estamos comprometidos com uma visão crítica e emancipadora dos direitos humanos a contrapor outro tipo de racionalidade mais atenta aos desejos e às necessidades humanas que às expectativas de benefício imediato do capital. Os direitos humanos podem se converter em uma pauta jurídica, ética e social que sirva de guia para a construção dessa nova racionalidade. Mas, para tanto, devemos libertá-los da jaula de ferro na qual foram encerrados pela ideologia de mercado e sua legitimação jurídica formalista e abstrata (FLORES, 2009, p. 17).

Flores (2009) argumenta que os direitos humanos são processos sociais e institucionais que permitem a criação e a consolidação de espaços de luta pela dignidade humana. O autor destaca a importância de reconhecer e respeitar a pluralidade e a diversidade como fundamentais para a compreensão concreta e material da dignidade humana. De acordo com Flores, os direitos humanos representam a luta dos indivíduos na busca de ter seus desejos e necessidades atendidos nos contextos em que estão inseridos. Portanto, os direitos humanos são:

[...] resultados sempre provisórios das lutas sociais pela dignidade. Entenda-se por dignidade não o simples acesso aos bens, mas que tal acesso seja igualitário e não esteja hierarquizado “a priori” por processos de divisão do fazer que coloquem alguns, na hora de ter acesso aos bens, em posições privilegiadas, e outros em situação de opressão e subordinação (FLORES, 2009, p. 31).

Com isso, diante da intensificação da desigualdade imposta pelo neoliberalismo e intensificada pela pandemia da Covid-19, segundo Flores (2019), é necessário questionar a efetividade dos anúncios de igualdade formal, quando a realidade demonstra que as mulheres ainda ocupam uma posição

social inferior à dos homens no mercado de trabalho e no acesso às decisões institucionais. Quando muitos grupos sociais, em especial as pessoas trans e travestis, não tem acesso às condições necessárias para uma vida digna, como se pode pensar a partir dos direitos humanos - que são tradicionalmente entendidos como inerentes à essência humana - as terríveis realidades de fome, miséria, exploração e marginalização que afetam mais de 80% da humanidade?

3.2 Política de assistência social e a Visibilidade da População LGBTI+: problematizações necessárias.

A política de assistência social tem apresentado importantes progressos ao longo dos anos, tanto na legislação quanto nos serviços e benefícios oferecidos. No que se refere a LOAS, podemos perceber que não há nenhuma menção específica relacionada às questões de identidade de gênero ou de diversidade sexual. No entanto, em 2011, o conceito amplo de família foi incluído pela Lei 12.435, que define que "a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, madrasta ou padrasto, os irmãos solteiros, os filhos enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto". Portanto, de acordo com a LOAS, a família é definida por pessoas que convivem sob o mesmo teto, considerando todas as configurações familiares.

No entanto, ainda existem questões relacionadas à identidade de gênero e à diversidade sexual da população LGBTI+ que não estão expressas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). De acordo com a análise de Mello, et al (2013), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) apresenta a expressão identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual na descrição das vulnerabilidades dos usuários. Porém, a PNAS/SUAS não menciona expressamente as famílias homoafetivas ou as identidades de gênero.

No subtítulo "Família e Indivíduos" (2004 p. 20.), a PNAS destaca a mudança no conceito de família, fazendo referência às mulheres que lideram as famílias, mas não incluindo as famílias formadas por casais do mesmo sexo ou famílias monoparentais chefiadas por pessoas LGBTI+. Ademais, a PNAS não faz menção específica à orientação sexual ou identidade de gênero nos demais grupos mencionados. É importante destacar que isso reforça a ideia de que o

conceito de gênero é restrito apenas às mulheres, o que dificulta o reconhecimento das configurações de relacionamentos e parentalidade de pessoas LGBTI+ que vão além do casal formado por homem e mulher.

Conforme pontuado por Barbosa, Silva e Ribeiro (2019), o Programa Brasil Sem Homofobia (BSH) que foi proposto em 2004 pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, como parte do Programa Direitos Humanos, Direitos de Todos, e tinha como objetivo promover a cidadania LGBTI+ através da equiparação de direitos e do combate à violência e discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada grupo populacional.

O Plano Plurianual (PPA) de 2004 a 2007, que estruturou o BSH, com base em princípios e programas de ação voltados para uma política de direitos LGBTs. No entanto, o BSH não possui uma ala específica de ações na área da política de assistência social, apesar de haver ações que também abrangem esse campo, como a capacitação de profissionais nos Ministérios, criação de instrumentos técnicos para diagnosticar e avaliar violações aos direitos humanos de pessoas LGBTI+ e tipificação de crimes relacionados à orientação sexual, para garantir o encaminhamento adequado dessas vítimas a serviços de assistência e proteção. Nessa perspectiva, foi realizada a primeira Conferência Nacional LGBTI+ no Brasil em 2008, identificando diretrizes e ações a serem implementadas na luta contra a LGBTfobia em políticas como a Previdenciária, Trabalho e Renda, e Assistência Social (BARBOSA; SILVA; RIBEIRO, 2019). De acordo com Mello:

Nos Anais da I Conferência Nacional LGBT observa-se a desarticulação entre as propostas relativas à assistência social, uma vez que, em face da inexistência de grupo de trabalho (GT) específico sobre o tema, as 11 deliberações aprovadas estão distribuídas em diferentes GTs: 'saúde', 'educação', 'previdência social', 'trabalho e emprego' e 'cidades'. Tais propostas tratam basicamente da necessidade de capacitação de profissionais da assistência social para o atendimento à população LGBT (em abrigos e demais serviços socioassistenciais); da inserção das categorias identidade de gênero e orientação sexual no SUAS e na PNAS; e da articulação entre a política de assistência social e as demais políticas públicas (MELLO et al, 2013, p. 138).

A partir da proposta do BSH, que infelizmente não foi implementada e não produziu resultados significativos na política em questão, e mais especificamente

com a realização da I Conferência Nacional LGBT, começamos a refletir sobre o papel desse grupo dentro da política de assistência social. Embora tenhamos avançado na discussão sobre a comunidade LGBTI+ na política de assistência social, com a I Conferência citada, ainda há muitos problemas a serem enfrentados e poucas ações concretas sendo implementadas com base nas propostas aprovadas na primeira Conferência Nacional LGBT, foi lançado, em maio de 2009, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT. O plano apresenta 51 diretrizes, que compõem dois eixos estratégicos e são distribuídas em 180 ações (BARBOSA, SILVA, RIBEIRO, 2019; MELLO, et al. 2013). Conforme destaca Mello et al:

No âmbito da assistência social, o Plano Nacional LGBT propõe a “ampliação dos conceitos de família, de modo a contemplar os arranjos familiares LGBT” e também uma perspectiva de intersecção que possa “assegurar a inclusão do recorte de orientação sexual e identidade de gênero, observando a questão étnico-racial, nos programas sociais do Governo Federal”. Outras ações concentram-se no combate à homofobia em órgãos municipais, estaduais e federais de assistência social, e ainda, em questões relacionadas à população carcerária LGBT. Vale ressaltar a proposta “Garantir, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e do Conselho Nacional de Assistência Social, a inserção do recorte de orientação sexual e identidade de gênero na Política Nacional de Assistência Social a partir das ações de monitoramento e avaliação”. Tal ação compreende um esforço de sistematizar, quantificar e avaliar a efetividade do alcance dessas políticas focalizadas, frente a uma política universalista, ainda hoje hegemônica (MELLO et al., 2013, p. 140-141).

Com isso, podemos perceber que dentre essas orientações, a única a ter êxito foi a ampliação do conceito de família, incluída em 2011 na LOAS. Esse avanço foi importante, mas há muito ainda a ser feito para que essa população tenha seus direitos garantidos. Portanto, é fundamental que as políticas públicas e sociais, aqui destacando a política de assistência social, sejam sensíveis às demandas e necessidades específicas da população trans/travestis, garantindo o respeito à sua identidade de gênero. Nesse sentido, é importante garantir informações sobre orientação sexual, identidade de gênero e espaços adequados para a inclusão do nome social, pois são passos importantes para a garantia de direitos da população LGBTI+, especialmente das pessoas trans, e para o acesso pleno aos serviços disponibilizados.

Barbosa, Silva, Ribeiro (2019) destacam a importância da II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, realizada em 2011.

O principal objetivo da conferência foi de discutir a evolução das políticas públicas para a população LGBT e os marcos legislativos relacionados. No que diz respeito à política de assistência social, foram aprovadas cinco diretrizes, sendo que uma delas se concentra na inclusão de novos tipos de famílias no Cadastro Único da Assistência Social (CADÚNICO). Isso incluiria a adição de informações sobre orientação sexual, identidade de gênero e nome social para que a população LGBT possa ter acesso aos programas que utilizam o CADÚNICO como base. No entanto, os autores enfatizam que essas mudanças ainda não foram incorporadas nas rotinas dos equipamentos do SUAS, como o CREAS. Isso é confirmado pelo relato dos trabalhadores do Cadastro Único

Recebemos orientação de que a gente sempre tem que perguntar como a pessoa se define, se ela se define branca, preta ou parda. Mas em relação à questão LGBTI+ não tem. Só tem um espaço para colocar é um espaço onde diz apelido, mas daí tu pode usar esse espaço para colocar o nome social. A ideia é que se a pessoa tem um apelido ela vai ser chamada pelo apelido, se ela tem um nome social ela vai ser chamada pelo nome social. Teve um caso que a pessoa queria que fosse alterado o Cadastro Único para contornar essas situações a gente faz isso, mas não recebemos orientações quanto a isso essa estratégia foi da nossa equipe (TEP:03).

A política de assistência social tem se mostrado frágil no que diz respeito à identificação do nome social das pessoas trans. É importante ressaltar que essa fragilidade não é exclusiva dos municípios, mas sim, do governo federal, que não tem adotado medidas efetivas para garantir os direitos dessa população.

Outra diretriz tratava de garantir o reconhecimento das demandas relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero, considerando também os aspectos étnico-raciais, geracionais, pessoas em situação de rua, com deficiência, HIV/AIDS, e povos e comunidades tradicionais no processo de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Além disso, há uma diretriz que busca implantar a Política Nacional de Sensibilização e Formação Continuada dos trabalhadores do SUAS nas esferas municipal, estadual e federal para atender a população LGBTI+. No entanto, segundo os autores, essa diretriz é pouco cumprida nas esferas federativas e, quando é, é de forma superficial e pontual, sem continuidade (BARBOSA; SILVA; RIBEIRO, 2019).

A III Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos para LGBTs ocorreu em 2016, tendo como objetivo reunir propostas para combater a

violência contra pessoas LGBTs. Nela, discutiu-se também a criação de políticas públicas para esse grupo e a criminalização da homofobia. No entanto, em relação à política de assistência social, a conferência apenas reafirmou diretrizes já aprovadas na conferência anterior. Infelizmente, a implementação dessas diretrizes não foram exitosas. A razão para isso é atribuída ao conservadorismo, fundamentalismo religioso e machismo presentes nas decisões políticas, perpetuando uma sociedade conservadora baseada na heteronormatividade e cisgeneridade (BARBOSA, SILVA, RIBEIRO, 2019).

Apesar dos debates sobre a opressão de gênero começarem a ganhar destaque na sociedade com propostas de programas e ações a serem implementadas, lamentavelmente, não houve resultados significativos nas políticas sociais, especialmente na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). É preciso considerar que há uma ampla variedade de trabalhadores que compõem a política de assistência social, mas eles não possuem todos a mesma formação ou leitura da realidade. Por isso, é fundamental incluir questões de gênero e reconhecer as diferentes configurações familiares nas normativas da assistência social.

Ademais, é importante garantir a inclusão da população LGBTI+ em diversos grupos, incluindo adolescentes e idosos, a geração de renda e a educação. A população LGBTI+ é uma parte significativa dos indivíduos mais impactados pela pandemia da Covid-19. Isso se deve ao fato de que essa população está mais exposta devido à formação sócio-histórica do Brasil, marcada por sistemas racistas, desiguais e colonizadores, baseados em uma estrutura de família heteropatriarcal.

3.3 A Consequência da Desproteção Social no Contexto Pandêmico.

A doença, identificada pela primeira vez em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China, causada pelo Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 - (SARS-COV-2) recebeu o nome de Covid-19¹⁷ pela

¹⁷ Conforme informações da Fio Cruz: "O nome Covid é a junção de letras que se referem a (co)rona (vi)rus (d)isease, o que na tradução para o português seria "doença do coronavírus". Já o número 19 está ligado a 2019, quando os primeiros casos foram publicamente divulgados". disponível em: <https://shre.ink/m9cu>. Acessado em 15 jun. 2021.

Organização Mundial de Saúde (OMS). O Brasil teve o primeiro caso confirmado de Covid-19 no dia 25 de fevereiro do ano de 2020, a OMS declarou formalmente a situação de pandemia mundial através de um comunicado oficial no dia 11 de março. O comunicado deixou o mundo em alerta devido a rápida propagação do vírus, e ao seu alto nível de letalidade, bem como a ausência de uma cura capaz de preservar vidas, naquele momento. Não demorou a atingir uma situação de emergência pública de caráter internacional. Logo no início da pandemia, governantes do mundo todo correram para atender às recomendações da OMS, encontrando políticas que minimizassem os efeitos do vírus, adotando medidas de isolamento, entre outras.

No que diz respeito ao Brasil, as primeiras medidas oficiais de contenção foram anunciadas no dia 13 de março. O governo adotou medidas sanitárias com a publicação do decreto nº 10.282¹⁸ de calamidade pública, determinando o isolamento social e a paralisação de serviços não essenciais. No entanto, o cenário harmônico logo mudou devido ao tensionamento do discurso negacionista do governo federal. O então presidente Jair Bolsonaro minimizava a pandemia da Covid-19 ao ponto de chamar de uma “gripezinha ou resfriadinho”¹⁹, concepção esta que recebeu várias críticas:

As atitudes do capitão expressam os elementos centrais da sua concepção de política, que se materializa também na Saúde. Ele a tensiona quando ela opera de acordo com princípios elementares da governabilidade, porque esta última não constitui o conceito com o qual ele trabalha. Para ele, o questionamento dos mecanismos clássicos da política faz mais sentido do que combater uma pandemia. O capitão não se preocupa quando o Estado opera caoticamente, ceifando a vida de brasileiros. Ou seja, o presidente do Brasil opera sob o signo de Thanatos, o deus da morte, e combate políticas exitosas que podem salvar vidas (AVRITZER, 2020, p. 23).

O presidente manteve um posicionamento que ia ao contra aos dados e confrontou instituições como o Supremo Tribunal Federal (STF), se declarou contra as medidas adotadas pelos governadores. Teve conflitos com os ministros da saúde do seu governo, período marcado por demissões, houve uma

¹⁸ Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

¹⁹ ‘Gripezinha’: leia a íntegra do pronunciamento de Bolsonaro sobre Covid-19. Disponível em: <https://shre.ink/m9c3>. Acessado em 20 mar. 2021.

verdadeira dança das cadeiras no Ministério da Saúde, que no auge da pandemia ficou dois meses sem um ministro.

O capitão resolveu lançar todas as fichas na negação da pandemia. Bolsonaro entrou em rota de colisão com os governadores, com o STF, com o ministro da Saúde e com uma parte significativa do seu ministério. [...] Diante do fracasso, resolveu dobrar a aposta: passou a radicalizá-la, tornando-a uma estratégia pública antivida. Essa estratégia envolveu ir à manifestação contra o Congresso e o STF no dia 15 de março de 2020, visitar pequenos comerciantes nas cidade-satélite no dia 29 de março, circular por Brasília na Semana Santa e passear de jet ski no dia em que o país registrava a marca de 10 mil mortos pelo vírus. Na verdade, Bolsonaro participou de mais de uma aglomeração por semana desde o dia 15 de março até meados de maio, quando o Brasil já contava com 20 mil mortos. As atitudes do presidente tornaram insustentável a permanência do ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Mas sua demissão, em 16 de abril, era só o capítulo inicial de uma crise que viria a se aprofundar (AVRITZER, 2020, p. 16).

Bolsonaro ignorou a recomendação de isolamento social para a população, sendo que esta foi uma das primeiras e principais medidas recomendadas pela OMS para contenção do vírus. Bolsonaro assim o fez sob a justificativa de “priorizar o lucro e não vidas”, que expressava a real preocupação do governo Bolsonaro diante de uma crise sanitária, agravada pela pandemia. Nesse meio tempo, o número de vítimas da pandemia aumentava em grande escala no país. Na verdade, já era de se esperar, a falta de articulação por uma política de controle e combate ao vírus por parte do governo federal, pois o governo de Bolsonaro é marcado pela negação da vida das populações mais vulneráveis, bem como, pela falta de políticas em prol da dignidade da pessoa humana (OLIVEIRA, 2020), de modo que,

O governo federal brasileiro, para nossa tristeza e indignação, nunca reconheceu a imensidão do problema, renegou seus efeitos sobre a classe trabalhadora mais exposta à contaminação, estimulou em parte da população posturas individualistas e contra as medidas sanitárias e o uso de medicamentos sem eficácia comprovada. Dois de seus ministros não resistiram, não aceitando rasgar seus diplomas de medicina frente às atitudes emanadas do Planalto. É evidente que as medidas adotadas favoreceram enormemente o capital (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 67).

Em todo esse contexto caótico de governo e de sociedade, o negacionismo e a falta de vontade do presidente Jair Bolsonaro em adotar as recomendações dos cientistas e da OMS foi tanta, que o Supremo Tribunal

Federal precisou intervir por meio da reunião dos ministros, e com isso, concederam autorização e autonomia para que os governadores e prefeitos pudessem adotar medidas de proteção, isolamento e fechamento do comércio, como incentivo para o combate ao coronavírus enquanto durasse o período pandêmico.

Os ministros do STF enfatizaram que o governo federal também tem responsabilidade de enfrentar a pandemia e que essa é uma obrigação que nenhuma autoridade do país pode recusar (STF, 2021). Neste sentido, pode-se afirmar que:

A crise sanitária mundial da pandemia causada pela Covid-19, que se soma à crise do capital, evidenciou as desigualdades estruturais, assim como as dificuldades de atendimento à população com o recorrente desmonte e desfinanciamento das políticas sociais pelo projeto neoliberal. O ineditismo do novo coronavírus adensou, também, a necessidade de especial atenção as velhas questões da proteção social brasileira (SOUZA et al, 2021, p. 164).

Neste contexto caótico devido à negligência, e a má gestão da pandemia por parte do governo federal, como visto anteriormente, a situação de precariedade que é histórica das relações sociais no Brasil, agravou ainda mais a situação de precariedade vivida pela sociedade brasileira.

Ainda nesse contexto, a falta de proteção social tem se apresentado de diversas formas, seja na precarização do trabalho e nos direitos trabalhistas, ou ainda na ausência de cobertura de benefícios assistenciais durante a pandemia. A classe trabalhadora tem sofrido com os efeitos da precariedade e da falta de proteção social. No que se refere a população LGBTI+, especialmente a população trans/travestis, vem sofrendo ainda mais as desigualdades e a desproteção social agravada devido a pandemia da Covid-19. Ferreira (2022) nos lembra que:

Uma parte da desproteção social experimentada pela população LGBTI+ brasileira se conecta ao modo como as questões de gênero e sexualidade são compreendidas culturalmente pelo conjunto da sociedade, algo que é frequentemente tratado como “pautas de costumes” e que recebe investimento do pensamento conservador que clama pela valorização de certos modos de vida considerados ideais e referência de normalidade (FERREIRA, 2022, p. 139).

Essas situações afetam diretamente a qualidade de vida e a segurança dos sujeitos. Antunes, (2020) observa que é fato que a inter-relação entre a crise econômica e a pandemia da Covid-19 tem causado impactos profundos e graves para a humanidade, principalmente para quem depende do trabalho para sua sobrevivência. Além dos elevados índices globais de mortalidade, a pobreza e a miséria aumentaram significativamente entre a classe trabalhadora como um todo. A situação é particularmente desesperadora para grupos como os desempregados e trabalhadores informais, com o Brasil se destacando como um dos maiores afetados por essa tragédia.

Assim, o capital pandêmico é intensamente diferenciado quando se trata de atingir e penalizar as classes sociais. Com uma aparência inicial policlassista, a pandemia do capital é de fato muito mais funesta ao atingir o corpo da classe trabalhadora e, sucessiva e progressivamente, o corpo-classe das mulheres trabalhadoras brancas, e mais intensamente o corpo-classe das trabalhadoras negras, indígenas, imigrantes, refugiadas, LGBTQs etc. Sob a impulsão das necessidades mais elementares que lhe são vedadas, dirigem-se ao trabalho e à aglomeração social, aproximando-se potencialmente da contaminação e da morte (ANTUNES, 2020 p. 7).

Nesse contexto, com a chegada da pandemia da Covid-19, alguns serviços foram considerados essenciais para o funcionamento da sociedade, incluindo a assistência social e o atendimento à população que vivencia formas extremas de precariedade, conforme estabelecido no Decreto Presidencial nº 10.282/2020. O Ministério da Cidadania publicou uma série de normas, como Portarias, Notas Técnicas e Orientações, para subsidiar as ações organizar e dar suporte ao governo estadual e municipal no que diz respeito ao funcionamento dos serviços e benefícios da rede socioassistencial, para atender às demandas relacionadas à pandemia (SILVA, 2020).

É preciso considerar que apesar da política de assistência social ser considerada essencial, seus profissionais não foram considerados como prioridade na vacinação contra a Covid-19, ao contrário dos profissionais da saúde, conforme será problematizado no próximo capítulo. No relato a seguir, um dos profissionais evidencia em seu entendimento, que houve uma concentração de demandas durante o período pandêmico na política de assistência social e na política de saúde, enquanto a política de seguridade social parece não ter sido considerada.

A política de assistência social é tão importante quanto a política de saúde, mas não é valorizada quanto. Observando o trabalho dos meus colegas assistentes sociais, que encaminham BPC, percebi que a política de previdência social, nem parece ser um dos tripés da seguridade social, simplesmente fechou as portas, não foi considerada essencial durante a pandemia (TEP:05).

De fato, a previdência social era mencionada apenas uma vez no decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que definia os serviços públicos e as atividades essenciais. Mais precisamente, no item XXXIII - Atividades médico-periciais relacionadas ao regime geral de previdência social e assistência social.

O início da pandemia resultou no fechamento total ou na redução de atividades em muitos órgãos da rede de proteção social, o que tornou a política de assistência social e a política de saúde as principais responsáveis pelo atendimento presencial ininterrupto da população. No entanto, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi projetado para trabalhar de forma articulada com outras instituições que defendem os direitos humanos, como o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Nacional de Previdência Social, o Sistema Estadual e Nacional de Justiça e o Sistema Educacional. Portanto, a rede de proteção social é composta por uma ampla variedade de setores e a falta de articulação entre eles pode prejudicar a garantia dos direitos da população assistida. Por isso, é importante que todos os setores trabalhem de forma coordenada para garantir o atendimento eficaz e integrado às necessidades da população (NUNES; ANDRADE, 2021).

Logo, não é correto responsabilizar exclusivamente a política de assistência social pela proteção social, especialmente durante a pandemia. Esta responsabilidade diz respeito a um conjunto de políticas, incluindo emprego, saúde, previdência, habitação, transporte e assistência social, conforme estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal. Sem uma adequada articulação entre essas políticas, corre-se o risco de sobrecarregar a política de assistência social com tarefas e funções que compete a um conjunto de políticas públicas, entre elas as políticas que compõem o tripé da seguridade social. A proteção social não pode ser confundida com apenas serviços e benefícios socioassistenciais, mas deve ser entendida como um conjunto de direitos sociais, ampliando sua abrangência além da assistência social (CFESS, 2013).

Conforme nos lembra Mota (2010), as políticas que integram a seguridade social ainda não formam um mecanismo de proteção amplo e articulado, pois elas têm aderido à preceitos da mercantilização e privatização das políticas de saúde e previdência, restringindo o acesso da população aos benefícios que lhes são próprios. Enquanto a política de assistência social se amplia, ela também está se transformando em um novo fetiche para enfrentar a desigualdade social ao mesmo tempo em que se torna o principal mecanismo de proteção social.

No país, as políticas sociais se caracterizaram ao longo do tempo por sua fragmentação e pouca efetividade, subordinadas aos interesses econômicos dominantes, incapazes de interferir na desigualdade e pobreza que marcam nossa sociedade. Tratando-se da assistência social, o quadro é ainda pior, marcado historicamente como uma “não política” (PEREIRA; FREITAS; DIAS, 2016, p.27).

Nessa perspectiva, o debate sobre as políticas sociais brasileiras demonstra que, historicamente, as políticas sociais são vistas como um complemento secundário, ao invés de um mecanismo efetivo para combate à desigualdade social. A assistência social, em particular, é uma área de grande tensionamento devido à cultura de favoritismo, clientelismo, mandonismo e falta de profissionalização. A transferência de responsabilidade pelo Estado para entidades privadas tem impactado na dificuldade em implementar políticas públicas e garantir o direito de cidadania (DEGENSZAJN, et al, 2011).

Durante a pandemia da Covid-19, podemos observar um aumento significativo nas demandas da política pública de assistência social que, em conjunto com a política pública de saúde, foi considerada como área essencial para o enfrentamento da Covid-19. Vivemos em uma sociedade marcada pelo capitalismo de ideologia neoliberal, que valoriza a individualidade e é resistente a ideia de proteção social coletiva. No entanto, é fundamental que a proteção social dê visibilidade às desigualdades sociais e lute por uma sociedade civilizada e democrática, onde todos tenham acesso aos direitos e aos benefícios da proteção social (SPOSATI, 2021).

Além disso, é importante destacar que o neoliberalismo tem um impacto direto na forma como a política de assistência social é financiada e implementada, desde o seu processo de construção. Uma das preocupações dos profissionais entrevistados, que se constituiu enquanto um dos desafios, diz

respeito à população que ficou desassistida durante a pandemia, principalmente alguns usuários dos serviços, como os idosos. Uma das profissionais do CREAS relata que por conta da pandemia, as visitas de acompanhamento foram restringidas e que o número de casos de violência contra idosos aumentou. No entanto, as situações mais preocupantes foram dos idosos acolhidos nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) conforme o relato que segue.

Eu acredito que a proximidade, da equipe técnica com os usuários da política, e isso em todas as instancias desde a baixa complexidade que é os CRAS, como na média e alta. Porque considerando, por exemplo, os idosos a gente pensa a equipe técnica da política de assistência no que tem a ver com CREAS, por exemplo, ficou afastada porque nossos idosos eles estavam todos, todos não né, mas uma grande parte dos idosos que são acompanhados pelo CREAS, estão em ILPIs. A equipe técnica não podia entrar na ILPIs, e aí a gente está, hoje ainda, colhendo os frutos da pandemia, desse afastamento. Porque a gente viu horrores acontecendo com esses idosos dentro das ILPIs, assim, maus tratos até hoje, hoje estava com um caso que depois tenho que ligar para a delegacia para ver de uma ILPI, de coisas que ainda estão acontecendo. Agora a equipe já consegue entrar, com muita dificuldade, porque a pandemia justificou e sustentou esse afastamento. Por vezes extremamente desejado dependendo da equipe, então, eu acho que a proximidade do acompanhamento dos casos, foi o que a gente foi mais afetado (TEP:09)

O relato acima destaca a importância da proximidade da equipe técnica com os usuários da política de assistência social em todas as suas instâncias, desde a baixa complexidade até a média e alta. Com o afastamento das profissionais da equipe técnica da política de assistência, os idosos acompanhados pelo CREAS, que estavam em instituições de longa permanência. Sofreram maus tratos, pois as equipes não poderiam entrar nas instituições durante o período pandêmico. Evidenciando assim, a omissão dos profissionais destas instituições, talvez desconhecimento de tais violências, e a violência institucional do Estado que deveria proteger essas pessoas, mas que as oprime. A pandemia foi um fator que justificou e sustentou esse afastamento. A proximidade do acompanhamento dos casos é essencial, e é onde a política de assistência social foi bastante afetada.

A pandemia resultou em afastamento das equipes de atendimento, o que levou a uma violação de direitos dos idosos, tanto por parte da família quanto das instituições de acolhimento. Esse afastamento foi justificado pela

preocupação em não colocar em risco a saúde dos idosos, mas infelizmente resultou em uma interrupção no acompanhamento de denúncias. “O atendimento como era de grupos, foi suspenso no começo da pandemia” (TEP:11), deixando a população sem o devido acompanhamento.

Nesse sentido, uma grande parcela dos sujeitos acompanhados pelos profissionais da assistência social ficou sem atendimento devido à descontinuidade dos programas e serviços da política de assistência social. A pandemia da Covid-19 foi um dos motivos que contribuiu para a interrupção de tais serviços. Isso prejudicou os acompanhamentos dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos realizados pelo CRAS, bem como outros grupos e acompanhamentos oferecidos pela rede de atendimento. Nesse sentido, os profissionais evidenciaram o aumento da precariedade nas condições das famílias acompanhadas tanto pelo CRAS quanto pelo CREAS, refletindo diretamente no aumento considerável na procura por benefícios assistenciais.

Quanto aos benefícios eventuais, estes são definidos pela LOAS, no Art.22 como “provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública”. Um dos benefícios mais procurados foram os benefícios eventuais, principalmente o aporte nutricional, conhecido popularmente como “cesta básica”, visto que durante o período da pandemia, por conta do isolamento social, muitas pessoas perderam seus empregos – tema que será abordado no próximo capítulo – e tiveram que recorrer aos auxílios e benefícios oferecidos pela política de assistência social. Os profissionais que atuaram na linha de frente durante a pandemia, evidenciaram com clareza este movimento de maior necessidade:

“Em nenhum outro momento o pessoal esteve precisando mais de alimentação e complemento de renda (TEP:05).

“Se você parar para pensar, parece que o CRAS, durante a pandemia até hoje, é basicamente fornecer comida, que é o termo que se ouve todos os dias. Parece que não se trabalha com outros aspectos” (TEP:04).

Durante o período normal, o processo de aporte nutricional incluía uma entrevista e uma visita. No entanto, devido à pandemia, não era possível realizar visitas e muitas pessoas estavam passando por dificuldades financeiras e desemprego. A prefeitura decidiu liberar os

aportes nutricionais, com base em alguns critérios previamente estabelecidos (TEP:07)

A conjuntura da pandemia no Brasil foi agravada pelos governos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022), que assumiram o poder após o Golpe institucional e midiático de 2016. Com a chegada da Covid-19, a crise socioeconômica, sanitária e política aumentou, representando ameaças graves ao Sistema de Proteção Social do país, ainda em fase de consolidação.

O governo Bolsonaro intensificou as contrarreformas ultraliberais iniciadas por Temer, incluindo as reformas trabalhista e previdenciária, retirando direitos sociais conquistados por lutas históricas. Além disso, o descaso do governo em relação à crise sanitária e social agravou essa situação, resultando em uma desestruturação do mercado de trabalho, aumentando as desigualdades, a pobreza e a extrema pobreza, colocando o país de volta no Mapa da Fome (SILVA, 2022). As usuárias trans/travestis da política de assistência social no município de Santo Ângelo relataram, de forma unânime, que procuraram a política de assistência social em busca de alimentação e do auxílio emergencial.

Foi em 2021, ano passado, porque eu precisava de dinheiro pra comer e comprar comida, procurei a assistência pra cesta básica, e daí o auxílio já automaticamente caiu porque eu não tenho renda [...]. Procurei o auxílio emergencial que já automaticamente pelo CadÚnico consegui, procurei a assistência porque daí eu saí da casa da minha família, porque eles também tiveram apertos e eu seria uma boca a mais, fui atrás de alugar uma casa. Não consegui o aluguel social, mas, consegui a cestinha básica com o auxílio pobreza que eu tenho, o atestado de pobreza, miséria, que agora nem é pobreza, é a miséria mesmo (RMT: 02).

Durante a pandemia da Covid-19, muitos brasileiros enfrentaram uma situação de insegurança alimentar. O impacto econômico da pandemia fez com que muitas pessoas perdessem seus empregos e sua renda, dificultando a aquisição de alimentos. Durante o período da pandemia e todas as questões que vieram com ela, a fome voltou a atingir uma grande parcela da população brasileira.

Conforme aponta o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no ano de 2022, o Brasil contava com 33,1 milhões de pessoas que não tinham acesso a alimentos adequados garantido. Isso representa um aumento de 14 milhões de brasileiros em situação de fome no país. De acordo com os dados,

mais da metade da população brasileira, o equivalente a 58,7%, convive com algum grau de insegurança alimentar, seja ele leve, moderado ou grave (GUEDES, 2022). A insegurança alimentar pode ser definida como:

A falta de acesso à comida em quantidade e qualidade suficiente para a vida, isto é, a fome, é uma das múltiplas expressões da contradição entre capital e trabalho, e sua forma de enfrentamento no Brasil, na agenda das políticas sociais, oscila entre descontinuidade, avanços e retrocessos da Segurança Alimentar e Nutricional como direito humano e social. (NOGUEIRA; PEREIRA; CARRARA, 2022, p. 510).

Nos últimos anos, a situação de Segurança Alimentar e Nutricional, no Brasil tem sido prejudicada por uma série de medidas e ações governamentais. No ano de 2016, com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, houve uma série de ataques às estruturas que sustentavam a Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). No mesmo ano, a emenda constitucional nº 95, aprovada pelo então presidente Michel Temer, congelou os gastos sociais por vinte anos e intensificou o desmonte das políticas de segurança alimentar e nutricional no Brasil.

Além disso, a publicação da Medida Provisória nº 870, de 2019, pelo então recém-eleito Presidente Jair Bolsonaro, revogou o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Durante o governo de Bolsonaro, o CONSEA permaneceu desativado, o que demonstra a falta de prioridade do governo no combate à fome e sua indisposição para a participação e controle social na construção, avaliação e monitoramento de políticas públicas (NOGUEIRA; PEREIRA; CARRARA, 2022).

Entre as contrarreformas, destaca-se a EC nº 95/2016, conhecida como a “PEC do fim do mundo”, que estabeleceu o novo regime fiscal com o congelamento dos gastos públicos por vinte anos, medida inédita em termos mundiais, que impacta drasticamente nas políticas e nos programas sociais em todas as áreas. Acrescente-se a esse quadro a flexibilização da legislação protetora do trabalho, que fragiliza a organização coletiva dos(as) trabalhadores(as) e suas resistências, a desconstrução da CLT e a terceirização irrestrita; a contrarreforma da Previdência Social; e, nesse momento, encontra-se na pauta da Câmara Federal o projeto de contrarreforma administrativa (PEC nº 32/2020), cuja finalidade é desconstruir o regime jurídico único, as carreiras públicas do Estado e a estabilidade do servidor público, com impactos na qualidade dos serviços públicos. Esse conjunto de medidas articula-se a uma profunda e persistente desigualdade na distribuição das rendas e das riquezas provenientes do trabalho e a

quase inexistente tributação das altas rendas, dos lucros e dividendos, somado à política tributária altamente regressiva, que faz com que a carga de impostos recaia sobre a maioria dos(as) trabalhadores(as) (RAICHELIS; ARREGUI, 2021, p. 142).

De acordo com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, em 2014, o Brasil saiu do Mapa da Fome devido à implementação de políticas de segurança alimentar, como a criação do CONSEA, que tinha como objetivo assegurar uma alimentação livre de agrotóxicos e de qualidade para a população brasileira. No entanto, o impacto da pandemia, aliado ao fim dessas políticas, levou a um aumento significativo do número de pessoas passando fome no país.

De fato, a pandemia agravou a situação de precariedade vivida pela população brasileira, mas não é responsável pelo aumento destes números. A situação é consequência da extinção do CONSEA e da falta de políticas de segurança alimentar eficientes. Além disso, outros fatores precisam ser considerados, como o agravamento da crise econômica, que é anterior à pandemia, a elevação do preço dos alimentos, a dificuldade financeira dos cidadãos, esse conjunto de fatores fez com que o Brasil retornasse ao Mapa da Fome (MACHADO; FRANÇA; RANGEL, 2021). Aguiar e Padrão nos lembram que:

O acesso permanente aos alimentos é considerado uma condição fundamental para a manutenção da vida de todos os indivíduos. Nesse sentido, é inscrito como um direito inalienável e reivindicado como direito humano. Estar livre da fome e se alimentar regularmente com alimentos de qualidade são pressupostos para a materialização de outros direitos, portanto, indivisíveis e que afiançam a cidadania dos indivíduos (AGUIAR; PADRÃO, 2022, p. 126).

Além do aporte nutricional, as usuárias também relataram a necessidade de procurar o auxílio emergencial²⁰. No contexto da pandemia, constatou-se que não foram desenvolvidas ações específicas para a população trans e travestis no intuito de lidar com a crise provocada pela Covid-19. Conforme apontado por Benevides e Nogueira (2021) aproximadamente, 70% da população trans não

²⁰ O auxílio emergencial de R\$ 600,00 pago a trabalhadores informais de baixa renda durante a pandemia da Covid-19 foi aprovado pelos parlamentares, resultando na Lei n. 13.983/2020, que institui o auxílio, e foi sancionada no dia 2 de abril de 2020 por Bolsonaro, após muita polêmica e pressão da oposição (ANTUNES, 2022, p. 431).

conseguiu usufruir das medidas emergenciais ou de auxílio fornecidos pelo Estado, tendo em vista obstáculos como falta de documentação, que conseqüentemente gera dificuldades no preenchimento do cadastro, a não contemplação de sua identidade de gênero e acesso limitado à internet e recursos tecnológicos. Essa situação levou à exclusão de um segmento considerável da população LGBTI+ em relação às políticas públicas disponibilizadas pelo Estado, que foram insuficientes para atender às demandas e necessidades dessa parcela da sociedade.

É importante destacar que a disponibilização do auxílio emergencial só foi possível mediante forte pressão exercida por diversos setores da sociedade, incluindo economistas, cientistas sociais, assistentes sociais e, principalmente, pessoas afetadas pela pobreza e desemprego. Nessa perspectiva, o auxílio emergencial foi estabelecido como uma medida de proteção social para grupos afetados pela pandemia, tais como trabalhadores informais, microempreendedores, autônomos e desempregados.

Inicialmente previsto com valor de R\$ 200,00, após negociações entre grupos políticos e votação na Câmara dos Deputados, o benefício foi aumentado para R\$ 600,00, sendo de R\$ 1.200,00 para as mulheres chefiando famílias. Em junho de 2020, o então presidente Jair Bolsonaro prorrogou o auxílio por mais dois meses, permitindo também que os beneficiários do Programa Bolsa Família pudessem receber o auxílio, se fosse mais vantajoso. Entretanto, a partir de setembro de 2020, o valor do auxílio foi reduzido para R\$ 300,00, mantendo o pagamento duplicado para mulheres responsáveis por famílias (SILVA, 2022; ALPINO, et al, 2020). Nesse sentido pode-se afirmar que:

A proposta do governo de oferecer R\$ 600,00 durante três meses (vale lembrar que a proposta inicial de Guedes era de R\$ 200,00), para as parcelas mais empobrecidas da classe trabalhadora, é acintosa, uma vez que é absolutamente insuficiente para manter um mínimo de dignidade. A letalidade da pandemia se estampou, então, com aguda tragicidade em relação ao trabalho: se forem laborar, contaminam-se; se ficarem em isolamento, não terão recursos mínimos para sobreviver (ANTUNES, 2022, p. 431).

Apesar de 108 milhões de trabalhadores(as) terem solicitado o auxílio emergencial, apenas 68 milhões deles o receberam, alcançando 44% dos domicílios brasileiros. Por outro lado, o número de solicitações de seguro-

desemprego até agosto de 2020 foi de apenas 4,2 milhões. Esses dados indicam uma tendência preocupante de encolhimento dos direitos trabalhistas e um aumento na dependência de programas assistenciais na reprodução da força de trabalho (BOSCHETTI; BEHRING, 2021). Para os trabalhadores do CadÚnico, foi extremamente difícil trabalhar ou fornecer informações sobre o benefício, como relata o profissional abaixo.

O auxílio emergencial foi de grande ajuda para a população, mas para nós, trabalhadores, foi uma tarefa bastante desafiadora. O governo estabeleceu o auxílio, mas não forneceu informações suficientes sobre como ele funcionaria, o que dificultou muito o nosso trabalho. A procura por informações sobre o auxílio emergencial foi enorme, porém nós não tínhamos muitas informações para compartilhar. [...] as pessoas faziam perguntas sobre o auxílio emergencial, por exemplo, e a gente não sabia responder. A gente não sabia até quando ia o pagamento, a gente não sabia como ia ser pago. Teve pessoas que a gente passou a acompanhar o pedido do auxílio emergencial para acompanhar a decisão se o auxílio ia ser aprovado ou não. Tinha auxílios que eram negados totalmente de forma inexplicável, a gente percebia que o usuário não tinha renda e que ele precisava receber esse auxílio, ele tinha direito ao auxílio, mas, mesmo assim era negado. E havia auxílios que eram liberados mesmo a pessoa tendo renda. Então essa disparidade de informações assim, é complicado. É claro que essa disparidade não é culpa da assistência social do município, isso vem de órgãos federais (TEP:03).

Quando o auxílio emergencial foi anunciado, houve falta de informações claras e precisas, o que causou muita confusão e desinformação na população. Era comum nos noticiários a informação de que muitas pessoas não conseguiram entender os critérios e as etapas do processo para receber o auxílio, resultando em relatos de pessoas que tiveram seus benefícios cancelados sem motivo aparente. Além disso, muitas pessoas enfrentaram problemas para fazer o saque do benefício, o que causava grandes aglomerações nas filas dos bancos, em plena pandemia (um momento que se necessitava de distanciamento social) para sacar o auxílio.

A falta de informações também se estendeu ao sistema de atendimento telefônico, que muitas vezes não estava disponível para esclarecer dúvidas ou solucionar problemas. Isso causou frustração e desespero em muitas pessoas que dependiam exclusivamente do auxílio emergencial. Silva nos lembra que:

O Auxílio Emergencial foi instituído em duas versões. A versão 2020, aprovada pelo Congresso brasileiro e sancionada pela Presidência da República mediante Lei n. 13.982, de 2 de abril de 2020, e a versão

2021, aprovada pelo Congresso brasileiro por meio da Medida Provisória n. 1.039, de 18 de março de 2021. Ambas as versões têm abrangência nacional e objetivam atenuar as consequências decorrentes da ampliação do desemprego, do trabalho informal precarizado, da pobreza e da fome no contexto da pandemia da covid-19. (SILVA, 2022, p. 58).

Conforme aponta Silva (2022) o auxílio emergencial foi suspenso por três meses, no início de 2021, mas foi reestabelecido em abril devido à forte pressão de setores organizados da sociedade, incluindo profissionais de diversas categorias e o Parlamento brasileiro. No entanto, a segunda onda da pandemia da COVID-19 no Brasil aumentou o desemprego, o trabalho sem proteção, a extrema pobreza e até mesmo a fome entre aqueles que dependiam do Benefício Emergencial, o que tornou ainda mais evidente a necessidade de um suporte financeiro para as pessoas. Conforme Boschetti; Behring, não podemos esquecer que:

Os programas assistenciais de “transferência de renda” são estratégias político-econômicas importantes para garantir minimamente a sobrevivência de trabalhadores(as), de modo a garantir sua disponibilidade para a exploração; para assegurar um fluxo básico de consumo, evitando um curto-circuito na rotação do capital, e para controlar socialmente o pauperismo e os comportamentos das “classes perigosas”. No entanto, para quem está desprovido de todas as condições de reprodução social no capitalismo, programas que transferem recursos públicos sob a denominação de “transferência de renda”, “renda básica” ou “renda mínima” são uma questão de vida ou de morte, ainda mais em países como o Brasil, marcado pela informalidade, baixos e instáveis salários e precarização agressiva. A bárbara condição de mais de 100 milhões de homens e mulheres se tornou explosiva na pandemia. Se a “transferência de renda” é funcional à reprodução do capitalismo, não se pode negar que é igualmente necessária para reprodução da classe trabalhadora (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 79).

Conforme afirmam Boschetti; Behring, (2021) o que se percebe é uma tendência crescente e ampliada de assistencialização, que difere do direito à assistência social. O direito à assistência social deve ser compreendido como parte de uma política de seguridade social que contemple trabalho estável, direitos trabalhistas, previdência e saúde públicas e universais.

Nesse sentido, os programas de "renda básica universal" podem complementar ou suprir temporariamente a perda de direitos trabalhistas, mas não possuem a capacidade de reduzir as desigualdades sociais. Essa expansão do assistencialismo é um reflexo da crise do capitalismo e sua incapacidade de

garantir empregos estáveis e com direitos para a classe trabalhadora. A substituição de empregos estáveis por programas de transferência de renda tem como consequência, a manutenção da população em condições precárias, nos limites da sobrevivência, sem trabalho, além de contribuir para o rebaixamento dos salários e transferência dos custos da reprodução da força de trabalho para o Estado, o que desonera o capital. Além disso, cria um ciclo de reprodução de desigualdades ainda mais profundo, impedindo o acesso de pessoas a possibilidades de trabalho com direitos.

4 TRABALHO, PANDEMIA E DESEMPREGO NA ORDEM NEOLIBERAL

Este capítulo apresenta a concepção marxista de trabalho, e, portanto, uma revisão teórica sobre a categoria trabalho, bem como sobre os impactos do neoliberalismo e as transformações no mundo do trabalho, além das repercussões no período pandêmico. O trabalho surge como uma categoria central, que perpassa todo o debate que será realizado neste capítulo, evidenciando a precarização do trabalho. Assim, as discussões evidenciarão a realidade do trabalho dos profissionais do SUAS durante a pandemia da Covid-19, e serão desenvolvidas e analisadas a partir das categorias iniciais.

Para iniciarmos uma reflexão sobre o trabalho, partiremos da concepção de trabalho em Marx (2017) onde o autor define o trabalho como uma atividade antológica do ser social, pois envolve um processo entre o ser humano e a natureza. De acordo com Marx (2017, p. 225), "agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza". Isso significa que, antes de qualquer outra necessidade, o ser humano precisou suprir suas necessidades básicas, como a alimentação, e para isso teve que transformar a natureza.

No entanto, para que essa transformação ocorresse, o ser humano precisou criar, idealizar, ou seja, realizar um trabalho teológico por meio da prévia ideação e planejamento, além da execução para transformar a natureza e criar instrumentos para satisfazer suas necessidades primárias, como caçar, por exemplo. Neste sentido, pode-se afirmar que:

Não podemos transformar o que se passa ao nosso redor sem transformar a nós mesmos. Inversamente, não podemos transformar a nós mesmos sem transformar o que se passa ao nosso redor. O caráter unitário dessa relação dialética, mesmo que implique uma "exteriorização" da natureza e uma "interiorização" do social, jamais pode ser eliminado. Tal dialética da transformação constante de si mesmo mediante a transformação do mundo, e vice-versa, é fundamental para entendermos a evolução das sociedades humanas, assim como a evolução da própria natureza (HARVEY, 2013, p. 114).

Portanto, o processo de trabalho é fundamental para o desenvolvimento do ser humano, pois é a partir da relação com a natureza que ele se constrói como tal. Através do trabalho, o sujeito toma consciência de si, e do mundo a sua volta. Essa é a forma mais primitiva de trabalho, é nesse processo que

ocorre a transformação da natureza em algo útil, valor de uso, para sua sobrevivência. Desta forma, o trabalho é uma atividade exclusivamente humana e está intrinsecamente ligado à construção da identidade e do sentido da vida do sujeito (MARX, 2017). Neste sentido, Iamamoto afirma que:

Algumas características são distintivas do trabalho humano, como as sinala Marx ao tratar do processo de trabalho: sua dimensão teleológica, o uso e criação de instrumentos e de novas necessidades. A dimensão teleológica é a capacidade do homem de projetar antecipadamente na sua imaginação o resultado a ser alcançado pelo trabalho, de modo que, ao realizá-lo, não apenas provoca uma mudança de forma da matéria natural, mas nela realiza seus próprios fins. [...] Uma segunda característica do trabalho humano é o uso e a criação de meios de trabalho, que se interpõem entre o homem e o objeto, servem de veículo da ação conforme objetivos antecipados. Nos meios de trabalho encontram-se objetivadas formas de atividades e necessidades humanas (IAMAMOTO, 2011, p. 40).

No que diz respeito à produção de valor de uso como produto do processo de trabalho, ela é inalterada, independentemente do modo de produção. Assim, o trabalho é “uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana” (MARX, 2017, p. 120). A partir do surgimento do sistema capitalista, no entanto, o único bem que o trabalhador possui é a sua força de trabalho, a qual é disponibilizada ao capitalista.

Nesse processo de troca, a força de trabalho é transformada em mercadoria, que é vendida ao capitalista, esse é o único meio de garantir que o trabalhador consiga garantir sua subsistência no modo de produção capitalista. A força de trabalho ou capacidade de trabalho é o “conjunto das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade [Leiblichkeit], na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo” (MARX, 2017, p. 242).

No entanto, a venda da força de trabalho como mercadoria para o capitalista implica que "seu possuidor tem de poder dispor dela, portanto, ser o livre proprietário de sua capacidade de trabalho e de sua pessoa" (MARX, 2017, p. 242). Dessa forma, o sujeito cede temporariamente a propriedade de sua capacidade física e mental de atribuir valor às mercadorias em troca de um salário. Ele permite que o capitalista consuma parte de sua força de trabalho enquanto adiciona valor às mercadorias. Todavia, o sujeito não renuncia

completamente à propriedade de sua força de trabalho, nesse sentido, pode-se afirmar que a relação entre o trabalhador e o capitalista é uma relação de exploração, pois o capitalista paga ao trabalhador menos do que o valor que ele adiciona às mercadorias por meio de sua força de trabalho.

Essa diferença entre o valor adicionado pelo trabalhador e o salário que ele recebe é a mais-valia, que é a fonte do lucro do capitalista. Portanto, a venda da força de trabalho é uma forma de dominação do capital sobre o trabalho, que caracteriza o modo de produção capitalista (MARX, 2017). Deste modo,

[...] a força de trabalho como mercadoria está imersa numa precariedade salarial que pode assumir a forma histórica de precariedade salarial extrema ou a forma histórica de precariedade salarial regulada. O que regula a tonalidade histórica predominante da precariedade salarial é a correlação de força e poder entre as classes sociais, isto é, a materialidade sócio-histórica da luta de classes (ALVES, 2014, p. 12).

Com isso, o trabalho no sistema capitalista revela seu caráter contraditório, pois, enquanto é uma atividade fundante do ser social, também se caracteriza como um espaço de alienação e estranhamento. As relações sociais, as quais ele está inserido, influenciam se o trabalho será criativo ou destrutivo.

Segundo Marx (2004, p. 80), "o trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral". O trabalho alienado corrompe a natureza humana, impedindo o reconhecimento do sujeito no processo de trabalho e no resultado, produto do seu trabalho. "Com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens" (MARX, 2004, p. 80). Nessa perspectiva,

O trabalho produz maravilhas para os ricos, mas produz privação para o trabalhador. Produz palácios, mas cavernas para o trabalhador. Produz beleza, mas deformação para o trabalhador. Substitui o trabalho por máquinas, mas lança uma parte dos trabalhadores de volta a um trabalho bárbaro e faz da outra parte máquinas. Produz espírito, mas produz imbecilidade, cretinismo para o trabalhador (MARX, 2004 p. 82).

Deste modo, é preciso considerar a divisão sexual do trabalho como uma relação central e estruturante de relações patriarcais. A divisão sexual do trabalho não é algo natural, pois, como afirma Souza-Lobo (2021, p. 175), "é

também uma construção social e histórica". Visto que o capitalismo recorre à estratégia de "dividir para reinar", a configuração dessas divisões é construída socialmente por meio das relações de classe, raça, gênero e práticas sociais. Nesse sentido,

A divisão sexual do trabalho produz e reproduz a assimetria entre práticas femininas e masculinas, constrói e reconstrói mecanismos de sujeição e disciplinamento das mulheres, produz e reproduz a subordinação do gênero dominação (SOUZA-LOBO, 2021, p. 176).

Ademais, não se trata apenas de trabalhos diferentes, mas de trabalhos hierarquicamente distintos e assimétricos que se expressam em desigualdades nas carreiras e qualificações. Quando falamos em divisão sexual do trabalho, não devemos nos limitar ao binarismo de gênero masculino e feminino, mas sim, compreender que há outros elementos que fazem parte das relações sociais de gênero, como a orientação sexual e as identidades de gênero que vão além do binarismo, como o caso das pessoas trans, por exemplo (CISNE; SANTOS, 2018). O trabalho, não pode ser lido como um elemento a parte do todo social, pois este reproduz em seu seio todo esse arquétipo limitador das manifestações humanas, ao ponto de transformar em um ambiente avesso às diferenças, e de repetir intensos processos de violência. Conforme argumenta Antunes:

Dada a divisão sociossexual e racial do trabalho em sua nova morfologia, as mulheres trabalhadoras brancas sofrem mais que os homens brancos (basta ver que os altos índices de violência doméstica e feminicídio se ampliam durante a pandemia), enquanto as trabalhadoras negras são ainda mais penalizadas que as brancas (veja-se o exemplo das trabalhadoras domésticas no Brasil, que totalizam 6,2 milhões, das quais 68% são negras). Recentemente, tivemos no Rio de Janeiro o brutal caso da morte de uma trabalhadora doméstica, Cleonice Ribeiro, que se contaminou ao cuidar de sua patroa, que lhe escondeu estar contaminada pela Covid-19. A patroa branca se curou e a trabalhadora negra faleceu. Desnecessário acrescentar, então, que as discriminações de classe, gênero e raça se intensificam ainda mais quando contemplamos as trabalhadoras indígenas, imigrantes e refugiadas (ANTUNES, 2020, p. 14).

Ou seja, a precarização do trabalho não ocorre ao acaso, visto que esta é uma das estratégias do padrão de acumulação capitalista em tempos de mundialização neoliberal. Trata-se, portanto, de um mecanismo de reorganização do trabalho no contexto do capitalismo que combina com a flexibilização, terceirização e informalidade do trabalho (RAICHELIS; ARREGUI,

2021). A precarização do trabalho é, portanto, um traço estrutural do modo de produção capitalista. Nesse sentido, pode-se afirmar que o desenvolvimento da crise estrutural do capital, agudizada pela pandemia da Covid-19, influencia diretamente a constituição e manifestação da precarização do trabalho.

4.1 O Trabalho na Pandemia da Covid-19: interfaces da realidade do SUAS

Conforme afirma Alves (2014), a precarização do trabalho é um traço estrutural do modo de produção capitalista. Logo, o desenvolvimento da crise estrutural do capital influencia diretamente na constituição e na manifestação da precarização do trabalho. Nesse sentido, Antunes (2009) pontua que a precarização do trabalho está relacionada diretamente a exacerbação das explorações e opressões, atendendo assim aos interesses do capital financeiro. A precarização está presente nas flexibilizações e desregulamentação dos direitos sociais, que levam a fragilização dos vínculos trabalhistas; no aumento das jornadas de trabalho; na uberização do trabalho; na terceirização do trabalho e no aumento da informalidade. Observa-se que o avanço no desenvolvimento de tecnologias que, em tese, poderiam contribuir para a redução da carga horária trabalhada, contraditoriamente, vem prolongando a jornada de trabalho em vários países.

Segundo Raichelis e Arregui (2021), mesmo que a precariedade do trabalho seja uma característica inerente ao sistema capitalista, seu desenvolvimento histórico tem assumido, na contemporaneidade, características de perda contínua, regressão social e ofensiva aos trabalhadores, com a superexploração da força de trabalho em âmbito global, especialmente nas regiões periféricas dependentes. Nesse sentido, a precarização social do trabalho é um fenômeno que, mesmo apresentando-se como uma nova roupagem, na verdade é um problema antigo. Ao mesmo tempo, é diferente e igual, passado e presente, de caráter tanto macro quanto microssocial, o que evidencia sua complexidade e amplitude.

No caso da América Latina, essa dinâmica ganha configurações mais profundas e estruturantes. Tomando como referência o Brasil, ao contrário do que aconteceu historicamente com o capitalismo nos países centrais, o Estado brasileiro não criou condições para a reprodução social da totalidade da força de trabalho, nem estendeu

direitos de cidadania ao conjunto da classe trabalhadora, excluindo imensas parcelas de trabalhadores e trabalhadoras do acesso ao trabalho protegido e às condições de reprodução social da força de trabalho. A precarização do trabalho assume novas dimensões e manifestações na atualidade, atingindo o conjunto da classe trabalhadora, ainda que com diferentes intensidades, considerando-se a divisão sociotécnica, sexual e étnico-racial do trabalho. (RAICHELIS; ARREGUI, 2021, p. 140).

Considerando que a combinação entre neoliberalismo, financeirização da economia e reestruturação produtiva ocasionaram profundas metamorfoses na classe trabalhadora e em sua morfologia, a flexibilização produtiva, as desregulamentações, as novas formas de gestão do capital, o aumento das terceirizações e da informalidade, estruturaram uma nova fase do capitalismo no Brasil (ANTUNES, 2018). Portanto, tais características apenas acentuaram e ampliaram o nível de precariedade, já em curso, com a chegada da pandemia.

A questão social intensificada pela relação trabalho/capital foi aprofundada com a superexploração do trabalho, no capitalismo dependente, acirrando-se a substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, ampliando o exército industrial de reserva e a precarização das condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora. O que se evidencia é que a classe trabalhadora passa a se submeter a condições de trabalho cada vez mais instáveis e precarizadas, com baixos salários, sem respaldo de direitos trabalhistas e vínculos empregatícios formais (YAZBEK, et al, 2021, p.7).

Conforme sinaliza Alves (2014), quando falamos em precarização do trabalho não estamos nos referindo somente à precarização salarial, sendo esta, uma característica do sistema capitalista, visto que no século XXI há uma incorporação da precarização existencial do sujeito que trabalha. O trabalho no neoliberalismo vai passando por uma reconfiguração e vai se fundindo a um modo de vida *just-in-time*. Neste sentido, o autor afirma que:

O novo modo de vida *just-in-time* é a organização do modo de vida nas condições da sociedade da acumulação flexível. Temos utilizado o conceito de "vida reduzida" para descrever o modo de vida *just-in-time* que caracteriza o metabolismo social do capitalismo flexível. Como expusemos na Introdução, o modo de vida *just-in-time* é caracterizado pela vida veloz, vida sinalizada, vida enxuta, vida "captura" e vida invertida. A implicação trabalho-vida social tornou-se mais intensa e ampla por conta do desenvolvimento histórico da sociabilidade mercantil. Por isso, com a acumulação flexível sob a dominância do espírito do toyotismo, temos efetivamente a produção como totalidade social (ALVES, 2014, p. 94).

Assim, a precarização do trabalho, produz um modo de vida reduzida, ou seja, vai extinguindo a linha que separa o trabalho da vida pessoal, como ocorreu durante a pandemia da Covid-19. Essa precarização foi se acentuando devido às transformações societárias impostas pelo sistema neoliberal, a racionalidade, o individualismo exacerbado.

E então, com a chegada da pandemia e todas as consequências que a acompanharam, houve o impacto direto no cotidiano dos trabalhadores, principalmente aqueles que estavam na linha de frente dos serviços que foram considerados essenciais, dentre eles os profissionais da política de assistência social, os quais atuam em diversos serviços que visam a redução das precariedades enfrentadas pela população assistida por esta política.

A precarização do trabalho situa-se no bojo das recentes transformações do capitalismo, embora não possa ser tomada como fenômeno novo. Na verdade, constitui-se como elemento estrutural do modo de produção capitalista, uma vez que coaduna elementos econômicos, sociais, políticos e jurídicos que ratificam a exploração do trabalho e equalizam a questão do desemprego estrutural, muitas vezes mistificando-o. Estratégias de prolongamento das jornadas de trabalho, burlando a legislação trabalhista, ou de subcontratação de grupos em condições diferenciadas de acesso a direitos e benefícios são constatadas desde a Revolução Industrial (SOUZA, 2021, p. 2.).

Embora a precarização do trabalho possa ser vista como uma dimensão da reestruturação produtiva, ela tem suas próprias dimensões específicas, que incluem os vínculos de trabalho e as relações contratuais, a organização e as condições de trabalho, a precarização da saúde dos trabalhadores, a fragilização do reconhecimento social e a representação e organização coletiva. Essas dimensões estão intimamente ligadas na realidade e só podem ser separadas em termos analíticos abstratos. A pandemia do Coronavírus (Covid-19), em nossa opinião, estabeleceu uma relação recíproca com essas dimensões, marcando uma nova fase histórica do mundo do trabalho a partir de 2020. (SOUZA, 2021). No entanto:

[...] a precarização do trabalho não é uma fatalidade, como muitos(as) querem fazer crer, mas uma estratégia do padrão de acumulação capitalista em tempos de mundialização neoliberal, tanto no centro quanto na periferia dependente. Trata-se de um poderoso mecanismo de reorganização do trabalho no contexto do capitalismo hegemônico pelas finanças, que combina flexibilização,

terceirização e informalidade do trabalho (RAICHELIS; ARREGUI, 2021, p. 139).

A pandemia da Covid-19, jogou luz sobre as particularidades e precariedades as quais já estavam expostos os trabalhadores, em especial os trabalhadores da política de assistência social. É importante ressaltar que a precariedade do trabalho brasileiro não é algo novo e tem suas raízes nas especificidades sócio-históricas do país, que sempre favoreceram a alta informalidade e a baixa remuneração, além da desigualdade no acesso aos poucos direitos conquistados. Essas fragilidades estruturais se somam a um conjunto de mudanças difundidas globalmente pela racionalidade neoliberal com impactos particulares no Brasil desde as últimas décadas do século passado (PRAUN, 2020).

É importante destacar que a precarização do trabalho, sendo algo característico do sistema capitalista, logo, também será um processo recorrente nas políticas públicas e sociais. Neste sentido, sob a influência do neoliberalismo temos:

No âmbito da economia, o presidente se cercou do que há de mais liberal, com Paulo Guedes à frente, dando sequência à programática ultraneoliberal do golpe de 2016 e sendo ovacionado pela maioria do empresariado, que aplaude e estimula as privatizações, a destruição da natureza com queimadas criminosas, a destruição dos direitos sociais, uma “reforma” fiscal que pretende desvincular todos os gastos sociais do orçamento e intensificar a contrarreforma trabalhista, para tornar o trabalho ainda mais subsumido ao capital. A Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019) e a Contrarreforma da Previdência (EC nº 103/2019) se somam aos instrumentos já em vigor do ajuste fiscal permanente — Lei da Terceirização (Lei nº 13429/2017), Contrarreforma Trabalhista (Lei nº 13467/2017), o teto de gastos (Emenda Constitucional nº 95) — para estabelecer as garantias necessárias ao livre-mercado e à redução dos direitos, como requisitos da acumulação (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 72).

Conforme destacado no capítulo anterior, a política de assistência social foi reconhecida como um serviço essencial, o que resultou na continuidade do trabalho presencial de seus profissionais durante toda a pandemia da Covid-19. Essa constatação é reforçada pelo depoimento de uma das trabalhadoras que afirmou: "*a assistência social não parou, trabalhou o tempo todo e com 100% dos funcionários*" (TEP:06).

Em meio ao auge da crise sanitária, o trabalho nos setores de saúde e assistência social foi considerado crucial e, portanto, demandava a realização de atendimentos presenciais, especialmente no contato direto com a população. No entanto, as legislações que regulamentaram as formas de trabalho durante a pandemia eram frágeis diante da realidade imposta pela pandemia. Uma das profissionais relata que: *“a maioria dos atendimentos eram, continuavam em presencial, não teve entendimento, até o cadastro único conseguiu fazer atendimento online, mas nós não, era presencial mesmo”* (TEP:08).

Isso significa que trabalhar na política de assistência social durante a pandemia, deixou esses profissionais extremamente expostos à contaminação da Covid-19. De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social, muitos profissionais não tiveram autorização para se ausentar do trabalho durante a pandemia. Na verdade, a maioria das secretarias estaduais e municipais, assim como os Ministérios da Saúde e da Cidadania, emitiram orientações para adiar férias e licenças dos trabalhadores. Apenas os profissionais idosos, com doenças autoimunes, doenças crônicas, grávidas, lactantes, pessoas com diabetes e hipertensão foram autorizados a trabalhar remotamente ou dispensados do trabalho em algumas situações, sem prejuízo de sua remuneração (CFESS, 2020).

Esse cenário evidencia a falta de proteção e de valorização dos profissionais da área, que se encontravam expostos a riscos, além de serem privados de seus direitos trabalhistas. Ainda nesse sentido, é preciso observar que, em muitos casos, as condições estruturais dos CRAS e CREAS não possibilitavam a ventilação adequada dos ambientes, dadas as condições estruturais precárias. Havia muitos funcionários no mesmo ambiente, portanto, mesmo que os profissionais tomassem todos os cuidados necessários e seguissem às recomendações sanitárias de higiene pessoal, estariam duplamente expostos no ambiente de trabalho, pois a procura pela política de assistência social teve um aumento considerável.

Conforme o relato dos profissionais: *“por conta da pandemia o número de pessoas que a gente passou a atender, aumentou muito”* (TEP:03). Outra profissional fala a respeito do número da quantidade de bairros que atendia durante o período pandêmico: *“na região que eu trabalhava, eu iniciei trabalhando na região da Pipi, e ao redor são 43 bairros naquela região e eu*

fazia aquela região sozinha, e aqui eu faço 42 bairros e essa região sozinha também” (TEP:04).

O aumento da demanda de trabalho fica evidenciada também pelo número expressivo da quantidade de atendimentos realizados por esses profissionais conforme o relato a seguir: *“a demanda aumentou, triplicou nós atendíamos uma fila de 70 pessoas por manhã” (TEP:07).* Outra profissional destaca que *“olhando os dados hoje percebo o que fazíamos em um mês, agora a faço em uma semana” (TEP:05).*

Há um aumento expressivo na demanda a ser atendida pelos profissionais principalmente ou exclusivamente em busca dos benefícios eventuais conforme tratado anteriormente. Essas condições de trabalho impostas pela pandemia trouxeram à tona muitas situações de precarização do trabalho que vai se expressando também na precarização da saúde dos profissionais da política de assistência social. A temática da saúde do trabalhador sempre esteve presente nos debates da política de assistência social.

Conforme aponta, Corrêa; Pacheco (2020), os espaços de controle social foram importantes na discussão sobre a saúde das trabalhadoras no SUAS, antes mesmo dela se tornar um direito efetivo. Essa pauta teve avanços significativos nas conferências de assistência social e se consolidou com a NOB/SUAS em 2005. No entanto, esses avanços ocorrem em uma sociedade capitalista que constantemente ameaça esses direitos, especialmente com a mercantilização das políticas sociais.

Com a pandemia, essas ameaças se agravam, especialmente para as trabalhadoras da linha de frente da política de assistência social, que materializam os direitos socioassistenciais. Essas trabalhadoras atuam desprotegidas, seja pela falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), seja pela falta de proteção do Estado. A precarização do trabalho já era um problema recorrente nas políticas sociais, mas a pandemia acentuou suas particularidades.

Assim, pode-se afirmar que a pandemia, afetou diretamente as condições de saúde do trabalhador. Conforme Olivar (2010, p. 316) “o conceito de saúde do trabalhador é carregado de historicidade, criticidade”. Quando refletimos sobre a saúde do trabalhador Olivar (2010) nos lembra que devemos considerar dois fatores, pois, se faz necessário uma análise do processo de trabalho a luz

do pensamento marxista. É preciso considerar também o trabalhador como ser social de intervenção nesse processo na busca e da luta pelo direito a saúde e por condições de trabalho que não o agrida. Nesse sentido, Gomez; Vasconcellos; Machado (2018) apontam que o campo da saúde do trabalhador configura-se como um campo de conhecimentos estratégicos interdisciplinares, ou seja, técnicos sociais, políticos e humanos, voltados para analisar e intervir nas relações de trabalho que provocam doenças e agravos.

Dessa forma, o trabalhador tende a se adaptar ao sistema, adotando estratégias que são as “mediações ao sofrimento, tais como a dissimulação, a hiperatividade, o cinismo, o desprezo, a desesperança em ser reconhecido, a violência aos subordinados, a negação dos riscos inerentes ao trabalho, a comunicação distorcida” (BERNARDO, et al, 2011, p. 9), como formas de enfrentar a exacerbação do individualismo imposto pelo sistema neoliberal. Neste sentido, pode-se dizer que os impactos na saúde do trabalhador estão relacionados com a apropriação, por parte do capital, da vida do trabalhador. Ademais, as expressões e contradições presentes no desenvolvimento das forças produtivas impactam diretamente na condição de saúde do trabalhador, intensificando os processos de adoecimento, perda do reconhecimento e identidade social do trabalhador e atingindo assim sua subjetividade e forma de viver (MENDES; WUNSCH, 2011).

Ao serem questionados sobre os maiores desafios enfrentados durante a pandemia, os profissionais não hesitaram em mencionar a questão da saúde mental. Além da sobrecarga de trabalho, os profissionais apontaram as dificuldades impostas pelo período pandêmico, como a restrição e a falta de convivência social, como afirmou um dos profissionais: *"Eu acho que essa questão da restrição, da não convivência, assim, o pessoal deu uma desorganizada na saúde mental"* (TEP:04). Evidencia-se, assim, que o isolamento social e os sentimentos de medo e insegurança afetaram profundamente os trabalhadores.

Foi ter que lidar com a energia caótica, sabe? Porque isso preocupava a gente, muitos colegas tiveram, pegaram ou tiveram parentes que pegaram e ficaram mal e aí tu tens que equilibrar o teu problema com o problema das pessoas que estão ali fora. Porque a economia é real, mas a fome é mais ainda, eu acredito que seja mais ainda. [...] Eu moro só com minha avó, ela é idosa, então esse era o meu maior medo no

momento, passar alguma coisa, era um fluxo muito grande de pessoas dentro da minha sala, mas durante o pico eu não peguei, eu fui pegar só depois das duas doses da vacina (TEP: 05).

Olha eu acho que é bastante desafios, a questão de tu trabalhar sempre com medo, um certo teor de medo de pegar, de ficar doente, de morrer, enfim. Um dos principais desafios foi enfrentar toda essa questão de pandemia e manter uma saúde mental durante esse período aí (TEP:08).

Com isso, pode-se afirmar que o contexto pandêmico impactou diretamente na degradação da saúde mental dos trabalhadores da política de assistência social, a “ansiedade, o medo e os desgastes se acumulam, sejam físicos ou mentais, e podem consumir o trabalhador até um *burnout*. A depressão pode advir recorrente ou severa; a desesperança e o desespero podem levar ao suicídio” (BERNARDO; et al, 2011, p. 9). Naquele período, trabalhar com medo de contaminação pela Covid-19, foi uma realidade de grande parte dos profissionais da política de assistência social.

A nota técnica “A Pandemia de Covid-19 e os profissionais de assistência social no Brasil” que apresenta dados da pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) no período de 1º de abril a maio do ano de 2020, revelou que 90,66% dos trabalhadores do SUAS tinham medo de contrair a Covid-19. No entanto, o processo de adoecimento desses trabalhadores não se dava apenas por medo de contaminação, mas devido às condições de trabalho precárias existentes antes da pandemia.

Conforme a pesquisa, 43,51% desses trabalhadores tinham algum familiar ou colega que testou positivo, ou foi diagnosticado com suspeita para a Covid-19. No que diz respeito ao recebimento de EPI, a pesquisa revelou que apenas 38,50% dos trabalhadores receberam equipamentos de proteção para atuar na linha de frente, enquanto 61,50 % destes trabalhadores não receberam materiais de proteção para trabalhar.

No que diz respeito à realidade pesquisada os trabalhadores foram unânimes em afirmar que receberam EPIs, mesmo que parcialmente, para trabalhar durante a pandemia. Um dos trabalhadores afirma que: *“Foi meio que de qualquer jeito essa questão dos EPIs, a gente não teve no início disponível, depois veio, a gente teve acesso, mas não era utilizado, não foi utilizado, foi devolvido, não entendo o porquê”* (TEP:04).

Alguns relataram que não receberam todos os equipamentos, e com isso, precisaram comprar parte destes equipamentos para garantir uma maior proteção conforme o relato a seguir. *“Recebi primeiro só as máscaras descartáveis, essas cirúrgicas né, e aí da própria preocupação da minha família, eles me deram a viseira, então, a viseira pra mim ela não foi entregue, aqui no município”* (TEP:05). Também foi destacada a falta de alguns insumos de proteção *“senti bastante falta do álcool 70, querendo ou não, esse é o nosso EPI né, a gente não tinha muito o que fazer”* (TEP:05). Um dos profissionais relatou que recebeu os EPIs, mas que era incomodo de usar conforme segue:

A gente passou a utilizar sim alguns EPIs, a máscara obrigatória, luvas no início da pandemia a gente utilizava; nós recebemos óculos de proteção, aquelas máscaras de acrílico também a gente recebeu. Nem todo mundo usava porque alguns desses materiais eram um pouco incômodos né? Tipo os óculos de proteção, ele embaçava enfim...então a gente não usou todos os EPIs, em todos os momentos, mas a gente recebeu (TEP:03).

O que se percebe é que em alguns espaços as medidas de proteção e segurança não foram adotadas adequadamente ou não houve um fornecimento adequado dos insumos para a proteção dos trabalhadores, como parece ser a questão dos EPIs. Cabe ressaltar que a falta de uma distribuição adequada destes equipamentos deixou os trabalhadores mais expostos e com maior risco de contágio ao vírus da Covid-19, assim, pode-se afirmar que este é mais um dos reflexos da precarização do trabalho que influenciam diretamente na vida do trabalhador e no atendimento à população.

É importante retomar aqui a questão da racionalidade neoliberal, pois conforme visto, ela produz ações que modificam a sociedade e o indivíduo, logo, ela tem o poder de transformar a sociedade e os indivíduos a partir de uma lógica de mercado e concorrência. Neste sentido, mesmo que permaneça explorado, o indivíduo passa a acreditar que é um empresário-de-si, que por sua vez, gera uma competição entre os trabalhadores, tornando-os concorrentes ou até mesmo inimigos. Assim, o empresário-de-si busca maximizar seus investimentos em todos os aspectos da sua vida. No entanto, caso ele fracasse, é incapaz de refletir sobre o sistema e as distorções sociais, e acaba sendo dominado pelo imaginário meritocrático, que o leva a acreditar que é o único responsável pelos resultados de seu empreendimento (CASARA, 2021).

A racionalidade neoliberal está presente no cotidiano dos trabalhadores, exigindo deles um perfil “empreendedor movido pelo espírito empresarial” que sejam proativos e criativos, ou seja empresa de si mesmo. Conforme Dardot, Laval (2016, p. 333) “falar em empresa de si mesmo é traduzir a ideia de que cada indivíduo pode ter domínio sobre sua vida: conduzi-la, geri-la e controlá-la em função de seus desejos e necessidades, elaborando estratégias adequadas”. Com isso, a precarização do trabalho, aliada à racionalidade neoliberal, coloca os trabalhadores em uma posição de vulnerabilidade e exploração, exigindo que estes sejam cada vez mais autônomos e responsáveis pela sua própria proteção no ambiente de trabalho.

É possível então afirmar que a expressão da racionalidade neoliberal nesses trabalhadores se dá justamente pelo “espírito de empreendedorismo” individual que a lógica do mercado impõe. Com a precarização do trabalho e a ausência de garantias e proteções por parte do Estado, os trabalhadores são obrigados a assumir responsabilidades que não lhes competem, como arcar com as condições materiais de trabalho, comprando equipamentos de proteção individual ou arcando com outras questões corriqueiras, como comprar canetas, levar um ventilador para pôr na sala porque o institucional está estragado, entre outras várias situações que surgem no cotidiano. Esses acontecimentos geram uma pressão individual constante para que o trabalhador se comporte como um empresário de si mesmo, maximizando seus investimentos em todas as esferas de sua existência. A necessidade de arcar com as condições materiais de trabalho acaba por reforçar essa lógica empreendedora, já que é vista como uma obrigação individual de cada trabalhador, e não como uma responsabilidade do Estado ou do empregador (CASARA, 2021; DARDOT; LAVAL, 2016).

De acordo com Casara (2021), enquanto os indivíduos são levados a acreditar que são empresas e a agir como empresários-de-si, competindo permanentemente com os outros indivíduos, isso faz com que colegas de trabalho evitem exigir melhores condições de trabalho, já que também passam a arcar com a melhoria do ambiente precário “vestindo a camiseta” do Estado-Empresa.

4.2 O Desafio do Trabalho Direcionado a População Trans e Travestis na política de assistência social.

No que diz respeito ao trabalho com a população trans e travestis, antes da pandemia da Covid-19, os entrevistados (CRAS e CREAS), foram unânimes em relatar que não havia nenhum tipo de trabalho direcionado para essa população antes da pandemia da Covid-19. No entanto, os assistentes sociais atuam diretamente com essa população em diversas políticas públicas a política de saúde, previdência e de assistência social entre outras.

Nesse sentido, os assistentes sociais devem promover em seus respectivos espaços de trabalho, uma cultura que respeite a diversidade de expressão e identidade de gênero numa perspectiva que vá ao encontro com o projeto ético político da profissão. O projeto ético-político do Serviço Social, considerado hegemônico, se estabelece nas relações com os usuários dos serviços, com o Estado e com outras instituições (PEREIRA; LEMOS, 2021).

Nesse sentido, o projeto profissional do Serviço Social não se restringe apenas à defesa dos interesses imediatos desse grupo profissional, pois, apresenta um caráter ético-político que transcende os limites corporativos. Esse projeto possui um propósito maior, que é a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e igualitária, pautada na autonomia, na liberdade dos indivíduos e na socialização da riqueza produzida. Nesse sentido, o projeto profissional do Serviço Social se relaciona intimamente com os sistemas de transformação e organização social, pois se insere em um projeto societário mais amplo, que ultrapassa as fronteiras da prática cotidiana e se eleva a uma dimensão de universalidade. Assim, o projeto ético-político permite nortear a forma de atuação dos profissionais do Serviço Social, imprimindo uma marca de comprometimento com a luta por uma sociedade mais justa e igualitária em todas as esferas da vida (IAMAMOTO, 2009).

Nessa perspectiva, a maioria dos profissionais relata que as pessoas trans e travestis não procuram a política de assistência social, e quando procuram, são atendidas da mesma forma, sem distinção nos atendimentos. No entanto, quando questionados sobre a média de atendimentos direcionados a essa população, as respostas são bastante contraditórias, como podemos observar no relato a seguir: "*Esse público não vem. Eu estava tentando ver agora*

se, nesse um ano, a gente recebeu alguém. Eu acho que teve uma pessoa, mas não acompanhei o caso, então não vou saber te dizer" (TEP: 09).

A contradição se dá justamente pelo fato de primeiramente, afirmar que não existe um trabalho direcionado à população LGBTI+, por não haver um público ou pelo fato dessa população não procurar a política de assistência social. No entanto, depois afirmam que este público existe, pois são realizados alguns (poucos) atendimentos. Podemos perceber também que não há registro desses atendimentos, conforme apontado nas entrevistas. *"Números eu não sei dizer. Sei que a gente atende pessoas dessa população sim, mas quantos por mês eu não saberia dizer. Acredito que não sejam muitos. Acho que é uma minoria, mas há alguns atendimentos" (TEP:03).*

Ainda nesse sentido, outra profissional afirma: *"Que a gente percebe, assim, não dá umas dez (10) pessoas. Como eu te disse, nós não atendemos, eles não vêm. É muito raro" (TEP:07).* Além disso, uma das profissionais disse que atendem um número pequeno de pessoas trans/travestis. Nesse sentido, ela afirma: *"Tem casos que eu acompanho que é frequente, que são dois, bem frequente. [...] Os outros que vêm, intermediários, em torno de uns dez. Uns dez por mês, mais ou menos" (TEP:08).*

Os profissionais do CRAS e CREAS são categóricos em afirmar que não havia um trabalho direcionado à população LGBTI+, antes ou durante a pandemia da Covid-19, na política de assistência social. *"Se nunca teve nem para os homens, másculos, trabalho. Porque já existe esse rechaço ao homem, tu imaginas se existiu por um momento trabalho voltado para essa população" (TEP:09).* Uma das entrevistadas que trabalha há onze (11) anos na política de assistência social em Santo Ângelo afirma que:

É pouco pensado, eu penso que é pouco pensado, porque tudo que é pensado é feito, você pensa, você administra, você projeta e você programa e você faz. Penso que aqui em Santo Ângelo há uma deficiência bem grande. Na política como um todo, por que, na verdade, tudo no papel é muito bonito (TEP:10).

Podemos perceber que, mesmo os profissionais afirmando que não há atendimento direcionado para as pessoas LGBTI+, as pessoas trans e travestis acabam sendo mais frequentemente atendidas, justamente por serem mais "fáceis de identificar" devido às suas características. Essas pessoas estão

presentes no cotidiano da política de assistência social, mas as ações voltadas para elas parecem ser apenas de caráter imediato, focadas principalmente em auxílios eventuais, e não em um acompanhamento contínuo da família dessas pessoas. Visto que não há relato de um planejamento ou organização para um trabalho direcionado para a população LGBTI+ na política de assistência, percebe-se que não há interesse em atender esse público. Entretanto, os profissionais reconhecem a existência dessa população na localidade em que as instituições estão localizadas. Conforme afirma a profissional a seguir:

Não tem como participar de algo que não é ofertado, que não é... né? Talvez, quem sabe pós pandemia a gente possa pensar em algo sabe, porque eu agora transitando aqui no território vejo que tem muita população para isso, tem público-alvo sabe e não que eu atenda aqui no serviço, mas que tu percebes que são usuários que deveriam estar acessando a política de assistência social e que talvez não tenha acesso ou eu não tenha conhecimento (TEP:04).

Nessa direção, o Código de Ética do Assistente Social dispõe, nos princípios fundamentais o “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (BRASIL, 2011, p. 23). Já no artigo 8º, podemos destacar que um dos deveres do assistente social é “contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária; (BARROCO; TERRA, 2012, p. 186).

Nesse sentido, o espaço sócio-ocupacional se constitui em um lugar de luta em prol das liberdades democráticas que contribuem para a autodeterminação do sujeito e, conseqüentemente, para a ruptura das bases sociais estabelecidas em relação à questão de gênero. Ao intervir nas tramas do tecido social, reunimos as formas de identidade dos sujeitos no processo de reprodução das relações sociais. O papel do profissional de Serviço Social nessa luta não é neutro, mas sim, carregado de sentido e embasado pelas dimensões teórico-metodológicas e ético-políticas que visam valorizar a liberdade como valor ético central e a emancipação do sujeito (SANTOS; MARTINELLI, 2019).

De acordo com Barroco (2009), o Código de Ética é composto por valores, princípios, normas morais, direitos, deveres e sanções que orientam o

comportamento dos profissionais e regulamentam suas relações éticas. Entretanto, ressalta-se que nenhum código pode garantir a legitimação da ética de uma profissão, pois isso significaria uma concepção ética legalista e formal. Os princípios éticos são fundamentais para a regulação da conduta profissional, porém, por si só, não são suficientes para assegurar a legitimidade da ética na profissão.

No entanto, reduzir a ética a um conjunto de regras formais e legalistas pode levar à perda de seu verdadeiro valor. É preciso compreender que a objetivação da ética é, na verdade, uma questão de consciência ética e política. Para ampliar a sua compreensão e alcance, a categoria profissional deve empregar estratégias como a mobilização, o incentivo à participação, a capacitação, a ampliação do debate e o acesso à informação (PEREIRA; LEMOS, 2021).

Já os trabalhadores do CadÚnico foram unânimes em dizer que percebem uma procura por parte da população LGBTI+ pelos benefícios sociais, e afirmam que o público jovem tem mais facilidade em se identificar como pessoa LGBTI+. *“percebo uma média de uns três ou quatro por mês, geralmente o público jovem fala mais abertamente. Perguntam: Posso dizer para minha/meu namorada/o vir fazer também? Normalmente, as pessoas mais velhas não se identificam”*(TEP:05). Durante a entrevista, a profissional evidencia que há uma grande procura, por parte dos jovens pelo ID Jovem²¹ que é mais um dos benefícios da assistência social para jovens de baixa renda. Estes profissionais também evidenciam que percebem um maior afastamento do público LGBTI+ com o passar do tempo, como afirma o trabalhador a seguir: *“Percebo que é um público que procura a Secretaria de Assistência, até porque já atendi várias pessoas. No entanto, após um curto espaço de tempo, essas pessoas param de procurar.”* (TEP:03).

Um dos motivos desse afastamento pode ser devido à violência institucional, como já tratado no primeiro capítulo dessa dissertação, que acaba

²¹ O ID jovem foi instituído pelo decreto Nº 8.537, de 5 de outubro de 2015, durante o mandato da então presidente Dilma Rousseff. O decreto em seu Art. 1º “[...] regulamenta o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais e esportivos por jovens de baixa renda, por estudantes e por pessoas com deficiência e estabelece os procedimentos e os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual” (BRASIL, 2015, s/p).

causando uma revitimização dessa população, visto que o cotidiano das pessoas trans e travestis é marcado por inúmeros desafios. No que tange o acesso à política de assistência social, podemos destacar a dificuldade de acesso às políticas públicas, o predomínio da lógica binária de gênero, o desrespeito ao nome social, os episódios de preconceito, discriminação e violência e o ambiente não acolhedor. Essas são apenas algumas das questões que essas pessoas enfrentam diariamente e que representam expressões da questão social.

Logo, a vivência dessas questões acaba se tornando um ciclo de opressão que afasta essas pessoas da política de assistência social, conforme relata uma das usuárias: *"Já me chamaram pelo meu nome, João*, não social, entendeu? [...] Eu me senti constrangida. A gente fica constrangida com vergonha de ir em lugares por ser chamado João*. Eu parei de ir, daí nunca mais fui pegar o ranchinho ali. Por causa disso"* (RMT: 03).

Para os/as assistentes sociais, é fundamental estar ciente dessas situações e estar preparado/a para enfrentá-las nos espaços sócio-ocupacionais em que atuam. É importante que esses profissionais sejam sensíveis às demandas específicas dessas pessoas, estejam capacitados para atendê-las de maneira adequada e possam contribuir para a construção de políticas públicas mais inclusivas e igualitárias, somente assim poderemos avançar na luta pelos direitos e pela dignidade das pessoas trans e travestis.

De acordo com Pereira e Lemos (2021), é fundamental superar a barreira do imediato, da aparência e da repetição acrítica da vida cotidiana. Portanto, é preciso refletir e questionar constantemente a realidade que se apresenta, atribuindo um propósito teleológico a essa tarefa. Ao realizar a mediação necessária entre o singular e o universal, isto é, entre o que é apresentado no cotidiano e o concreto-pensado, aproximando-se, dessa forma, do movimento estratégico de intervenção profissional, tendo como base a totalidade dinâmica complexa das relações sociais.

Outro apontamento feito pelos profissionais do CREAS diz respeito ao acompanhamento de famílias que tem em seu núcleo pessoas trans. Nesse sentido, eles afirmam que percebem que tem pessoas trans, porém, não consideram a identidade de gênero e a sexualidade na hora de preencher o

formulário de Registro Mensal de Atendimento (RMA)²² (ANEXO D) do CREAS, pois a única questão relacionada à população LGBTI+ é direcionada para pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual.

No entanto, os atendimentos não acontecem apenas por discriminação, mas por outros motivos. Assim, os profissionais só conseguem quantificar quando se trata de discriminação. *“Dentro do nosso sistema mensal do RMA, temos justamente uma pergunta, mensal foram atendidos, nós temos zerado [...] toda vez que a gente marca eu penso, eu penso na família [...] atendi uma jovem que ela era um trans” (TEP:10).*

A invisibilidade da população LGBTI+ na política de assistência social foi se mostrando aos poucos em cada entrevista, e em muitos momentos, quando questionados sobre a existência de um trabalho direcionado a população LGBTI+, as respostas eram de que não existia ou que nunca existiu trabalho ou serviço destinado à essa população, e acompanhadas automaticamente de uma justificativa como não há trabalho com os homens ou *“Eu com dez anos de trabalho, não tinha ainda atendido, pessoas com deficiência auditiva, que precisa de intérprete, uma intérprete de libras (TEP: 11).* Ou ainda, que não há um trabalho com essas pessoas pois *“aqui não chegou nenhuma demanda nesse sentido” (TEP:01).*

Estes fatores que contribuem para a invisibilidade dos atendimentos e para a precariedade da estrutura dos relatórios e informações solicitadas, que acabam pedindo apenas uma situação específica. Isso acaba desconsiderando que essa população não é apenas vítima de discriminação, embora essa violência esteja bastante presente na vida dessas pessoas. No entanto, há outros tipos de violências que essas pessoas podem sofrer, como abuso sexual, exploração sexual, violência psicológica e violência intrafamiliar, que são apenas algumas das manifestações de violência às quais a população trans e travesti está exposta na sociedade. Esses atendimentos quando ocorrem não são quantificados no RMA.

²² O formulário de Registro Mensal de Atendimento deve ser preenchido mensalmente e incluído no sistema da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o SAGI é um departamento técnico administrativo do ministério da Cidadania (antigo Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome) responsável pelas ações de gestão da informação, monitoramento, avaliação e capacitação/formação das políticas e programas do Ministério. Os formulários estão disponíveis em: <https://shre.ink/c3mj>.

Nesse sentido, se o acompanhamento ocorrer por outro motivo, ele não entra no relatório do Ministério da Cidadania, e dessa forma a questão relacionada à identidade de gênero e/ou orientação sexual acaba sendo desconsiderada pelos profissionais. Além disso, os profissionais não perguntam essas informações aos usuários conforme relato a seguir: *“tem muita gente que não se identifica, tem os que a gente vê, e os que não se identificam e se não falam tu não vais questionar, se é ou se não é”* (TEP:03), sendo este, mais um fator que contribui para a invisibilidade dessa população.

No que diz respeito ao formulário de Registro Mensal de Atendimento (ANEXO E) direcionado ao CRAS, não há solicitações de informações relacionadas à população LGBTI+, no entanto, no Censo SUAS²³ 2022, há uma questão relacionada a atendimentos que inclui essa população. “Quais atendimentos a Grupos Tradicionais e Específicos foram realizados neste CRAS nos últimos 12 meses?” Dentre as opções de resposta há as opções “transexuais, transgênero, travestis, lésbicas, gays, bissexuais e intersexuais”.

No entanto, se o CRAS usar somente os RMAs, que parecem ser a realidade pesquisada, do Ministério da Cidadania, não terá essa informação para preencher o Censo SUAS. No tocante às capacitações direcionadas à temática LGBTI+, os participantes da pesquisa foram unânimes em responder que não participaram, e que essa problematização não está presente nas capacitações promovidas pela política de assistência social.

Nesse sentido, a inclusão da temática LGBTI+ na agenda da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS seria fundamental para evitar violações e preconceitos direcionados às mulheres trans e travestis ao procurarem a política de assistência social. Em muitos casos, pode-se perceber que essas mulheres enfrentam situações constrangedoras e preconceituosas por falta de informação e sensibilização por parte dos profissionais que atuam na assistência social. Portanto, essas situações poderiam ser resolvidas por meio de capacitações sobre a temática para os profissionais da política de assistência social.

Pereira e Lemos (2021) afirmam que o compromisso do Serviço Social em favor dos direitos da população trans e travestis, é demonstrado pelos marcos

²³ Os questionários e orientações do Censo SUAS estão disponíveis em: <https://shre.ink/c3Cw>

legais e teóricos que norteiam a profissão. No entanto, enfrentar os desafios diários dessa luta em um país que é o que mais mata pessoas trans e travestis, ultrapassa o âmbito profissional.

A sociedade neoliberal, que valoriza a responsabilização do indivíduo sobre si e desvaloriza a diversidade humana, exime o Estado de arcar com as consequências de um modelo de vida e produção que ele sustenta. Para concretizar as possibilidades de trabalho e fortalecer a autonomia do sujeito, é necessário superar o conservadorismo e a disputa de poder constante. Isso implica em romper com o distanciamento do conservadorismo, tanto no exercício profissional quanto na vida em sociedade. Ainda nesse sentido, Raichelis e Arregui (2021) afirmam que o cotidiano do trabalho dos(as) assistentes sociais é caracterizado por desafios e tensões, mas que é justamente nesse cotidiano que surgem oportunidades de superação e enfrentamento das demandas impostas, às quais os(as) profissionais não são obrigados(as) a se submeter, pois possuem uma autonomia relativa para propor e negociar suas intervenções profissionais.

4.3 O cenário de desemprego e o rebatimento na vida das pessoas Trans e Travestis.

Com a chegada da pandemia e o agravamento da crise econômica, social e política no Brasil e no mundo, a situação de precariedade vivida pela população brasileira e mundial se aprofundou. É fato que essa crise não se dá apenas por conta da pandemia da Covid-19, visto que é mais uma crise do sistema capitalista, que incide de maneira acentuada nos países periféricos e de economia dependente, como o Brasil.

Antunes (2021, p. 14) aponta que antes da pandemia da Covid-19, “já vivenciávamos altos índices de informalidade, de precarização e de desemprego”. Muitos países já apresentavam um cenário (econômico, social e político) dilacerado, a pandemia da Covid-19 só fez agravar essa realidade, aumentando a desigualdade social, especialmente no Brasil.

No último trimestre de 2019, pouco antes da descoberta do Coronavírus, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua — PNAD Contínua, já relatava crescentes taxas de desemprego e informalidade, sendo que o país chegou a ter mais de 16 milhões de desempregados nesse momento. Neste

cenário trágico nasce um novo personagem: o “informal-desempregado/desempregada”, ou seja, aquele sujeito que não encontra mais trabalho nem mesmo na informalidade, o que torna ainda mais difícil a vida dos brasileiros e brasileiras fora do mercado de trabalho (ANTUNES, 2021).

Outra pesquisa divulgada no mesmo ano, dessa vez pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) mostrava que existiam 38,7 milhões de pessoas ocupadas, mas que não eram consideradas como empregadas, pois não estavam contribuindo para a Previdência Social. Logo, estas pessoas têm poucas chances de acessar os direitos trabalhistas e previdenciários. Somente aqueles sujeitos que forem “consideradas pobres, miseráveis ou incapazes pelos critérios assistenciais, poderão solicitar um de seus benefícios monetários” (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 75), e serão obrigados a “negociar” com o mercado para obter seus meios de sustento.

Nessa perspectiva, ficarão expostos às formas mais bárbaras de exploração sem nenhuma proteção social mediada pelo Estado. Estas pessoas não são “invisíveis”, como se discutiu na pandemia. Na verdade, elas fazem parte do que Marx chamou de superpopulação flutuante e estagnada, sendo que essa parcela da classe trabalhadora é fundamental para a reprodução do capital, seja para pressionar a queda do valor da força de trabalho, seja para manter o mercado consumidor (BOSCHETTI; BEHRING, 2021).

Logo no início do ano de 2020, já era possível observar que os impactos da pandemia da Covid-19 extrapolaram a dimensão infecto epidemiológica no mundo inteiro. Os sistemas de saúde colapsaram, especialmente no Brasil, e as diferenças sociais, já históricas do sistema econômico global, se acentuaram, exacerbando as desigualdades socioeconômicas devido às medidas de isolamento e o alto número de desemprego. Segundo o IBGE a taxa média de desocupação no último trimestre de 2020 atingiu o recorde de 14,4%.

Os níveis de desemprego explodiram e não param de crescer, a tal ponto que a informalidade já não consegue absorver os bolsões de desempregados e de desempregadas. Dada à decisiva divisão sociosexual, racial e étnica do trabalho eu sempre usarei desse modo múltiplo: homens e mulheres trabalhadoras, brancos e negros, brancas e negras, indígenas, imigrantes, LGBTQI+ etc. Foi assim que, dentre tantas “conquistas” deste governo de tipo lúmpen, começaram a se expandir novas personagens que o ministro da Economia chamou de “invisíveis”. Logo, descobrimos que esses invisibilizados (que são dezenas de milhões) são resultado da política destrutiva desse

Governo. É muito importante enfatizar aqui e dizer que esses milhões de homens e mulheres “invisíveis”, foram o resultado da contrarreforma trabalhista do Temer e da destruição que nós estamos vendo sob o governo Bolsonaro, para não citar períodos anteriores onde a devastação também vicejou. Mas há um nível de devastação social, de 2016 para cá, que não encontra comparação em nenhuma outra fase da história republicana brasileira (ANTUNES, 2021, p. 15).

O agravamento do desemprego trazido pela pandemia, afetou especialmente as mulheres. Em 2020, “até a segunda quinzena de março, sete milhões de brasileiras precisaram deixar seus postos de emprego” (GAYOZO, 2020, p. 132). A autora aponta que o principal motivo para isso foi o fato de ainda hoje as mulheres serem consideradas responsáveis majoritárias no cuidado com os filhos. Com a suspensão das aulas presenciais, algumas crianças ficaram sem ter um responsável para cuidar delas, o que por sua vez, acarretou no aumento exponencial do público atendido pela política de assistência social, gerando uma sobrecarga de trabalho, conforme vimos anteriormente. No que tange a realidade pesquisada, uma das profissionais da política de assistência social destaca a situação das famílias chefiadas por mulheres que ficaram desempregadas durante a pandemia.

Foi bem preocupante [...] encontrar famílias que ficaram desempregadas, a situação econômica delas ficou muito precária. [...] as mães que ficaram em casa com seus filhos. Perderam o trabalho, geralmente eram diaristas e daí as patroas ficaram com certo receio de recebê-las para trabalhar, e elas ficaram desempregadas (TEP: 11).

Esse relato demonstra a sobrecarga de trabalho atribuída às mulheres, principalmente as chefes de família, que formam a maioria do público atendido pela política de assistência social, principalmente no período pandêmico. Nesse sentido, as mulheres vêm vivenciando as duplas, as vezes triplas, jornadas de trabalho, que acabam emaranhando a vida fora da profissão, trazendo sérias consequências. O exemplo trágico, porém, mais conhecido, ocorreu no Rio de Janeiro com o primeiro caso de morte por Covid-19, o qual foi de uma trabalhadora negra, que cuidava de uma família branca: “A família se contaminou e se salvou, mas a trabalhadora doméstica adoeceu e seu filho foi chamado para buscá-la, porque nem para cuidar da trabalhadora a família se prontificou” (ANTUNES, 2021, p. 19).

O IBGE aponta que no início do período pandêmico no Brasil, compreendido entre os dias 31 de maio e 06 de junho de 2020, o país totalizou cerca de 13,5 milhões de pessoas afastadas do trabalho em virtude do isolamento social, principal medida de contenção da propagação da Covid-19. De acordo com o estudo do IBGE “a maior taxa registrada foi entre trabalhadoras domésticas sem carteira assinada, contabilizando-se 33,6%, além de 9,7 milhões de trabalhadores que foram afastados do trabalho sem direito à remuneração” (OLIVEIRA, VIANA, 2020, p. 60).

Nesse sentido, Antunes (2022) afirma que estamos diante de um capitalismo que se apresenta acentuadamente destrutivo, responsável por uma corrosão ilimitada dos direitos sociais do trabalho, a qual tem como resultado, uma massa imensa de indivíduos sem trabalho, sem salário, sem previdência e sem acesso a um sistema de saúde pública. Nesse cenário, presenciamos a pressão do governo para a retomada da economia forçando milhares de trabalhadores e trabalhadoras a voltar ao trabalho, para garantir o emprego.

No entanto, os dados referentes às mortes pela Covid-19, em especial na classe trabalhadora, evidenciam o impacto desproporcional da pandemia sobre determinados grupos sociais. É possível observar que o coronavírus tem um caráter de classe, afetando mais gravemente as mulheres assalariadas e negras. Essa realidade ilustra a desigualdade estrutural que permeia a sociedade e que se manifesta de forma ainda mais aguda durante a pandemia (ANTUNES, 2022). Nesse sentido, Oliveira e Viana nos lembram que:

No contexto da pandemia da Covid-19, as condições materiais de vida da classe trabalhadora, há tempos já degradadas - em decorrência da implementação de políticas de ajuste neoliberal, de desmonte das políticas e dos direitos sociais e da crise estrutural do capital - são mais negativamente impactadas. Contudo, é preciso apreender a classe trabalhadora para além da visão de um bloco monolítico, mas na sua diversidade, heterogênea, complexa e hierárquica, como analisa Antunes (2011). Significa dizer que as crises -incluindo a econômica e sanitária que ora vivenciamos - não atingem o conjunto da classe de modo igual. Seus rebatimentos recaem mais incisivamente sobre aqueles sujeitos que historicamente sofrem com a exploração e a violência estrutural (OLIVEIRA, VIANA, 2020, p. 60).

Considerando que as crises não afetam todas as pessoas da classe trabalhadora da mesma forma, as populações que já sofrem com precariedades históricas, sociais e econômicas, como as pessoas trans e travestis, por

exemplo, são ainda mais propensas a sofrer a crises sanitárias e sociais, como a pandemia da Covid-19. Grupos sociais, como as populações negra, trans e de travestis são frequentemente os primeiros “convidados” a experimentar, o que Brown (2018) chama de "cidadania sacrificial". Nesse contexto, segundo a autora, a cidadania entendida como um conjunto de direitos, obrigações políticas e jurídicas que permite os sujeitos terem acesso a proteção, recursos e oportunidades, passa por uma transformação a partir da racionalidade neoliberal e, portanto, passa a ser apresentada como uma cidadania “sacrificial”. No contexto neoliberal, a cidadania é vista como "sacrificial", ou seja, uma forma de sacrificar direitos e oportunidades em prol da competitividade individual e da sustentabilidade financeira do Estado.

O cidadão sacrificial do neoliberalismo não é aquele cujos interesses são feridos ou temporariamente postos entre parênteses. Mais que isso, pode-se dizer que esse cidadão é oblatado em relação ao projeto de crescimento econômico; tropeçamos, portanto, na dimensão teológica do capitalismo, que muitos vêm explorando nos últimos anos (BROWN, 2018, p. 44).

Nessa perspectiva, de acordo com Brown (2018), a cidadania sacrificial representa uma forma de disciplinar o indivíduo e adequá-lo às exigências da sociedade neoliberal, tais como a flexibilidade e a adaptabilidade ao mercado. Logo, como resultado, a cidadania sacrificial leva à reprodução de desigualdades sociais, afetando principalmente as pessoas em situação de precariedade social ou vidas precárias, enquanto as elites econômicas continuam a beneficiar os seus próprios interesses. Nesse sentido, os

Indivíduos responsabilizados são obrigados a sustentar a si mesmos, num contexto em que poderes e contingências limitam radicalmente sua habilidade de fazê-lo. Mas eles também são culpabilizados pelas desgraças do todo, e, mais importante, mesmo quando se comportam adequadamente considera-se legítimo sacrificá-los pela sobrevivência do todo (BROWN, 2018, p. 40).

Portanto, pode-se afirmar que a cidadania sacrificial se refere à ideia de que certos grupos sociais são sacrificados em nome do “bem comum” ou do Estado. Desta forma, eles serão privados de seus direitos e tratados como dispensáveis ou descartáveis. Na pandemia (e ainda anterior à ela), a população LGBTI+, em especial as pessoas trans e travestis, foram afetadas de forma

desproporcional, seja pelo aumento da violência doméstica, pela falta de acesso aos serviços de saúde, pela vulnerabilidade econômica, pela falta de proteção social em relação às medidas de isolamento social durante o período pandêmico, ou pela discriminação histórica à que essa população vem sendo submetida. Além disso, em muitos países, incluindo o Brasil, a população LGBTI+ tem sido alvo de políticas públicas e discursos políticos que negam seus direitos e promovem o preconceito e a discriminação, o que contribui para a marginalização e a exclusão dessas pessoas.

O argumento acima não é que os indivíduos precisem conscientemente acreditar no sacrifício para que uma racionalidade sacrificial ou oblativa opere. Nem os sujeitos são necessariamente aclamados como cidadãos políticos sempre que se exige o sacrifício pela economia. Mas o mantra “estamos todos juntos nisso” hoje atravessa nações, empresas, indústrias, cidades e instituições públicas, convocando os indivíduos ao sacrifício pela sobrevivência ou a recuperação do todo econômico, especialmente nos níveis mais baixos das escalas empresariais e de renda. De maneira mais importante, perda de empregos, terceirização, downsizing e reduções de benefícios, bem como cortes em educação pública, infraestrutura e seguridade social, tudo isso toma forma como decisões econômicas na governança neoliberal, e não como decisões políticas. Isso significa que, caso a “realidade” do mercado assim requeira, os indivíduos mais responsabilizados podem ser legitimamente jogados ao mar. Se o indivíduo é o ponto final de toda responsabilidade – desprotegido e inseguro –, ele também está inteiramente comprometido e confiado ao projeto geral. Daí que sua fidelidade não garante sua sobrevivência. Isso é o que torna possível seu sacrifício legítimo (BROWN, 2018 p. 46).

Desta forma, aqueles "convidados" a vivenciar uma cidadania sacrificial, são sempre os grupos historicamente marginalizados e discriminados pela sociedade. Entre esses grupos, temos as pessoas negras, indígenas, LGBTI+, pessoas em situação de rua, emigrantes, refugiados, pessoas com deficiência, entre outros. Aqui, destacamos as pessoas trans e travestis, que sofreram ainda mais durante a pandemia da Covid-19. De acordo com uma das usuárias entrevistadas, devido ao desemprego dos familiares e conflitos por não estar contribuindo financeiramente durante a pandemia, ela optou por sair da casa da família: *“saí da casa da minha família... apertou, eu seria uma boca a mais né”* (RMT: 03).

A usuária foi morar com amigas e contribuía com a cesta básica que conseguia na secretaria de assistência social, pois a pandemia dificultou conseguir trabalho como acompanhante e isso a deixou desesperada: *“não tinha*

procura, então eu tinha que sair atrás, ir pra outras cidades e assim jogar todos os tipos de anúncio de prostituição pra poder tirar uma renda” (RMT:03). No entanto, mesmo buscando de todas as formas, ela relata que não conseguiu trabalhar e que esse momento foi horrível, pois além da situação de precariedade existia o medo da contaminação pela Covid-19: *“eu tinha medo, os clientes também tinham medo, [...] por trás da vida deles existe uma família, existe crianças entendeu?”* (RMT: 03).

O coletivo #VoteLGBT realizou uma pesquisa, chamada de Diagnóstico LGBT+ na Pandemia, que mostrou que em 2021, de cada dez (10) pessoas da população LGBTI+, seis (06) estavam desempregadas em consequência da pandemia da Covid-19. A maioria dessas pessoas (59,47%) estavam sem trabalho há um (01) ano ou mais. Esses números evidenciam um aumento exponencial em relação à pesquisa feita pelo mesmo coletivo no ano de 2020, que apresentava uma taxa de 31,65% de pessoas desempregadas. A pesquisa também apontou que quatro (4) em cada dez (10) pessoas LGBTI+ (41,3%) que tiveram suas atividades de trabalho paralisadas por conta do isolamento social, não conseguiria sobreviver mais de um (01) mês sem sua fonte de renda. No que tange a população de trans e travestis, esse número sobe para seis (6) em cada dez (10) pessoas, ou seja, 58,48% que não conseguiria sobreviver sem renda por mais de um mês.

Ao compararmos os dados dessa pesquisa realizada pelo coletivo #VoteLGBT em 2021, com os dados de uma pesquisa semelhante realizada em 2020, pelo mesmo coletivo, podemos perceber que o percentual de pessoas LGBTI+ que não sobreviveriam mais de um mês sem fonte de renda não aumentou significativamente (40% em 2020 e 41,3% em 2021, ou seja, houve um aumento de apenas 1,3%). No entanto no que diz respeito à população de trans e travestis, esse número subiu de 53,48% para 58,48%, ou seja, houve um aumento de 5%. Esse fato ressalta os diferentes marcadores dentro das populações LGBTI+ que conseqüentemente trazem vivências diferentes em níveis de precarização (#VOTELGBT, 2021).

Para a usuária entrevistada, a prostituição é a única maneira de manter a casa: *“tanto eu, quanto minha amiga, saímos pra rua batalhar pra nós manter a casa”* (RMT: 01). Essa é a realidade da grande maioria das mulheres trans e travestis no Brasil. Conforme Oliveira e Viana (2020) a grave situação do

desemprego estrutural afeta significativamente a população trans. Segundo dados da ANTRA, 90% das travestis são obrigadas a se inserir na prostituição, enquanto apenas 5% conseguem trabalhar no mercado informal. A pandemia do coronavírus agravou a situação, já que houve uma redução do número de clientes devido às políticas de isolamento social, expondo aquelas que ainda continuam no exercício da prostituição à um maior risco de contaminação.

Neste sentido, é importante considerar que a grande maioria das pessoas trans e travestis estão fora do mercado formal de trabalho e vivem com poucos recursos financeiros. Geralmente essas populações “têm pouco acesso às tecnologias de gênero, à saúde, à educação e/ou as políticas públicas, sejam os direitos básicos comuns a toda população ou específicos alcançados pela comunidade trans” (BENEVIDES, 2023, p. 39). Se considerarmos o recorte de pessoas “trans negras, com deficiência e/ou periféricas, esses marcadores colocam uma parcela significativa dessas pessoas em situação de alta vulnerabilidade e precarização de suas existências” (BENEVIDES, 2023, p. 39). A única saída que essas pessoas encontram devido às diversas violações (familiar, escolar e outras que já tratamos no primeiro capítulo desta dissertação), às condiciona a se submeter às mais diversas formas de exploração e informalidade, conforme relata uma das entrevistadas:

A gente, né, não consegue serviço, a gente não consegue emprego mesmo tendo estudo. Eu larguei currículo em duas empresas aqui da cidade, duas firmas bem grande, nem me chamou. Agora salão de beleza já trabalhei em alguns, mas daí era escravizada, ganhava de 10 a 20 reais por tarde que eu ficava. Escolhi fazer programa por causa disso, teria mais dinheiro e menos tempo tomado (RMT: 02).

Nesse sentido, a empregabilidade de pessoas trans e travestis é um grande desafio devido aos diversos fatores estruturais de exclusão presentes na sociedade. Situações de exploração e precariedade, conservadorismo, transfobia e outras formas de violação às quais essas pessoas estão expostas, contribuem para que elas sejam condicionadas a trabalhar como profissionais do sexo, e a condição de prostituição coloca a vida dessas pessoas em risco.

Foi constatado que no ano de 2022, pelo menos 54% dos assassinatos direcionados às pessoas trans, foram contra travestis e mulheres transexuais

que trabalham como profissionais do sexo²⁴. É importante ressaltar que não é a prostituição que necessariamente coloca as pessoas trans em situação de vulnerabilidade, mas sim a transfobia e as condições que as privaram das oportunidades que antecedem a busca pela prostituição como única opção (BENEVIDES, 2023; LIMA; SILVA; PICHELLI, 2020). Sendo assim, faz-se necessário esclarecer que:

A travestilidade e a transexualidade não são determinantes da situação de prostituição, de modo que não se trata de uma atividade relacionada exclusivamente às travestis ou às mulheres trans, haja vista que mulheres cis, homens cis e homens trans também se prostituem. Mas, sim, os condicionantes sociais, como a exclusão social decorrente da falta de oportunidade de emprego ou de amparo familiar, que podem se tornar fatores de exposição à prostituição (LIMA; SILVA; PICHELLI, 202, p. 77-78).

Muitas mulheres trans e travestis enfrentam uma realidade na qual a prostituição se apresenta como a única opção para sobrevivência, devido às limitadas oportunidades de trabalho e à discriminação. Essa situação é ainda mais agravada pela precariedade econômica em que muitas se encontram desde cedo. Como resultado, a prostituição se torna uma forma de obter renda, conforme aponta Santos, (2020, p. 101) “a necessidade de materialidade da vida empurra muitas travestis e transsexuais a fazer da prostituição um meio de obtenção de renda, por vezes em tenra idade”. Nessa perspectiva, é preciso registrar que:

Ainda que não existam levantamentos atualizados e precisos, não há dúvidas para as organizações do movimento trans que a prostituição é a principal ocupação dessa população. Em consequência dessa perfilação, em tempos de pandemia, a maioria das trabalhadoras e dos trabalhadores trans, sobretudo travestis, tem seu direito à quarentena negado, pois reside nas ruas a única ou a principal possibilidade de obter renda. Por isso, essa população tem amargado ainda mais a precarização de suas vidas, submetendo-se aos riscos da Covid-19 e vitimando-se em muitos casos. Na hipótese menos fatalista, sofrem com a redução na busca pelo trabalho sexual e na queda dos valores pagos por esse tipo de trabalho (FRANÇA; FERNANDES; VARELA, 2020, p. 109).

²⁴ “Profissionais do Sexo: título concedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego pela Portaria MTE n. 397, de 9 de outubro de 2002. CBO - (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO) Nº 5198 – 05”. (BENEVIDES, 2023, p. 40).

A atividade da prostituição é extremamente arriscada, e a pandemia da Covid-19 ampliou esses riscos em todos os sentidos. De acordo com Lima, Silva e Pichelli (2020), o corpo é a única "mercadoria" que as profissionais do sexo têm para oferecer e negociar, tornando-o altamente vulnerável à exposição a desconhecidos. Para além dos riscos emocionais e psicológicos, as profissionais do sexo enfrentam ameaças à sua saúde física, como a contaminação por ISTs e outras doenças.

Desde o início da pandemia as profissionais do sexo enfrentam mais um risco a contaminação pela Covid-19, que se tornou um dos maiores desafios sanitários do século XXI. A situação de precariedade já vivenciada pelas mulheres trans e travestis inseridas no mundo da prostituição foi exacerbada pela pandemia, tornando suas vidas ainda mais difíceis e agravando suas vulnerabilidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todas as problematizações debatidas até aqui, fica evidente a precarização do trabalho dos assistentes sociais que atuaram na linha de frente durante a pandemia, tendo em vista que a política de assistência foi considerada um dos serviços essenciais. Esses profissionais trabalharam em condições precárias, em ambientes fechados e com intensa movimentação de pessoas, além de enfrentarem a falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e trabalharem de maneira presencial. Nesse sentido, os profissionais enfrentaram o desafio de manter a saúde mental em meio à pandemia, lidando com o medo da contaminação e a preocupação de contaminar familiares, o que gerou ansiedade e teve consequências na saúde dos trabalhadores. É importante destacar que essa precarização do trabalho dos assistentes sociais tem sido uma realidade há muito tempo, e a pandemia apenas agravou essa situação.

No que diz respeito ao trabalho com a população trans/travestis, ainda é possível observar um cenário em que essa população é frequentemente invisibilizada pelos trabalhadores da política de assistência social, que afirmam não haver demanda ou procura pelos serviços por parte da população LGBTI+. Entretanto, é possível perceber que essa população está presente e está utilizando os benefícios e serviços da política de assistência social. Durante o período pandêmico, por exemplo, a principal demanda da população LGBTI+, especialmente das pessoas trans e travestis, foi referente ao aporte nutricional.

Nesse sentido, é importante destacar que o trabalho realizado hoje no CRAS, relacionado à essa população, está diretamente ligado à procura do CadÚnico para ter acesso aos benefícios eventuais e à solicitação de emissão de novos documentos. É fundamental que os trabalhadores da política de assistência social estejam atentos a essa demanda e trabalhem de maneira proativa para garantir que essa população tenha acesso pleno e igualitário aos serviços públicos. Além disso, é essencial que haja uma maior sensibilização e capacitação de todos os trabalhadores da política de assistência social para lidar com as particularidades e desafios enfrentados pela população trans/travestis.

É importante destacar que ainda há um grande desconhecimento e despreparo por parte de alguns profissionais que atuam na assistência social em relação ao atendimento da população trans e travestis. Esse despreparo se

reflete, principalmente, em relação à identidade de gênero e ao uso do nome social. Essas situações geram uma violência institucional e processos constantes de revitimização dessas pessoas, afastando-as da política de assistência social. Diante disso, é fundamental que haja uma qualificação desses profissionais no que se refere às temáticas LGBTI+. Além disso, a invisibilidade da população trans e travesti nesses espaços, também é influenciada pelos relatórios mensais, que muitas vezes não contemplam as demandas específicas dessas pessoas. É importante ressaltar que, no censo SUAS, há apenas uma questão relacionada ao número de atendimentos destinados à essa população, o que não contempla a complexidade de suas demandas, e no CREAS, solicita-se somente atendimentos relacionados à discriminação social.

Chama a atenção a ausência de procura por atendimento no CREAS, mesmo diante de uma realidade extremamente violenta. Quais seriam os motivos para que essas pessoas não procurem o CREAS? Seria por falta de conhecimento sobre o trabalho realizado pelo CREAS, vergonha ou medo de sofrer algum tipo de discriminação? É importante refletir sobre essas questões para compreendermos a baixa procura por atendimento no CREAS por parte dessa população.

No que se refere às pessoas trans que trabalham como profissionais do sexo, fica evidente que a pandemia agravou a situação de precariedade já vivenciada por essa população antes da pandemia, principalmente pela falta de clientes devido ao medo da contaminação pela Covid-19, que impossibilitou a manutenção dos custos de vida dessas pessoas, dificultando ainda mais sua situação. Ademais, faz-se importante destacar que essa população já enfrentava dificuldades como a falta de reconhecimento e respeito social e a falta de acesso a serviços básicos como saúde, educação e trabalho, que se acentuaram ainda mais com a pandemia.

Dessa forma, é necessário que as políticas públicas, tenham em vista as especificidades e as necessidades dessa população e desenvolvam ações que visem garantir o acesso a serviços de qualidade e a promoção dos direitos humanos. É fundamental que os profissionais que atuam nas políticas públicas recebam qualificação adequada para atender às demandas dessa população, promovendo um atendimento acolhedor e respeitoso, que valorize a diversidade e a pluralidade de identidades e de orientações sexuais.

No que se refere aos avanços legais para proteção dos direitos LGBTI+, pode-se afirmar que a política de assistência social tem avançado pouco no que tange aos direitos da população LGBTI+, especialmente das pessoas trans e travestis. Embora a política de assistência social tenha apresentado importantes progressos ao longo dos anos, tanto na legislação, quanto nos serviços e benefícios oferecidos, no que se refere à LOAS, percebe-se que não há nenhuma menção específica relacionada a questões de identidade de gênero ou diversidade sexual.

No entanto, em 2011, o conceito amplo de família foi incluído pela Lei 12.435, que define que "a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, madrasta ou padrasto, os irmãos solteiros, os filhos enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto". Portanto, de acordo com a LOAS, a família é definida por pessoas que convivem sob o mesmo teto, considerando todas as configurações familiares. Essa é talvez a única forma de inclusão em que as famílias homoafetivas sejam de fato incluídas.

É importante lembrar que, mesmo com todas as articulações do movimento LGBTI+ com os governos de Lula e Dilma (PT), que foram de suma importância, pois foram os governos que mais ouviram e dialogaram com as pautas LGBTI+ no Brasil, ainda avançamos muito pouco no que diz respeito à inclusão dessas pessoas nas legislações. Ainda existem questões relacionadas à identidade de gênero e diversidade sexual que não estão expressas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), por exemplo. As pessoas trans/travestis relatam que sofrem preconceitos por parte de alguns profissionais, o que as deixa inseguras e desmotivadas a buscar a política de assistência social. No entanto, afirmam que, quando solicitam benefícios, suas demandas são atendidas. Em relação ao atendimento com os assistentes sociais, apenas uma das entrevistadas disse ter se sentido constrangida, em um atendimento específico, pois o atendimento ocorreu diante de outros profissionais, expondo sua situação. Ela acredita que essa exposição não era necessária, já que somente a assistente social envolvida deveria saber sobre o assunto.

Nesse sentido, podemos apontar múltiplos obstáculos que influenciam a vida das pessoas trans/travestis, resultando em uma vida precária. Entre esses fatores estão a rejeição da família, o afastamento do espaço escolar devido aos

reiterados processos de violência influenciados por uma cultura do heteroterrorismo que oprime essas pessoas desde a infância. Essas situações as condicionam a viver na rua e a se envolver na prostituição como única forma de sobrevivência. No sistema neoliberal, essas pessoas são tidas como indesejadas, pois suas existências questionam os costumes conservadores e muitas vezes são consideradas um custo para o estado. Todos esses fatores, juntamente com a falta de inclusão na política e a falta de capacitação profissional dos trabalhadores da política de assistência social, acabam refletindo no impedimento de um acesso igualitário ao que a assistência social se propõe a assegurar. Nessa direção, ressalta-se a importância da capacitação de todos os trabalhadores da política de assistência social em temas relacionados à população LGBTI+, na tentativa de garantir um acesso humanizado à política de assistência social.

Diante das problematizações aqui apresentadas, podemos concluir que a população trans/travesti enfrenta múltiplos obstáculos em sua vida, como a rejeição familiar, a violência nas escolas e a falta de inclusão nas políticas públicas e sociais. Essas situações acabam empurrando muitas dessas pessoas para a prostituição como única forma de sobrevivência, o que as coloca em uma situação de precarização da vida. Além disso, a falta de capacitação dos profissionais da política de assistência social e o preconceito de alguns deles acabam impedindo um acesso igualitário aos benefícios assegurados por essa política.

Nesse contexto, é fundamental a realização de capacitações profissionais para os trabalhadores da política de assistência social, com o objetivo de oferecer um atendimento humanizado e respeitoso à população LGBTI+. É necessário que esses profissionais compreendam as especificidades dessa população e estejam aptos a lidar com as demandas e as situações enfrentadas por ela. Por fim, é importante lembrar que a inclusão da população LGBTI+ nas legislações ainda é insuficiente, mesmo com avanços importantes nos últimos anos. É necessário continuar lutando por políticas públicas mais inclusivas e garantir o respeito aos direitos dessa população.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, O. B. DE .; PADRÃO, S. M.. Direito humano à alimentação adequada: fome, desigualdade e pobreza como obstáculos para garantir direitos sociais. *Serviço Social & Sociedade*, n. Serv. Soc. Soc., 2022 (143), jan. 2022.

ALMEIDA, Glaucia. Notas sobre a possibilidade de enfrentamento da homofobia pelos/as Assistentes Sociais. In: *Revista O Social em questão*, nº 20- Diversidade Sexual e Cidadania. PUC-RIO, 2008.

ALPINO, T. DE M. A. et al.. COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, n. Cad. Saúde Pública, 2020 36(8), 2020.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e neodesenvolvimentismo: choque de capitalismo e novadegradação do trabalho no Brasil**. Bauru: Canal 6, 2014.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: O no fogo cruzado**. E-book. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital** 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. O trabalho no capitalismo pandêmico: para onde vamos? In: **Diálogos sobre trabalho, serviço social e pandemia**. Org. Ana Lole ... [et al.] Rio de Janeiro: Mórula, 2021.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a

ANTUNES, Ricardo. Pandemia, direitos sociais e trabalho no Brasil. In: **Debates interdisciplinares sobre direito e direitos humanos: impasses, riscos e desafios**. Koerner, A.; Endo, P. C.; Carla Cristina Vreche, C. C. Campinas, SP: BCCL/UNICAMP, 2022.

AVRITZER, Leonardo. *Política e Antipolítica: a crise do governo Bolsonaro*. Coleção 2020. Editora, Todavia, 2020.

BAIRRO, Emilene Oliveira de. **A mediação da teoria Marxiana e Marxista nas produções dos programas de Pós-Graduação em nível de doutorado no Serviço Social brasileiro**. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2020.

BARBOSA, K. de S.; SILVA, P. M. G. da; RIBEIRO, J. K. A. “ENTRE AMORES E DISSABORES”: A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA AOS/ÀS LGTBTS. *Temporalis*, v. 18, n. 36, p. 239–255, 2019. DOI: 10.22422/temporalis.2018v18n36p239-255. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/21522>. Acesso em: 12 dez. 2022.

BARROCO, M. L. S. **O que é o preconceito?** Brasília DF, *Conselho Federal de Servo Social/CFSS*, caderno 01, 2016.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos**. 3. ed. São Paulo, Cortez, 2005.

BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia Helena. (Orgs.) **Código de ética do/a Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine R. Expressões política da crise as novas configurações do Estado e da sociedade civil. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CFESS/ABEPS. BEHRING, Elaine R. (Org.). Brasília – DF, 2009. p. 69-86.

BEHRING, Elaine R. Fundamentos de Política Social. In: MOTA, A. E. et al. (org.) **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2006. p. 13 - 39.

BEHRING, Elaine R. **Política Social no contexto da crise capitalista**. In: CFESS/ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília – DF, 2009.

BENEVIDES, Bruna G. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022 / Bruna G. Benevides. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023.

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. *Revista de estudos Feministas*, v. 19, n.2, 2011. p. 549-559.

BERNARDO, M. H. et al. Ainda sobre a saúde mental do trabalhador. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 36, n. Rev. bras. saúde ocup., 2011 36(123), jan. 2011.

BERSANI, Humberto. Aportes teóricos e reflexões sobre o racismo estrutural no Brasil. In: **Extraprensa**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 175 – 196, jan./jun. 2018.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. 1. ed. 3. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. **A política da seguridade social no Brasil**. In: CFESS/ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília – DF, 2009, p. 325 – 338.

BOSCHETTI, Ivanete. BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? *Serviço Social & Sociedade* [online]. 2021, n. 140 pp. 66-83. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.238>>. Acessado 9 ago. 2022

BRASIL, Constituição Brasileira de 1988, Brasília, DF, Senado Federal, 2009.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 9. ed. rev. e atual. [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2011].

BRASIL. Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

BRASIL. Decreto Nº 8.537, de 5 de outubro de 2015. Regulamenta a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, para dispor sobre o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais e esportivos e para estabelecer os procedimentos e os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (MARCO CIVIL DA INTERNET).

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8.742, 07 de dezembro de 1993.

BRASIL. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016.** Diário Oficial da União, Seção 1, 2016. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012.** Brasília, DF: Ministério de Saúde, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2ENheiN>. Acesso em: 02 jun. 2022.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília (DF), 2004.

BRITO, Helena Godoy. **Seguridade Social, Família e Direitos LGBT.** Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade de Brasília, 2019.

BROWN, Wendy. *Cidadania Sacrificial: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade.* Rio de Janeiro: Zazie Edições, 2018.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo:** a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo. Editora Politeia, 2019.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Trad. de Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2017.

CAMARGO, Maria Angelina Baía de Carvalho de Almeida; SALAZAR, Silvia Neves. **Crise do capital, pandemia e exacerbação do conservadorismo.** In:

OLIVERIA, Antônio Deusivam de. População LGBTI+ Vulnerabilidades e Pandemia da Covid-19. Campinas: Saberes e Práticas, 2020, p. 35-46.

CANFIELD, Fernanda Ferreira. **Direito Humano a (homo)afetividade e os movimentos sociais LGBT**. Curitiba: Appris, 2015.

CASARA, Rubens. **Contra a miséria neoliberal**: racionalidade, normatividade imaginário. São Paulo. Autonomia Literária, 2021.

CASARA, Rubens. **O estado pós-democrático**: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CFESS. CFESS Manifesta. **Os impactos da pandemia do Coronavírus no trabalho do/a Assistente Social**. Brasília, 23 de março de 2020b. Disponível <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf> Acesso em 13 de maio de 2021.

CHAUI, Marilena. A nova classe trabalhadora brasileira e a ascensão do conservadorismo. In. André Singer et al. **Por que gritamos golpe?** São Paulo, Boitempo, 2016, p. 15-24.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana M. de Moraes dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

COGOY, E. M.; CRUZ, C. M. N.; ANDRADE, T. S. COMUNIDADES QUILOMBOLAS: o racismo estrutural em tempos da pandemia da Covid-19. In: Gleny Terezinha Duro Guimarães; Marlúbia Correa de Paula. (Org.). ANÁLISE DE CONTEÚDO E ANÁLISE DE DISCURSO: reflexões teórico-metodológicas em diferentes vertentes. São Paulo e Manaus: Alexa e Edua, 2022, p. 65-80.

CORRÊA, Bruna Ferreira; PACHECO, Tassiane Lemos. Saúde do/a trabalhador/a no contexto da pandemia: reflexões sobre o trabalho no SUAS. 3 de julho de 2020. Disponível em: <<https://shre.ink/mEsw>>. Acesso em 28 de set. 2022.

COUTO, Berenice Rojas. [et al.]. Implementação da SUAS nos estados do Rio grande do sul e paran : desafio para a garantia da assist ncia social na regi o sul. In: RAICHELIS, R. [et al.]. O Sistema  nico de Assist ncia Social no Brasil: disputas e resist ncias em movimento. S o Paulo: Cortez, 2009.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a assist ncia social na sociedade brasileira**: uma equa o poss vel? 4. ed. S o Paulo: Cortez, 2010.

CRENSHAW, Kimberl . Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discrimina o racial relativos ao g nero. Revista Estudos Feministas, Florian polis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

DANTAS, M. H.; SOUZA, L. V. S. P. de.; PINHEIRO, S. K. M. ATUA O DO SERVI O SOCIAL COM POPULA O LGBT EM CONTEXTO ULTRACONSERVADOR E PAND MICO. *Temporalis*, [S. l.], v. 21, n. 41, p.

155–172, 2021. DOI: 10.22422/temporalis.2021v21n41p155-172. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/34770>. Acesso em: 16 set. 2022.

DANTAS, Michael Hudson; PINHEIRO, Larissa Souza. **Diversidade Humana, Diversidade Sexual e Consustancialidade-Coextensividade Das Relações Sociais De Classe, Raça E Sexo**. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social v. 16 n. 1 (2018). Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/issue/view/938> > acesso em: 13 abril. 2021.

DARDOT, Pierre. et al.. A escolha da guerra civil: Uma outra história do Neoliberalismo. São Paulo: Elefante, 2021.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEGENSZAJN, et al. O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: uma realidade em movimento. In: V Jornada Internacional de Políticas Públicas. 08, 2011. Disponível: <<https://shre.ink/cloE>> Acesso em:01/12/2022.

DEGENSZAJN, R. R.; PAZ, R. D. O. DA.; WANDERLEY, M. B. Por que precisamos falar de desigualdade? *Serviço Social & Sociedade*, n. Serv. Soc. Soc., 2021 (141), maio 2021.

EURICO, M.; GONÇALVES, R.; FORNAZIER, T. Racismo e novo pacto da branquitude em tempos de pandemia: desafios para o Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, n. 140, p. 84-100, São Paulo, 2021.

FERNANDES Correia, N. de L. e Marinho de Souza, R. 2020. Repressão estatal e controle da pobreza no Brasil contemporâneo. *Argumentum*. 12, 3 (dez. 2020), 43–57. Disponível em: DOI:<https://doi.org/10.47456/argumentum.v12i3.31271>. Acesso em: 14 junho 2021.

FERREIRA, G. G. (DES)PROTEÇÃO SOCIAL DE PESSOAS LGBTI+ NO BRASIL: entre a invisibilidade perversa e o investimento conservador. In: Eliane Rose Maio; Hebert de Paula Giesteira Villela; Jose Valdeci Grigoletto Netto; Murilo dos Santos Moscheta. (Org.). *Diversidade sexual e identidade de gênero: direitos e disputas*. Curitiba: CRV, 2022, p. 139-154.

FERREIRA, G. G. *Donas de rua, vidas lixadas: interseccionalidades e marcadores sociais nas experiências de travestis com o crime e o castigo* [tese de doutorado]. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; 2018.

FERREIRA, G. G. *Travestis e prisões: experiência social e mecanismos particulares de encarceramento no Brasil*. Curitiba: Multideia, 2015.

FERREIRA, M. G. M.; JÚNIOR, F. T. DE 2013 A 2016: AS RUAS E RESSIGNIFICAÇÕES POLÍTICAS. **CSOnline - REVISTA ELETRÔNICA DE**

CIÊNCIAS SOCIAIS, n. 22, 2017. Disponível em:

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/17396>. Acesso em: 10 set. 2022.

FLORES, J. H. **A reinvenção dos Direitos Humanos**; trad. Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FRANÇA, Rebecka de. FERNANDES, Emilly mel. VARELA, Victor. Entre o vírus e a norma: vivências trans no enfrentamento da pandemia de Covid-19. In: OLIVERIA, Antônio Deusivam de. **População LGBTI+**: vulnerabilidades e pandemia da Covid-19. Campinas: Saberes e Práticas, 2020. p. 107-117.

FROEMMING, Cecilia Nunes. O Sujeito de direitos fora da heterossexualidade: Diversidade Sexual e Política de Assistência Social. Dissertação de Mestrado. PUCRS, 2008. Disponível em:
http://tede.pucrs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1659.

GAYOZO, Bruna Aparecida Azevedo. **A sobrecarga mental da pandemia para a comunidade LGBTIQI+**. In: OLIVERIA, Antônio Deusivam de. População LGBTI+ Vulnerabilidades e Pandemia da Covid-19. Campinas: Saberes e Práticas, 2020, p. 129-138.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**. Como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GOMEZ, C. M; VASCONCELLOS, Luiz C. F.; MACHADO, Jorge M. H. Saúde do trabalhador: aspectos históricos, avanços e desafios no Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2018, v. 23, n. 6. pp. 1963-1970. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.04922018>. Acesso em: 13 nov. 2022.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v.21, n. 3, p. 514-522, set/dez. 2018.

GUEDES, Aline. **Retorno do Brasil ao Mapa da Fome da ONU preocupa senadores e estudiosos**. [S. l.], 14 out. 2022. Disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos>. Acesso em: 9 jan. 2023.

GUIMARÃES, G.T. D; PAULA, M. C. de. ANÁLISE DE CONTEÚDO A PARTIR DE MORAES: abordagem metodológica. In: GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro; PAULA, Marlúbia Corrêa de. **ANÁLISE DE CONTEÚDO E ANÁLISE DE DISCURSO**: reflexões teórico-metodológicas em diferentes vertentes. São Paulo, Manaus: Alexa, Edua, 2022. p. 33-50.

GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro. [org.]. Aspectos da teoria do cotidiano: Agnes Heller em perspectiva. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002. Disponível em:
<https://books.google.com.br/books?id=BTwbPRYNr_AC&pg=PA3&hl=pt-

[BR&source=gbs_selected_pages&pli=1#v=twopage&q&f=true](#)> acessado em: 29/01/2023.

HARVEY, David. Para entender O capital; [tradução de Rubens Enderle]. São Paulo, SP: Boitempo, 2013.

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História**. Trad. De Carlos Nelson Coutinho e

HELLER, Agnes. Sociología de la vida cotidiana. Trad. J. F. Yvars e E. Pérez Nadal. Barcelona: Península, 1977.

HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro, Ed. 2 Objetiva, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CFESS/ABEPS. BEHRING, Elaine R. (Org.). Brasília – DF, 2009. p. 15-50.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Trabalho e indivíduo social: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista. 4. ed. - São Paulo: Cortez, 2011.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Santo Ângelo Panorama**. Disponível em: <https://shre.ink/m4UD>. Acesso em: 13 ago. 2022.

KELLER, Suéllen B. Alves. **A ofensiva do conservadorismo: serviço social em tempos de crise**. Rio de Janeiro. Lúmen Juris, 2019.

KERN, Francisco Arseli. A rede como estratégia metodológica de operacionalização do SUAS. In: I Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, 2015. Disponível em: https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/04/Eixo_1_169_2.pdf Acesso em: 12/set/2022.

KONDER, Leandro. O que é dialética. São Paulo: Brasiliense, 2008.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra,

LAVAL, Cristian Prefacio: Levar o neoliberalismo a sério. In: CASARA, Rubens. **Contra a miséria neoliberal: racionalidade, normatividade imaginário**. São Paulo. Autonomia Literária, 2021.

Leandro Konder. 8ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

LIMA, M. A. S.; SILVA, J.; PICHELLI, A. A. W. S. **Travestis e mulheres Trans na prostituição: vulnerabilidades em saúde em tempos de Covid-19**. In: OLIVERIA, Antônio Deusivam de. **População LGBTI+: vulnerabilidades e pandemia da Covid-19**. Campinas: Saberes e Práticas, 2020. p.

LOWY, Michael. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In. André Singer et al. **Por que gritamos golpe?** São Paulo, Boitempo, 2016, p. 61-68.

MACHADO, A. L.; FRANÇA, A. B.; RANGEL, T. L. V. CARESTIA, MAPA DA FOME E O AGRAVAMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM TEMPOS DE PANDEMIA: O RETROCESSO BRASILEIRO NA POLÍTICA DE COMBATE À FOME. **Boletim de Conjuntura (BOCA), Boa Vista**, v. 8, n. 24, p. 87–101, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5764610. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/512>. Acesso em: 11 fev. 2023.

MARCELINO, S. R. S. **Questões Contemporâneas: A Homossexualidade e os Novos Sujeitos Como Desafios Para o Serviço Social**. 2010. Disponível em: <<https://shre.ink/mEvr>> Acesso em: 15 set. 2020.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas**, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Notas sobre mediações: alguns elementos para sistematização da reflexão sobre o tema. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, a. XIV, n. 43, p. 136-141, dez. 1993.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social. In: **Pesquisa Qualitativa: Um instigante desafio**. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MARTINELLI, Maria Lúcia; MORAES, Josiane. A Importância da Categoria de Mediação para o Serviço Social. XX Seminário Latinoamericano de Escuela de Trabajo Social. Córdoba, 2012.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARO, Alysson Leandro. **Crise e Pandemia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

MELLO, Luiz. et al. Políticas públicas de trabalho, assistência social e previdência social para a população LGBT no Brasil: sobre desejos, realizações e impasses. **Revista de Ciências Sociais: RCS**, v. 44, n. 1, p. 132-160, 2013.

MELO, K. P. DE.; MONTEIRO, P. S.. Discriminação e estigma na Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. *Revista Bioética*, v. 29, n. Rev. Bioét., 2021 29(4), out. 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/ij/bioet/a/FfnBDKxWhyf9JZMtBfzTg/#>> Acesso em: 26 jan. 2023.

MENDES, Jussara Maria Rosa. WÜNSCH, Dolores Sanches. Serviço Social e a saúde do trabalhador: uma dispersa demanda. **Serviço Social & Sociedade** [online]. 2011, n. 107. pp. 461-481. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000300005>>. Acessado 3 set. de 2022

MENEZES, Moisés Santos; SILVA, Joilson Pereira. **Serviço Social e homofobia: a construção de um debate desafiador.** *Katálysis*, v. 20, n. 1, p. 122-129, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio da pesquisa social.* in: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade.** Petrópolis, RJ: Vozes, p. 9-28. 2016.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro.** 1999. 412 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), Rio de Janeiro, 1999.

MONTEIRO, Verônica Furtado. **Violência de gênero: acesso da população LGBT à política de assistência social em Maracanaú.** 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2017.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

MORAES, Roque. Análise de Conteúdo: limites e possibilidades. In: ENGERS, M.E.A. (org). **Paradigmas e metodologias de pesquisa em educação.** Porto Alegre, EDIPUCRS, 1994.

MOTA, Ana Elizabete. *O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade.* 4ª.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MURY, L. Violência institucional: casos de violação de direitos humanos na área da saúde materna e neonatal no estado do Rio de Janeiro. São Paulo: Direitos Humanos no Brasil, 2004. Disponível em: <https://bit.ly/2MOuUL3> >. Acesso em: 23 set. 2022.

negação do trabalho; 2ª ed., 10ª reimpr. rev. e ampl.. São Paulo: Boitempo, 2009.

NÉLSIS, Camila Magalhães. **Desproteção Social e Familismo na Política de assistência social no Brasil Neoliberal.** Anais X Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, 2021. Disponível em: <<https://shre.ink/mERJ>> Acessado em: 02/09/2022.

NOGUEIRA, M. B. H.; PEREIRA, S. C. L.; CARRARA, V. A.. Política de Segurança Alimentar e Nutricional no enfrentamento da fome produzida pelos impérios alimentares. *Revista Katálysis*, v. 25, n. Rev. katálysis, 2022 25(3), set. 2022.

NUNES, Bárbara D; ANDRADE, Tiago S. Os desafios da intersectorialidade e a política de assistência social na pandemia. In: X Jornada Internacional de Políticas Públicas. 10, 2021. Disponível em: <<https://shre.ink/mEvN>> Acessado em 10 mar. 2022.

OLIVAR, Mônica Simone Pereira. O campo político da saúde do trabalhador e o Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade* [online]. 2010, n. 102. P. 314-338 Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282010000200007>>. Acessado 2 Out. de 2022.

OLIVEIRA, Tibério Lima; VIANA, Raquel. **Desemprego e violência LGBTfóbica em tempos de pandemia da Covid-19**. In: OLIVERIA, Antônio Deusivam de. *População LGBTI+ Vulnerabilidades e Pandemia da Covid-19*. Campinas: Saberes e Práticas, 2020. p. 57-66.

OLIVERIA, Antônio Deusivam de. Apresentação. In: *População LGBTI+ Vulnerabilidades e Pandemia da Covid-19*. Campinas: Saberes e Práticas, 2020. operacionalização do SUAS. **Seminário Nacional De Serviço Social, Trabalho e Política Social**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC. 27 a 29 out. 2015.

PEIXOTO, Valdenízia Bento. Violência contra LGBTs no Brasil: a construção sócio-histórica da abjeção dos corpos. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, 2018. Disponível em: <<https://shre.ink/mERw>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

PEREIRA, B. C. S.; LEMOS, S. T. DE F.. O trabalho do/a assistente social no atendimento à população transgênero e travesti. *Serviço Social & Sociedade*, Serv. Soc. Soc., 2021 (142), p. 529–548, set. 2021.

PEREIRA, C. P. **Proteção social no capitalismo: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes**. Tese de Doutorado. Brasília: Universidade Federal de Brasília, 2013. Disponível em: <<https://shre.ink/mERN>> Acessado em: 23/08/2022.

PEREIRA, Lucélia Luiz. Pandemia da COVID-19 e expressões das desigualdades raciais in: Boletim n.04 do Departamento de Serviço Social para o período de suspensão das atividades em virtude da pandemia de COVID-19. 2020.

PEREIRA, Maysa Mathias Alves; ROSENO, Andreia. **Reflexões Sobre as Relações Étnico/Raciais e Diversidade Sexual e de Gênero**. In: NOGUEIRA, Leonardo et al. *Hasteemos a bandeira colorida: diversidade sexual de gênero no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2018. p. 29-54.

PEREIRA, Potyara A. P. **Proteção social contemporânea: cui prodest?** *Serviço Social & Sociedade* [online]. 2013, n. 116, pp. 636-651. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000400004>>. Acessado em: 25/08/2022.

PEREIRA, V. T.; FREITAS, C. R.; DIAS, D. D. Violação de direitos no SUAS: a precarização da vida. *Rev. Polis Psique*, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 25-44, jul. 2016. Disponível em

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-152X2016000200003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 11 fev. 2023.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social. São Paulo: Cortez; Belém: Universidade da Amazônia, 1995.

PRATES, Jane Cruz. A pesquisa a Partir do Paradigma Dialético-Crítico: do Projeto à Análise de dados. In: FERNANDES, Idília; PRATES, Jane Cruz. **DIVERSIDADE E ESTÉTICA EM MARX E ENGELS**. Campinas, papel social, 2016.

PRATES, Jane Cruz. Metodologia de pesquisa para população de rua: alternativas de enfrentamento pelo poder local. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, ano XXI, n. 64, novembro de 2000.

PRATES, Jane Cruz. O método e o potencial interventivo e político da pesquisa social. **Revista Temporalis**, n. 9, Brasília: ABEPSS, 2006.

PRATES, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. **Revista Textos & Contextos**, v. 11, n. 1, p. 116-128. Porto Alegre: jan./jun. 2012.

PRATES, Jane Cruz. O planejamento da pesquisa social. *Revista Temporalis*, Porto Alegre, ABEPSS, n. 7, 2003.

PRAUN, Luci. A Espiral da Destruição: legado neoliberal, pandemia e precarização do trabalho. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, n. 3, 2020. DOI: 10.1590/1981-7746-sol00297 Acessado em 12/01/2023

QUINALHA, Renan. “Em nome de Deus e da Família”: um golpe contra a diversidade. In: André Singer et al. **Por que gritamos golpe?** São Paulo, Boitempo, 2016, p. 131-138.

RAICHELIS, Raquel. ARREGUI, Carola C.O. trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. *Serviço Social & Sociedade* [online]. 2021, n. 140 p. 134-152. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.242>>. Acessado 9 set. de 2022.

RAMALHO, Renan. **Bolsonaro vira réu por falar que Maria do Rosário não merece ser estuprada**. G1, Brasília, 21 jun. 2016; Disponível em: <<https://shre.ink/mERZ>>. Acesso em 10 jun. 2022.

RIBEIRO, Breno Lucas de Carvalho; PACHECO, Marília **Ambientes Hostis: os Impactos do Coronavírus na Saúde Mental da População LGBTQ+**. In:

OLIVERIA, Antônio Deusivam de. **População LGBTI+:** vulnerabilidades e pandemia da Covid-19. Campinas: Saberes e Práticas, 2020. p. 67-74.

SANTOS, T. F. S. DOS.; MARTINELLI, M. L.. A sociabilidade das pessoas travestis e transexuais na perícia social. **Serviço Social & Sociedade**, n. Serv. Soc. Soc., 2019 (134), p. 142–160, jan. 2019.

SILVA, M. O. DA S. E. Contemporaneidade dos Programas de Transferência Monetária no Brasil: proteger ou mitigar a pobreza? **Serviço Social & Sociedade**, n. Serv. Soc. Soc., 2022 (145), set. 2022.

SILVA, Mossicleia Mendes da. Sistema Único de Assistência Social: entre o desmonte e a condição de serviço essencial no contexto da pandemia. In: Em tempos de pandemia: propostas para defesa da vida e de direitos sociais. [org.] Elaine Moreira, Rachel Gouveia... [et al.]. - Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020.

SILVA, R. G. L. B. da; BEZERRA, W. C.; QUEIROZ, S. B. de. Os impactos das identidades transgênero na sociabilidade de travestis e mulheres transexuais. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, [S. l.], v. 26, n. 3, p. 364-372, 2015. DOI: 10.11606/issn.2238-6149.v26i3p364-372. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/88052>. Acesso em: 6 Jan. 2023.

SOUZA, Marcio de. et al. Proteção Social e o/a trabalhador/a do SUAS diante da pandemia de COVID-19. In: Revista Humanidades e Inovação v.8, n.39. p. 159-172, 2021.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos:** trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Perseu Abramo; Expressão Popular, 2021.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. Prefácio In: YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. Disponível em: <https://shre.ink/mERG.pdf>. Acesso em: 23 abril. 2021.

SPOSATI, Aldaiza. Suas e trabalho profissional: frágeis gritos e muitos sussurros. Disponível em: < <https://shre.ink/mERL> > Acesso em: 14 junho 2021.

STANLEY, Jason. **Como funciona o fascismo:** a política do nós e eles. Porto Alegre: LP&M, 2018.

STF estende autorização para governadores e prefeitos combaterem a pandemia. Jornal Nacional, [S. l.], 5 mar. 2021. Disponível em: <https://shre.ink/mOAb>. Acesso em: 7 ago. 2021.

TOITIO, Rafael Dias. A luta pela diversidade sexual e de gênero diante do Estado capitalista: o que a atual crise política tem a nos ensinar. In: **Revista Boitempo: Margem esquerda**. Boitempo, 2019.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 4. ed. rev., atual. e amp. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

TRIVIÑOS, Augusto N.S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UOL. 'Gripezinha': leia a íntegra do pronunciamento de Bolsonaro sobre Covid-19. Disponível em: <https://shre.ink/m9c3>. Acessado em 20 mar. 2021

VAITSMAN, Jeni. ANDRADE, Gabriela R. B. de. FARIAS, Luis O. **Proteção social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988**. Ciência & Saúde Coletiva. 2009, v. 14, n. 3, pp. 731-741. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232009000300009>>. Acessado em: 23/08/2022.

VERONEZE, R. T.. Vulnerabilidades das travestis e das mulheres trans no contexto pandêmico. **Revista Katálisis**, v. 25, n. Rev. katálisis, 2022 25(2), maio 2022.

VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. Temáticas, Campinas, SP, v. 22, n. 44, p. 203–220, 2014. DOI: 10.20396/tematicas.v22i44.10977. Disponível em: <https://shre.ink/mOzs>. Acesso em: 4 jul. 2021.

XAVIER, Getúlio. Bolsonaro repete ofensa que fez contra negros e quilombolas: 'Tu pesa mais de 7 arrobas, né?'. Carta Capital, 12 de maio 2022. Disponível em: < <https://shre.ink/mERc>>. Acesso em 10 jun. 2022.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

Apêndice A – Formulário de Entrevista para os Profissionais da SUAS.



ROTEIRO DE ENTREVISTA
Formulário de pesquisa para gestores e trabalhadores

1. Idade:
2. Sexo: M () – F ()
3. Qual seu vínculo empregatício?
4. Quanto tempo trabalha na política de assistência social?
5. Formação?
6. Município de residência?
7. Como a pandemia de Covid-19, impactou nos serviços da política de assistência social e no seu atendimento ao público?
8. Qual o principal desafio imposto pela pandemia de Covid-19, no trabalho da assistência social?
9. Antes da pandemia de Covid-19 havia algum trabalho direcionado a população LGBTI+?
10. Em média quantos atendimentos mensais são realizados com a população LGBTI+?
11. Quais as principais solicitações da população LGBTI+ para a política de assistência social?
12. Você já participou de alguma formação com tema relacionado a população LGBTI+?
13. Como a legislação para a LGBTI+, na política de assistência social tem amparado sua prática?
14. Como a sua profissão pode contribuir para potencializar o acesso de direitos relacionados a população LBGTI+?
15. No período de pandemia quais foram os serviços acessados pela população LGBTI+?
16. Durante sua vivência na atuação na política de assistência social como você compreende a participação ou falta de participação de pessoas LGBTI+ nos serviços?

Apêndice B – Formulário de Entrevista para Usuários SUAS



ESCOLA DE
HUMANIDADES

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Formulário de pesquisa para usuários da Política De Assistência Social

1. Idade:
2. Orientação sexual?
3. Identidade de Gênero?
4. Está trabalhando no momento? Não () – Sim ()
5. Trabalho formal ou informal? Quanto tempo?
6. Média de renda mensal?
7. Formação escolar?
8. Qual seu estado civil?
9. Quantas pessoas moram na sua casa? Casa própria () – Alugada () - Cedida (..)
10. Em que momento você procurou a Assistência social pela primeira vez e por quê?
11. Quanto tempo você usa dos serviços oferecidos pela política de assistência?
12. Já teve acompanhamento em algum momento ou participou de algum Grupo do CRAS ou do CREAS?
13. Alguma vez notou algum atendimento diferente ou desconforto ao procurar os serviços da política de assistência social?
14. Qual a sua opinião sobre os serviços prestados pela rede de atendimento da Política de assistência Social?
15. Conhece alguma lei ou regulamento sobre seus direitos para acessar os programas e serviços da Assistência Social?
16. Na sua opinião quem teria a maior responsabilidade em atender as necessidades da população LGBTI+ neste momento de pandemia?
17. A pandemia afetou de que forma a sua vida?
18. Teve contato com algum assistente social enquanto acessava seus direitos na política de assistência social?
19. como você entende esse profissional possa contribuir no atendimento à população LGBTI+?

Apêndice C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) ENTREVISTA PRESENCIAL

Você está sendo convidada(o) para participar da pesquisa intitulada: A (In)visibilidade da População LGBTI+ na Política de Assistência Social: avanços necessários para a Garantia de Direitos, que está sob a responsabilidade/coordenação do professor Dr. Francisco Arseli Kern e o mestrando Tiago da Silva Andrade, a pesquisa tem como objetivo analisar a configuração do trabalho das(os) Assistentes Sociais na Política de Assistência Social de Santo Ângelo, na mediação de direitos à população LGBTI+, a fim de dar visibilidade à intervenção das(os) profissionais do Serviço Social, junto a população LGBTI+.

A coleta de dados ocorrerá por meio de entrevista semiestruturada com trabalhadores, gestores e usuários da Política de Assistência Social. A coleta de dados será realizada através de entrevistas presenciais, in loco, e serão individuais com duração aproximada de 40 minutos, cujo conteúdo será gravado em áudio, transcrito, para após aplicar as técnicas de análise de conteúdo.

Ao concordar com o presente termo, você está autorizando a gravação de áudio da entrevista, sendo que os arquivos de áudio e transcrição serão armazenados em arquivos pessoais dos pesquisadores.

Esta pesquisa é voluntária e você tem o direito de não responder qualquer item e também de interromper sua participação a qualquer momento por qualquer razão e o participante não receberá nenhuma recompensa por isso. Nenhuma informação de identificação pessoal ou profissional sobre os participantes será incluída em publicações que possam resultar dessa pesquisa.

Riscos: A participação na pesquisa oferece risco mínimo, como possível desconforto relacionado ao tempo de duração da entrevista ou desconforto quanto ao conteúdo abordado relacionado aos aspectos históricos, vivências junto a Política de Assistência Social. Em casos de imprevistos a entrevista poderá ser reagendada para outro momento. Caso ocorra qualquer desconforto os pesquisadores se responsabilizam em acolher a situação indicando atendimento específico na rede pública de saúde do município. Os áudios/transcrições das entrevistas serão de acesso exclusivo dos pesquisadores envolvidos nesta pesquisa.



Benefícios: Os benefícios em participar da pesquisa se constituem em contribuir para o processo de proveito indireto e coletivo, durante ou posterior à pesquisa, por exemplo contribuir com subsídios para o fortalecimento da Política de Assistência Social do município de Santo Ângelo.

Pretende-se realizar a devolução dos resultados da pesquisa através de publicação de artigos, relatórios aos envolvidos e apresentação dos resultados em eventos científicos.

A/O Participante tem a liberdade de desistir de participar da pesquisa a qualquer tempo, antes, durante ou depois da realização da entrevista sem nenhum ônus ou constrangimento. O consentimento na participação do estudo não retira os direitos de indenização caso venha a sofrer algum dano, conforme previsto no Código Civil em vigência. Os materiais coletados ficarão armazenados sob a responsabilidade do pesquisador responsável no Grupo de Pesquisa e Estudos em Redes, Identidades e Subjetividade REDIS/PPGSS/PUCRS na Avenida, Ipiranga 6681, Prédio 9 - 2º andar pelo período de cinco anos.

Em caso de dúvidas e necessidade de mais informações sobre a pesquisa você poderá contatar com o pesquisador responsável Dr. Prof. Francisco Arseli Kem pelo telefone (51) 3320-3546 ou o mestrando Tiago da Silva Andrade, ou com o Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS pelo telefone (51) 3320-3345 localizado na Av. Ipiranga 6681, sala 703 Prédio 50.

O Comitê de Ética é um órgão independente constituído de profissionais das diferentes áreas do conhecimento e membros da comunidade, com a responsabilidade de garantir a proteção dos direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes por meio da revisão e da aprovação do estudo, entre outras ações.

As entrevistas serão desidentificadas, será garantido o anonimato bem como o sigilo, não sendo seu nome divulgado e utilizado nos dados e resultados da pesquisa para elaboração da dissertação, artigos e publicações na divulgação e socialização dos achados da pesquisa

Sendo assim, pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido declaro que fui informada(o) sobre os objetivos deste estudo de maneira clara e detalhada e concordo em participar do mesmo. Fui igualmente informada(o) e esclarecida(o) sobre a garantia de poder retirar meu consentimento em participar da pesquisa, de solicitar informações sobre este estudo pelos contatos acima indicados.



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Declaro que recebi cópia do presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Assinatura Participante: _____

Francisco Arseli Kern

DocuSigned by:
Tiago da Silva Andrade
0E708278307F4EA...

Tiago da Silva Andrade

Anexo A – Documento de Autorização da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para a realização da pesquisa.



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Santo Ângelo, 10 de setembro de 2021.

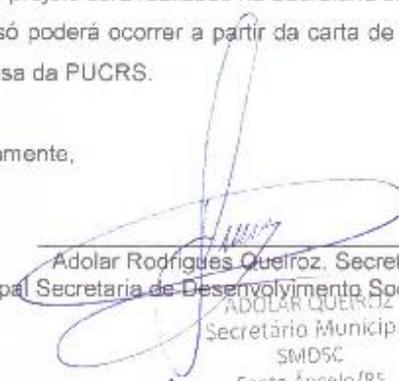
Ao Comitê de Ética e Pesquisa da PUCRS

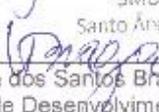
Prezados Senhores

Declaro que tenho conhecimento e autorizo a realização do projeto de Pesquisa intitulado "A (IN)VISIBILIDADE DA POPULAÇÃO LGBTI+ NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: AVANÇOS NECESSÁRIOS PARA A GARANTIA DE DIREITOS" proposto pelos pesquisadores Dr. Francisco Arseli Kern e Tiago da Silva Andrade.

O referido projeto será realizado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, e só poderá ocorrer a partir da carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS.

Atenciosamente,


Adolar Rodrigues Queiroz, Secretário
Municipal Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
ADOLAR QUEIROZ
Secretário Municipal
SMDSC
Santo Ângelo/RS


Valdeci Teresinha dos Santos Braga, Coordenadora
Municipal Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anexo B – Documento de aprovação no Sistema de Pesquisas da PUCRS.**SIPESQ**
Sistema de Pesquisas da PUCRS

Código SIPESQ: 10559

Porto Alegre, 3 de setembro de 2021.

Prezado(a) Pesquisador(a),

A Comissão Científica da ESCOLA DE HUMANIDADES da PUCRS apreciou e aprovou o Projeto de Pesquisa "A (IN)VISIBILIDADE DA POPULAÇÃO LGBTI+ NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: AVANÇOS NECESSÁRIOS PARA A GARANTIA DE DIREITOS". Este projeto necessita da apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Toda a documentação anexa deve ser idêntica à documentação enviada ao CEP, juntamente com o Documento Unificado gerado pelo SIPESQ.

Atenciosamente,

Comissão Científica da ESCOLA DE HUMANIDADES

Anexo C – Documento de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da PUCRS.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE
DO SUL - PUC/RS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A (IN)VISIBILIDADE DA POPULAÇÃO LGBTI+ NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: AVANÇOS NECESSÁRIOS PARA A GARANTIA DE DIREITOS

Pesquisador: Francisco Arseli Kem

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 53285121.1.0000.5338

Instituição Proponente: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.198.271

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_574284.pdf, de 30/11/2021) e/ou do Projeto Detalhado (PROJETODETALHADO.docx, de 29/10/2021). O projeto "A (in)Visibilidade da População LGBTI+ na Política de Assistência Social: avanços necessários para a garantia de direitos". Pretende analisar a configuração do trabalho dos/as Assistentes Sociais na

política de Assistência Social no município de Santo Ângelo na mediação de direitos a população LGBTI+, de modo a dar visibilidade à intervenção dos/as profissionais do Serviço Social. O foco de investigação compreende o município de Santo Ângelo, localizado na região das Missões do Estado do Rio Grande Do Sul. Serão pesquisadas três instituições que compõe a rede de atendimento da Política de Assistência Social (CRAS e CREAS), do município de Santo Ângelo. Os dados serão analisados por análise de conteúdo. Busca-se

enquanto resultado, a compreensão do trabalho dos assistentes sociais na Política de Assistência Social de Santo Ângelo, na mediação de direitos à população LGBTI+; como a população LGBTI+ vem compreendendo o trabalho do assistente social, nas instituições da rede SUAS, a fim de dar visibilidade às possibilidades de intervenção profissional.

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703
 Bairro: Partenon CEP: 90.619-900
 UF: RS Município: PORTO ALEGRE
 Telefone: (51)3320-3345 Fax: (51)3320-3345 E-mail: cep@puccrs.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE
DO SUL - PUC/RS



Continuação do Parecer: 5.198.271

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Geral:

Analisar a configuração do trabalho das/os Assistentes Sociais na Política de Assistência Social de Santo Ângelo, na mediação de direitos à população LGBTI+, a fim de dar visibilidade à intervenção dos/as profissionais do Serviço Social, junto a população LGBTI+

Objetivos específicos

- Analisar os aparatos legais disponíveis na política de assistência social para proteção dos direitos humanos da população LGBTI+;
- Dar visibilidade ao trabalho do Assistente Social que atua no âmbito da política de Assistência Social na mediação das demandas da população LGBTI+, no contexto da pandemia do Covid-19;
- Identificar como a população LGBTI+ acessa a Política de Assistência Social na concepção de direito
- Analisar a estrutura da política de Assistência Social (no âmbito municipal).

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: A participação na pesquisa oferece risco mínimo, como possível desconforto relacionado ao tempo de duração da entrevista ou desconforto quanto ao conteúdo abordado relacionado aos aspectos históricos, vivências junto a Política de Assistência Social. Em casos de imprevistos técnicos como falta de luz ou internet, a entrevista poderá ser reagendada para um outro momento. Caso ocorra qualquer desconforto, os pesquisadores se responsabilizam em acolher a situação indicando atendimento adequado a cada situação. Os áudios/transcrições das entrevistas serão de acesso exclusivo dos pesquisadores envolvidos nesta pesquisa.

Benefícios:

Benefícios: Os benefícios em participar da pesquisa se constituem em contribuir para o processo de proveito indireto e coletivo, durante ou posterior à pesquisa, por exemplo como contribuir com subsídios para o fortalecimento da Política de Assistência Social do município de Santo Ângelo.

Preende-se realizar a devolução dos resultados da pesquisa através de publicação de artigos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A metodologia é parte fundamental no processo de estruturação de uma pesquisa, pois ela abarca todo o processo de elaboração, execução e análise dos dados levantados. É na metodologia

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703
 Bairro: Partenon CEP: 90.619-900
 UF: RS Município: PORTO ALEGRE
 Telefone: (51)3320-3345 Fax: (51)3320-3345 E-mail: cep@puors.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE
DO SUL - PUC/RS



Continuação do Parecer: 5.198.271

que aprofundamos as técnicas e procedimentos da investigação (PRATES, 2016). Nesse sentido, a metodologia é definida como [...] o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade) (MINAYO, 2016, p. 14). O presente projeto objetiva problematizar e refletir sobre a configuração da política de Assistência Social no município de Santo Ângelo na mediação de direitos a população LGBTI+, a fim de dar visibilidade à intervenção dos/as profissionais do Serviço Social, junto a população LGBTI+. Optou-se pela pesquisa qualitativa, pois esta privilegia o aprofundamento das informações coletadas durante a pesquisa. Conforme MINAYO (2012), a pesquisa qualitativa trabalha com o profundo, com o universo das informações, com todo o universo que cerca o entrevistado, ou seja, o objeto de estudo. Na pesquisa qualitativa, a preocupação do pesquisador não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma trajetória etc. (GOLDENBERG, 2004, p. 14). Na pesquisa qualitativa, como já enfatizado, deve-se sempre tentar descobrir questões que não estão postas aos olhos, em busca das particularidades de cada grupo, suas especificidades e significados. [...] os métodos qualitativos enfatizam as particularidades de um fenômeno em termos de seu significado para o grupo pesquisado. É como um mergulho em profundidade dentro de um grupo "bom para pensar" questões relevantes para o tema estudado (GOLDENBERG, 2004, p. 49). A pesquisa qualitativa não é uma pesquisa que leva em consideração o número de sujeitos, pois é de suma importância aprofundar o conhecimento em relação àquele sujeito com o qual o diálogo está sendo estabelecido. O olhar qualitativo busca entender como os sujeitos percebem a sua realidade, e quais os significados que possuem a respeito do problema de pesquisa. Tem por objetivo trazer à tona o que os participantes pensam e têm a dizer a respeito do que está sendo estudado. Se quisermos conhecer modos de vida, temos que conhecer pessoas (MARTINELLI, 1999). Neste sentido, a pesquisa dará visibilidade à fala dos profissionais e usuários LGBTI+ da rede de atendimento da política de assistência social. Para o desenvolvimento da pesquisa foi escolhido o método dialético crítico, por entender que o objeto pesquisado faz parte da realidade social, estando em constante mudança. A opção pela teoria crítica se dá a partir da percepção de que ela possibilita analisar as relações entre os sujeitos em seu contexto social e não como

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703
 Bairro: Partenon CEP: 90.619-900
 UF: RS Município: PORTO ALEGRE
 Telefone: (51)3320-3345 Fax: (51)3320-3345 E-mail: cep@puccrs.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE
DO SUL - PUC/RS



Continuação do Parecer: 5.198.271

seres isolados da realidade cotidiana em que estão inseridos. Conforme Prates, A perspectiva dialética consiste, antes de tudo, em ver a vida como movimento permanente, como processo e provisoriamente, o que precisa ser contemplado na análise das formas e fenômenos sociais, de modo a superar uma visão estagnada de estados na medida em que se reconhece o movimento, o devir, que será novamente negado para que o próprio movimento siga seu curso (2012, p. 118). O método dialético crítico considera que a realidade não deve ser interpretada fora do contexto social, político, econômico e cultural. O método apresenta quatro categorias teóricas que servirão de suporte à pesquisa, são elas: Historicidade, Totalidade, Contradição e Mediação. Para que se possa analisar a realidade de forma dialética não é prudente separar as categorias teóricas do método, pois elas estão mutuamente imbricadas.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos foram apresentados e estão adequados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto está eticamente adequado. O pesquisador atendeu todas as pendências.

Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o CEP-PUCRS, de acordo com suas atribuições definidas na Resolução CNS n° 486 de 2012, Resolução n° 510 de 2016 e da Norma Operacional n° 001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela aprovação do projeto de pesquisa A (IN)VISIBILIDADE DA POPULAÇÃO LGBTI+ NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: AVANÇOS NECESSÁRIOS PARA A GARANTIA DE DIREITOS proposto pelo pesquisador Francisco Arseli Kern com numero de CAAE 53285121.1.0000.5336.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Entrevista_Presencial.doc	10/01/2022 15:21:10	Patricia Krieger Grossi	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento /	TCLE_Entrevista_Online.doc	10/01/2022 15:20:34	Patricia Krieger Grossi	Aceito

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703
 Bairro: Partenon CEP: 90.619-900
 UF: RS Município: PORTO ALEGRE
 Telefone: (51)3320-3345 Fax: (51)3320-3345 E-mail: cep@puccrs.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE
DO SUL - PUC/RS



Continuação do Parecer: 5.198.271

Justificativa de Ausência	TCLE_Entrevista_Online.doc	10/01/2022 15:20:34	Patricia Krieger Grossi	Aceito
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_574264.pdf	10/01/2022 09:30:35		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	20211223083940710.pdf	10/01/2022 09:29:47	Francisco Arseli Kern	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	20211223083922694.pdf	10/01/2022 09:29:38	Francisco Arseli Kern	Aceito
Outros	carta_resposta_pendencias.doc	10/01/2022 09:29:12	Francisco Arseli Kern	Aceito
Outros	carta_resposta_pendencias_ChicoAssinada.doc	30/11/2021 08:53:30	Francisco Arseli Kern	Aceito
Outros	carta_resposta_pendencias_Chico.doc	29/11/2021 11:57:29	Francisco Arseli Kern	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEEntrevistaPresencialChico.doc	29/11/2021 11:42:27	Francisco Arseli Kern	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEEntrevistaOnlineChico.doc	29/11/2021 11:41:53	Francisco Arseli Kern	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	CRONOGRAMA.docx	28/11/2021 11:15:03	Francisco Arseli Kern	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETODETALHADO.docx	29/09/2021 15:17:24	Francisco Arseli Kern	Aceito
Folha de Rosto	FOLHADEROSTO.pdf	29/09/2021 15:16:19	Francisco Arseli Kern	Aceito
Outros	FR.pdf	29/09/2021 15:05:37	Francisco Arseli Kern	Aceito
Outros	SIPESQ.pdf	29/09/2021 14:58:30	Francisco Arseli Kern	Aceito
Outros	RoterioUsuArios.docx	29/09/2021 14:56:00	Francisco Arseli Kern	Aceito
Outros	RoterioEntrevistaUsuArios.pdf	29/09/2021 14:55:39	Francisco Arseli Kern	Aceito
Brochura Pesquisa	PROJETO.docx	29/09/2021 14:52:55	Francisco Arseli Kern	Aceito
Orçamento	ORCAMENTOASSINADO.pdf	29/09/2021 14:51:21	Francisco Arseli Kern	Aceito

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703
 Bairro: Partenon CEP: 90.619-900
 UF: RS Município: PORTO ALEGRE
 Telefone: (51)3320-3345 Fax: (51)3320-3345 E-mail: cep@pucrs.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE
DO SUL - PUC/RS



Continuação do Parecer: 5.198.271

Outros	LATTES.docx	29/09/2021 14:50:57	Francisco Arseli Kern	Aceito
Outros	RoteiroGestoresTrabalhadores.pdf	29/09/2021 14:48:54	Francisco Arseli Kern	Aceito
Outros	ANUENCIA.PDF	29/09/2021 14:46:55	Francisco Arseli Kern	Aceito
Outros	CARTEAPRESENTACAO.docx	29/09/2021 14:46:39	Francisco Arseli Kern	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PORTO ALEGRE, 11 de Janeiro de 2022

Assinado por:
Denise Cantarelli Machado
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 50, sala 703
 Bairro: Partenon CEP: 90.619-900
 UF: RS Município: PORTO ALEGRE
 Telefone: (51)3320-3345 Fax: (51)3320-3345 E-mail: cep@pucrs.br

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)		Masculino	
		Feminino	
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono		Masculino	
		Feminino	

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)		Masculino				
		Feminino				
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono		Masculino				
		Feminino				

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos		Masculino				
		Feminino				

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua		Masculino				
		Feminino				

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)
 Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J.2 e J.3 seja maior que o valor relatado em J.1, entretanto a soma de J.2 e J.3 nunca pode ser menor que J.1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência		Masculino	
		Feminino	
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência		Masculino	
		Feminino	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência		Masculino	
		Feminino	

Atenção! A soma de J.5 e J.6 pode ser maior que o valor relatado em J.4, entretanto a soma de J.5 e J.6 nunca pode ser menor que J.4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social
 Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência		Masculino				
		Feminino				

Atenção! Em K.1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	
K.6. Migrantes	

Atenção! Os itens K.2 a K.6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K.1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K.2 a K.6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K.1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: _____ CPF: _____

Anexo E – Formulário de Registro Mensal de Atendimentos do CRAS – RMA CRAS

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS		MÊS: _____	/ 20 _____
Nome da Unidade: _____		Nº da Unidade:	
Endereço: _____			
Município: _____			UF: _____

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A.	Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1.	Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	
A.2.	Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	
B.	Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF <u>no mês de referência</u>	Total
B.1.	Famílias em situação de extrema pobreza	
B.2.	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	
B.3.	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	
B.4.	Famílias com membros beneficiários do BPC	
B.5.	Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	
B.6.	Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	

Atenção! Os itens B.1 a B.6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A.2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B.1 a B.6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A.2.

Bloco 2 - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C.	Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS <u>no mês de referência</u>	Quantidade
C.1.	Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	
C.2.	Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	
C.3.	Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	
C.4.	Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	
C.5.	Famílias encaminhadas para o CREAS	
C.6.	Visitas domiciliares realizadas	
C.7.	Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	
C.8.	Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	
C.9.	Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	

Atenção! Nos campos C.1 a C.9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C.7, C.8 e C.9, considere os auxílios e os benefícios eventuais concedidos e/ou entregues no CRAS. Caso o CRAS não conceda nem entregue auxílios ou benefícios-eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

Bloco 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D.	Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o <u>mês de referência</u>	Quantidade
D.1.	Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	
D.2.	Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
D.3.	Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
D.4.	Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
D.8.	Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
D.5.	Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	
D.6.	Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	
D.7.	Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	

* Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Nome e cargo da pessoa responsável no CRAS pelas informações:



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 1 – Térreo